



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.628

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

## A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XVI)

O Decreto nº. 441, de 21 de novembro de 1945, assinado pelo interventor federal, desembargador Manoel Maroja Neto, declarou em disponibilidade as professoras adjuntas efetivas do quadro extinto e mandava aproveitá-las nas vagas existentes no quadro de professoras efetivas da capital.

Com efeito, ficariam postas em disponibilidade, a contar de 31 de dezembro de 1943, quando se verificou a extinção do respectivo quadro, por intermédio do Decreto nº. 4.454, de 26 de outubro de 1943, as professoras adjuntas efetivas, com exceção das que se encontravam contratadas para o desempenho do magistério nas escolas do governo ou servindo em outras funções públicas.

O decreto determinava que a partir de janeiro de 1946, seriam integradas no quadro de professoras efetivas da capital as professoras adjuntas efetivas, postas em disponibilidade, e as que se encontrassem contratadas. Assim, as professoras poderiam requerer seu aproveitamento com documentação comprovando a sua efetividade.



Informação que faz história

## Ministério Público divulga Resolução dispondo sobre verbas indenizatórias

O Colégio de Procuradores de Justiça edita a Resolução nº. 001/2006, dispondo sobre as verbas indenizatórias de que trata a Lei nº. 6.794/2005. De acordo com os preceitos da Resolução, entre outros, os membros do Mi-

nistério Público do Estado do Pará são remunerados exclusivamente por subsídio mensal, fixado em parcela única, consoante a Lei nº. 6.794, de 14 de novembro de 2005, vedado, de acordo com o art. 39, § 4º, da Constituição Federal, o acrésci-

mo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o limite fixado na mesma Constituição.

(Cad. 2 - Jud. Pág. 7)

## Reforma de hospital

A Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas (SEOP), cujo prazo de vigência se estenderá até o dia 21 de fevereiro de 2007. Esse convênio tem como objeto a reforma do Hospital de Prainha.

(Cad. 2 - Pág. 11)

## Medidas sócio educativas

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará firma convênio de cooperação técnica com o município de Óbidos no sentido de contribuir para a implantação do projeto de execução das medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

(Cad. 2 - Pág. 11)

## Povos quilombolas

A Secretaria Executiva de Agricultura prorroga o prazo de vigência do convênio firmado com a Associação do Grupo Indígena Tembê do Alto Rio Guamá, cujo objeto é desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar melhor qualidade de vida.

(Cad. 2 - Pág. 3)

## Concorrência Pública

A Secretaria Executiva de Cultura avisa que abrirá Concorrência Pública no dia 24/03/2006 para prosseguimento das obras de reforma, ampliação e adaptação de uso do antigo Hangar da Aeronáutica, e anexos, para transformação em Centro de Feiras, Convenções e Eventos em Geral.

(Cad. 2 - Pág. 9)

## Sistema viário

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua tendo como objeto, a melhoria do sistema viário-localidades rurais. O convênio tem prazo de vigência até o dia 31 de julho de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 2)



online

www.ioepa.com.br

## Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

|          |                 |
|----------|-----------------|
| Lei      | Cad. 1 - Pág. 3 |
| Decretos | Cad. 1 - Pág. 5 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO  |                  |
| Termo Aditivo              | Cad. 1 - Pág. 12 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA |                  |
| Portarias                  | Cad. 1 - Pág. 12 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                 |                  |
| Portaria                                                             | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Termo Aditivo                                                        | Cad. 1 - Pág. 14 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA                                             |                  |
| DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ                                     |                  |
| Extrato de Contrato                                                  | Cad. 1 - Pág. 14 |
| NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO                                     |                  |
| Portarias                                                            | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Extrato de Contrato                                                  | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resoluções                                                           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO                                |                  |
| Portarias                                                            | Cad. 2 - Pág. 2  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA                                      |                  |
| Portarias                                                            | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Editais                                                              | Cad. 2 - Pág. 1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS |                  |
| Extrato de Convênio                                                  | Cad. 2 - Pág. 2  |

## SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS     |                  |
| Termo Aditivo                                             | Cad. 2 - Pág. 14 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ                  |                  |
| Editais de Convocação                                     | Cad. 2 - Pág. 14 |
| Tomada de Preço                                           | Cad. 2 - Pág. 14 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL |                  |
| Portarias                                                 | Cad. 2 - Pág. 14 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS                    |                  |
| Termos Aditivos                                           | Cad. 2 - Pág. 15 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA     |                 |
| AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ |                 |
| Portarias                      | Cad. 2 - Pág. 2 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ        |                 |
| Declaração de Propósito        | Cad. 2 - Pág. 3 |
| BANCO DO CIDADÃO               |                 |
| Portarias                      | Cad. 2 - Pág. 2 |

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

|                                                 |                 |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| Portaria                                        | Cad. 2 - Pág. 3 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL |                 |
| Extratos de Contratos                           | Cad. 2 - Pág. 3 |

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Extrato de Contrato   | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Dispensa de Licitação | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Errata                | Cad. 2 - Pág. 3 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Portarias     | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 3 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Portarias       | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Editais         | Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos Aditivos | Cad. 2 - Pág. 4 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 4 |
|-----------|-----------------|

## SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO |                 |
| Portarias                    | Cad. 2 - Pág. 5 |
| Erratas                      | Cad. 2 - Pág. 5 |

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

|          |                 |
|----------|-----------------|
| Editais  | Cad. 2 - Pág. 5 |
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 7 |

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

|          |                 |
|----------|-----------------|
| Portaria | Cad. 2 - Pág. 5 |
|----------|-----------------|

## INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 7 |
|-----------|-----------------|

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |
|-----------|-----------------|

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |
|-----------|-----------------|

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |
|-----------|-----------------|

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Erratas       | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Portaria      | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Termo Aditivo | Cad. 2 - Pág. 8 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Extratos                     | Cad. 2 - Pág. 8 |
| Aviso de Licitação           | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Inexigibilidade de Licitação | Cad. 2 - Pág. 9 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Errata              | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Portarias           | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Extrato de Convênio | Cad. 2 - Pág. 9 |
| Editais             | Cad. 2 - Pág. 9 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Portarias           | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Extrato de Contrato | Cad. 2 - Pág. 10 |

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Errata        | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Republicações | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Portarias     | Cad. 2 - Pág. 10 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

|           |                  |
|-----------|------------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 11 |
|-----------|------------------|

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ |                  |
| Portarias                     | Cad. 2 - Pág. 11 |

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Extrato de Convênio | Cad. 2 - Pág. 11 |
|---------------------|------------------|

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

|           |                  |
|-----------|------------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 11 |
|-----------|------------------|

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Extrato de Convênio | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Portarias           | Cad. 2 - Pág. 11 |

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Pauta de Julgamento | Cad. 2 - Pág. 15 |
|---------------------|------------------|

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Editais               | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Dispensa de Licitação | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Homologação           | Cad. 2 - Pág. 15 |

## PARTICULARES

|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| Matérias    | Cad. 2 - Pág. 15 a 16 |
| Prefeituras | Cad. 2 - Pág. 16      |

## Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Alta de Distribuição | Cad. 1 - Pág. 1 |
|----------------------|-----------------|

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Boletim nº 024/06 | Cad. 2 - Pág. 4 |
|-------------------|-----------------|

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Boletim nº 027/06 | Cad. 2 - Pág. 5 |
|-------------------|-----------------|

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Boletim nº 022/06 | Cad. 1 - Pág. 7 |
|-------------------|-----------------|

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Expedientes | Cad. 1 - Pág. 8 |
|-------------|-----------------|

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Boletim nº 44/06 | Cad. 1 - Pág. 9 |
|------------------|-----------------|

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| Boletim nº 09/06 | Cad. 1 - Pág. 11 |
|------------------|------------------|

## JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

|       |                 |
|-------|-----------------|
| Autos | Cad. 2 - Pág. 2 |
|-------|-----------------|

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 7 |
|-----------|-----------------|

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Resolução | Cad. 2 - Pág. 7 |
| Portarias | Cad. 2 - Pág. 8 |

**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO  
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO  
Tereza Lucia Martins Coelho Cative RasoINTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO  
Vitória da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL  
Mameel Santana Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
Gerson dos Santos FeresPROTEÇÃO SOCIAL  
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**  
**REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará, PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**  
**4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital)        | R\$ 200,00 |
| outras cidades:                        | R\$ 350,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 50,00  |
| Exemplar avulso:                       | R\$ 2,00   |

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Assinatura anual: .....(capital)     | R\$ 400,00 |
| Outras cidades:                      | R\$ 650,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 10,00  |
| Exemplar atrasado                    | R\$ 3,00   |

GABINETE  
DO GOVERNADORGovernador: Simão Robison Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

LEI Nº 6.838, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as ementas dos capítulos II, III, V, VI e VII, os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19; o parágrafo único do art. 20 e os arts. 21, 22, 23, 25, 26 e 27 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, autarquia estadual dotada de autonomia administrativa e financeira, ente de direito público revestido de poder de polícia, com a finalidade de regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão e autorização, precedida ou não da execução de obras públicas.

§ 1º A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA poderá exercer as funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de outras esferas de governo que lhe sejam delegadas.

§ 2º A ARCON-PA terá sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará."

"Capítulo II  
Das Competências"

"Art. 2º À Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA compete, observado o disposto no art. 1º desta Lei:

I - regular a prestação dos serviços concedidos, permitidos e autorizados, através de normas, recomendações, determinações e procedimentos técnicos, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação referente a esses serviços;

II - acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços de acordo com padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização, aplicando as sanções cabíveis e dando orientação necessária aos ajustes na prestação dos serviços;

III - conceber, implantar e manter atualizados sistemas de informação com base em processamento eletrônico de dados sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e tomada de decisões no âmbito de sua competência;

V - analisar e emitir parecer sobre proposta de legislação que digam respeito aos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados;

VI - encaminhar à autoridade competente propostas de concessão, permissão e autorização de serviços públicos regulados;

VII - promover, organizar e homologar licitações para outorga de concessão, permissão e autorização de serviços públicos regulados;

VIII - celebrar, por delegação do poder competente, contratos de concessão, permissão de serviços públicos regulados;

XI - promover estudos econômicos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, com vistas a sua maior eficiência e eficácia;

XII - acompanhar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos operadores de serviços públicos regulados, visando assegurar a capacidade financeira para a garantia da prestação futura dos serviços;

XIII - acompanhar a tendência das demandas pelos serviços públicos regulados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão;

XIV - avaliar os planos e programas de investimentos dos operadores regulados, aprovando ou determinando ajustes com vistas a garantir a continuidade dos serviços em níveis compatíveis com a qualidade e o custo da prestação dos mesmos;

XVI - promover campanhas institucionais de divulgação, informação e educação sobre os serviços públicos regulados, visando dar publicidade dos mesmos aos agentes envolvidos.

§ 1º Em relação aos serviços públicos de competência de outras esferas de governo delegados à ARCON-PA, as atribuições previstas nesta Lei poderão ser exercidas, no todo ou em parte, nos termos do § 1º do art. 1º.

§ 2º Para a consecução de suas finalidades, a ARCON-PA poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades da União, dos Estados ou Municípios."

§ 3º Serão estabelecidos em regulamentos padrões e parâmetros técnicos e econômicos, para efeito da fixação de tarifas e a viabilização do serviço que será prestado à população."

"Capítulo III  
Da Organização"

"Art. 3º A estrutura organizacional básica da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA é constituída das seguintes unidades:

I - Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;

II - Diretoria-Geral;

III - Gabinete;

IV - Diretorias;

V - Núcleo Jurídico;

VI - Coordenadoria;

VII - Grupos Técnicos.

§ 1º A ARCON-PA terá três níveis corporativos: nível institucional, compreendendo a Diretoria-Geral e as Diretorias; nível intermediário, composto pelo Núcleo Jurídico, Coordenadoria e os Grupos Técnicos; e nível operacional, constituído das unidades de supervisão.

§ 2º Os Grupos Técnicos serão definidos em número não excedente aos tipos de serviços regulados, sendo os Grupos Técnicos e a Coordenadoria organizados em áreas técnico-operacionais supervisionadas.

§ 3º A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as atribuições das unidades e as responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado."

"Art. 4º Os integrantes da Diretoria da ARCON-PA deverão satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições, sob pena de perda do cargo:

I - não ter participação como sócio, acionista ou cotista do capital de empresa sujeita à regulação da ARCON-PA;

II - não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa regulada pela ARCON-PA ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor de empresa sujeita à regulação pela ARCON-PA;

IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela ARCON-PA."

"Art. 5º É vedado aos Diretores da ARCON-PA, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento por qualquer motivo, exercerem, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário ou consultor de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela ARCON-PA.

§ 1º Durante o prazo referido no "caput" deste artigo, os ex-dirigentes da ARCON-PA poderão ficar vinculados à Autarquia, porém prestando serviço a outro órgão da administração pública estadual, em área compatível com a sua formação e qualificação profissional, mediante remuneração equivalente àquela do cargo de direção que exerceu.

§ 2º A infringência ao disposto neste artigo implicará multa de 150.000 (cento e cinquenta mil) UPFs-PA (Unidades Padrão Fiscal do Pará) ou outra que a suceder, cobrável pela ARCON-PA através de ação executiva, sem prejuízo de outras sanções cíveis, administrativas ou criminais cabíveis, podendo ser requerida a indisponibilidade dos bens em juízo, de modo a assegurar o pagamento da respectiva multa.

§ 3º A posse dos dirigentes da ARCON-PA implica em prévia assinatura de termo de compromisso, cujo conteúdo expressará o disposto neste artigo e no artigo anterior."

"Art. 7º O Quadro de Pessoal da ARCON-PA é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

§ 1º Aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, a serem providos mediante concurso público de provas e títulos, e aos ocupantes dos cargos em comissão da ARCON-PA aplicam-se as disposições da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e nos de provimento em comissão de Diretor-Geral e de Diretor far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo."

"Art. 8º A denominação, a quantidade e o vencimento dos cargos de provimento efetivo da ARCON-PA estão contidos no Anexo I e a denominação, quantidade e remuneração dos cargos de provimento em comissão estão previstas no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos para provimentos dos cargos efetivos estão previstos no Anexo II desta Lei."

"Art. 10. A remuneração dos cargos de Técnico em Regulação de Serviços Públicos, Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos, Procurador Autárquico e Consultor Jurídico compõe-se de vencimento, cujos valores estão fixados no Anexo I desta Lei, e das vantagens pecuniárias previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, à exceção da vantagem prevista no art. 132, inciso VII, da referida lei."

"Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA é de quarenta horas semanais.

Parágrafo único. Por ser incompatível com a jornada de trabalho de quarenta horas semanais, não se aplica aos servidores da ARCON-PA o regime especial de trabalho previsto no art. 137 da Lei nº 5.810, de 1994, nem as gratificações correspondentes."

"Art. 12. O servidor de qualquer esfera da administração pública, quando nomeado para cargo em comissão integrante da estrutura administrativa da ARCON-PA, poderá optar pela sua remuneração originária, fazendo jus, em decorrência da nomeação, a 80% (oitenta por cento) do valor da representação do cargo em comissão."

"Art. 13. O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC constitui-se em unidade colegiada deliberativa e recursiva das atividades da ARCON-PA, exercidas no âmbito de suas competências, cabendo-lhe como principais atribuições:

I - apreciar e opinar sobre as normas de funcionamento da ARCON-PA;

II - apreciar e opinar sobre o plano de trabalho e a proposta orçamentária da ARCON-PA;

III - analisar, opinar, aprovar as propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação e controle da prestação de serviços;

IV - acompanhar a evolução dos padrões dos serviços públicos regulados e seus custos, solicitando à Diretoria da ARCON-PA, quando for o caso, análises e esclarecimentos nas situações de anormalidade;

VIII - apreciar, opinar e aprovar sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados que forem apresentados pelo Diretor-Geral da ARCON-PA;

X - sugerir procedimentos administrativos relacionados ao exercício das competências da ARCON-PA;

XI - deliberar sobre os recursos interpostos ao Conselho, não se aplicando, nesse caso, àqueles interpostos no fórum setorial de energia elétrica;

XII - seqüenciar a tramitação, nessa instância de recurso, dos processos de aplicação de penalidades."

"Art. 14. O CONERC funcionará através de Fóruns Setoriais de caráter deliberativo e consultivo para tratar de assuntos relativos às suas respectivas câmaras, sendo um fórum para cada setor regulado pela ARCON-PA.

§ 1º Os fóruns serão compostos de oito membros, de forma paritária entre os representantes de entidades governamentais e os representantes dos usuários e operadores dos serviços correlatos.

§ 2º Os órgãos do Estado e/ou entidades governamentais que estarão representados no fórum de caráter setorial serão definidos pela Secretaria Especial de Estado à qual a ARCON estiver vinculada, conforme diretrizes de gestão do Governo do Estado.

§ 3º Os titulares e respectivos suplentes que representarão os usuários e os operadores nos fóruns setoriais deverão ser escolhidos em processo público que permita postulação e seleção por sufrágio, segundo normas a serem definidas em regulamento.

§ 5º Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo haver recondução por mais um mandato.

§ 7º Nos casos de renúncia, morte ou perda de mandato, assumirá o suplente para fins de complementação do período restante de mandato.

§ 9º Os serviços regulados, controlados e fiscalizados pela ARCON-PA, de competência de outras esferas de governo, não possuirão fórum de deliberação e consulta no CONERC."

"Art. 15. As reuniões do Conselho serão sempre presididas pelo representante do Governo do Estado para os lóruns de deliberação sobre matéria de caráter geral e setorial, a quem caberá voto de qualidade em caso de empate."

#### "CAPÍTULO V Da Diretoria da ARCON-PA"

"Art. 16. O Diretor-Geral da ARCON-PA é a autoridade pública revestida dos poderes legais para exercer, nos termos do art. 2º desta Lei, a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados, dirigindo para esse fim a estrutura executiva da ARCON-PA."

"Art. 17. Os cargos de Diretor serão exercidos em regime de mandato, por quatro anos, iniciando-se no primeiro dia útil do segundo ano de mandato do Governador do Estado."

§ 1º O mandato dos Diretores poderá ser renovado através de ato do Poder Executivo, que também deverá ser referendado pelo Poder Legislativo.

§ 2º Os Diretores poderão perder o mandato no caso de prática de atos lesivos ao interesse ou ao patrimônio público ou, ainda, nos demais casos previstos em Lei, através de processo que lhes garanta amplo direito de defesa, não se aplicando, nesse caso, o previsto no art. 5º, § 1º, desta Lei.

§ 3º Em caso de substituição de um dos Diretores por qualquer motivo, antes da conclusão do seu mandato, o Diretor que o substituir cumprirá o período restante do mandato, não sendo este computado para efeito do § 1º deste artigo, salvo se ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do prazo estabelecido no "caput", caso em que o mandato será computado como integral."

"Art. 19.

I - dirigir as atividades da ARCON-PA, praticando todos os atos de gestão necessários;

II - nomear, dentre os profissionais da própria ARCON-PA ou entre outros profissionais de notório conhecimento, os ocupantes dos cargos comissionados integrantes da estrutura da Autarquia, observado o disposto no art. 7º, § 2º, desta Lei.

IV - representar o poder público de regulação, controle e fiscalização perante os prestadores e os usuários dos serviços, aplicando as penalidades decorrentes da inobservância ou transgressão de qualquer dispositivo legal ou contratual;

VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONERC em matéria sobre a qual o Conselho seja competente;

VIII - enviar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado relatório anual das atividades da Autarquia."

#### "CAPÍTULO VI

##### Das Atividades de Regulação, Controle e Fiscalização"

"Art. 20.

Parágrafo único. A ARCON-PA se articulará com outros órgãos e entidades dos vários níveis de governo, responsáveis pela regulação, controle e fiscalização nas áreas de interface e de interesse comum para os serviços públicos, visando garantir ações integradas e econômicas, concentrando-as diretamente naqueles aspectos que digam respeito especificamente à prestação dos serviços."

"Art. 21. Os órgãos e entidades, públicas ou privadas, prestadores de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ARCON-PA, que venham incorrer em

alguma infração às leis, regulamentos, contratos e outras normas pertinentes ou que não cumpram adequadamente às determinações, instruções e resoluções da ARCON-PA, serão objeto das sanções cabíveis, previstas nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.074, de 7 de julho de 1995, e na legislação relativa aos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados.

Parágrafo único. As sanções de competência da ARCON-PA serão aplicadas diretamente pelo Diretor-Geral, atendidas as formalidades que as originaram e indicadas, no auto de infração, as suas razões."

"Art. 22. Dos atos do Diretor-Geral caberá recurso ao CONERC, excetuando-se aqueles relativos a processos de extinção dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados.

Parágrafo único. Nos processos oriundos de serviços de competência de outras esferas de governo delegados à ARCON-PA, não caberão recursos ao CONERC."

#### "CAPÍTULO VII

##### Do Financiamento e do Regime Financeiro das Atividades da ARCON-PA"

"Art. 23. Fica criada a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC dos serviços concedidos em quaisquer modalidades.

§ 1º A TRFC dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados será recolhida diretamente à ARCON em duodécimos, na forma que dispuser o regulamento da presente Lei.

§ 2º O contribuinte da taxa será o operador de serviço público regulado pela Agência.

§ 3º O descumprimento das obrigações pelos contribuintes da TRFC implicará a aplicação de penalidades a serem estabelecidas em regulação específica."

"Art. 25. Além dos recursos oriundos da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC, poderão constituir receita da ARCON-PA dotações orçamentárias governamentais, doações, recursos de convênios e transferências de recursos de outras esferas de governo, e receitas oriundas da prestação de serviços vinculados à atividade de regulação, controle e fiscalização exercidos pela ARCON-PA."

"Art. 26. Observadas as normas legais do regime financeiro das autarquias, os recursos serão administrados diretamente pela ARCON-PA, através de contas bancárias

movimentadas pela assinatura conjunta do Diretor-Geral e do responsável pela administração e finanças da ARCON-PA."

"Art. 27. Fica o Diretor-Geral da ARCON-PA, em razão da caracterização do excepcional interesse público, autorizado a contratar, com fundamento no art. 36 da Constituição do Estado do Pará e nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, servidores temporários para o exercício das funções correspondentes aos cargos de provimento efetivo criados por esta Lei, pelo prazo de seis meses, prorrogável uma única vez, por igual período, cabendo à ARCON-PA a realização de concurso público para preenchimento desses cargos. O prazo para realização de concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos, será de seis meses após a publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado por igual período."

Parágrafo único. O vencimento dos servidores contratados temporariamente será aquele previsto no Anexo I desta Lei."

Art. 2º A Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, fica acrescida dos arts. 23-A, 23-B, 23-C, 23-D, 23-E, 27-A e 30-A, com a seguinte redação:

"Art. 23-A. A TRFC tem como fundamento os seguintes parâmetros:

I - Base de cálculo: (M x K), sendo:

M: média do custo operacional da fiscalização por unidade de produção do serviço fiscalizado;

K: produção total do serviço outorgado;

II - Alíquota: (A) = 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. A média do custo operacional da fiscalização por unidade de produção do serviço (M) e a produção do serviço (K) serão objeto de regulamentação pelo chefe do Poder Executivo."

"Art. 23-B. O valor devido da TRFC, conforme os parâmetros estabelecidos no artigo anterior, será calculado da seguinte forma:

TRFC = (M x K) x A

Art. 23-C. ATRFC será arrecadada em documento próprio a ser expedido pela ARCON-PA, devendo o recolhimento ser procedido em qualquer agência bancária da rede arrecadadora.

Parágrafo único. A ARCON-PA procederá à cobrança da TRFC no início do exercício, por meio de boleto bancário endereçado a cada concessionária, permissionária e autorizatória."

"Art. 23-D. O valor utilizado para a definição da média do custo operacional da unidade de produção do serviço (M) será atualizado anualmente com base no percentual de reajuste ou revisão tarifária do serviço, na mesma data-base do reajuste ou revisão praticado nas tarifas, não podendo ser atualizado por índice superior ao destas."

"Art. 23-E. O disposto nos arts. 23 e 23-A a 23-E desta Lei será objeto de regulamentação específica pelo Poder Executivo."

"Art. 27-A. Ficam revogados os cargos de Auxiliar Técnico e Agente Administrativo em Auxiliar de Regulação de Serviços Públicos e Agente de Portaria em Auxiliar Operacional, ficando os servidores que ingressaram por concurso público transpostos para os respectivos cargos."

"Art. 30-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão, e a contratação de servidores temporários ficam condicionados à observância dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e à capacidade orçamentária e financeira da ARCON-PA."

Art. 3º Ficam revogados os incisos IX e XV do art. 2º, os arts. 6º e 9º, os incisos III e IV do art. 13, o § 4º do art. 14, os incisos V e VII do art. 19, o art. 24 e o art. 31 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### ANEXO I

##### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ARCON-PA

| DENOMINAÇÃO                                              | QUANTIDADE | VENCIMENTO (R\$ 1,00) |
|----------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| Técnico em Regulação de Serviços Públicos I              | 11         | 2.291,94              |
| Técnico em Regulação de Serviços Públicos II             | 09         | 2.619,36              |
| Técnico em Regulação de Serviços Públicos III            | 06         | 2.946,78              |
| Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV             | 06         | 3.274,20              |
| Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I   | 07         | 1.527,96              |
| Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos II  | 05         | 1.746,24              |
| Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos III | 03         | 1.964,52              |
| Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV  | 02         | 2.182,80              |
| Procurador Autárquico                                    | 02         | 2.749,22              |
| Consultor Jurídico                                       | 02         | 2.749,22              |
| Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos               | 41         | 650,00                |
| Controlador de Serviços Públicos                         | 110        | 1.070,00              |
| Motorista                                                | 05         | 400,00                |
| Auxiliar Operacional                                     | 06         | 400,00                |

#### ANEXO II

##### ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

##### CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

###### Síntese das Atribuições

- fiscalizar os serviços regulados de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão ou outros instrumentos de outorga;
- manter atualizado o sistema de informação dos serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;
- efetuar análise técnica de processos, reclamações e solicitações de usuários e operadores de serviços públicos regulados;
- prestar apoio nas atividades relacionadas aos processos de mediação e arbitragem para a solução dos conflitos de interesse entre operadores ou entre estes e os usuários dos serviços;
- prestar apoio nos processos de licitação para outorga de concessão e permissão de serviços públicos;
- prestar esclarecimentos técnicos a usuários e operadores dos serviços regulados;
- acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados;
- exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.

###### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Economia ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

##### CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II

###### Síntese das Atribuições

- supervisionar os processos de fiscalização dos serviços de acordo com os padrões e normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão ou outros instrumentos de outorga;
- elaborar e controlar a emissão de termos de notificação e autos de infração;
- dar suporte aos processos de avaliação dos recursos decorrentes da lavratura de termos de notificação e autos de infração;
- dar apoio aos estudos sobre os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas a sua maior eficácia e eficiência;
- avaliar os planos e programas de investimento dos operadores, visando garantir a adequação desses programas à continuidade dos serviços em níveis compatíveis com a qualidade e o custo da prestação dos mesmos;
- prestar esclarecimentos técnicos a usuários e operadores dos serviços regulados;
- acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados;

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

h) exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III****Síntese das Atribuições**

a) realizar auditorias e perícias técnicas sobre os serviços públicos regulados;

b) realizar estudos sobre os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas a sua maior eficácia e eficiência;

c) propor métodos para a fiscalização e o controle dos serviços delegados;

d) analisar propostas de alteração e/ou reajustes nos esquemas operacionais dos serviços públicos regulados;

e) acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados;

f) exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV****Síntese das Atribuições**

a) participar dos processos de elaboração ou revisão de regulamentação dos serviços públicos delegados, assim como de sua divulgação;

b) efetuar o planejamento da fiscalização dos serviços públicos regulados;

c) elaborar propostas destinadas a moderar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;

d) participar de processo de definição dos programas de trabalho e de elaboração das propostas orçamentárias da ARCON;

e) participar da elaboração de propostas de concessão, permissão ou autorização a serem encaminhadas à autoridade competente;

f) acompanhar a evolução da legislação específica dos serviços regulados;

g) exercer as demais atividades correlatas de regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I****Síntese das Atribuições**

a) executar atividades de apoio e suporte aos bancos de dados dos grupos técnicos relacionados às diferentes áreas de atuação da ARCON;

b) assessorar os processos decisórios relacionados à ampliação e alteração na base de equipamentos de informática da ARCON;

c) dar apoio na elaboração e implantação de aplicativos de informática na ARCON;

d) exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Sistema de Informação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II****Síntese das Atribuições**

a) dar suporte ao processo de atendimento ao público, coordenando, controlando e sistematizando as reclamações e consultas dirigidas à ouvidoria da ARCON;

b) dar suporte técnico às atividades de pesquisa de opinião, para aprimoramento da qualidade dos serviços regulados, e de campanhas de esclarecimento junto aos usuários;

c) participar nas mediações administrativas envolvendo operadores e usuários dos serviços públicos regulados;

d) exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Naval, Geologia, Arquitetura, Direito ou Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III****Síntese das Atribuições**

a) dar suporte aos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços necessários à execução da programação de trabalho da ARCON;

b) dar suporte aos processos de prestação de contas dos recursos recebidos através de convênio com a ARCON;

c) dar suporte técnico às atividades de controle dos sistemas de material, patrimônio e recursos humanos da ARCON;

d) elaborar estudos e promover ações acerca das matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, arquivo e protocolo;

e) elaborar relatórios e emitir pareceres inerentes à área de atuação;

f) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação;

g) exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Administração ou Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV****Síntese das Atribuições**

a) dar suporte aos processos de elaboração do orçamento e do acompanhamento da execução orçamentária da ARCON;

b) elaborar os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial da ARCON em atendimento às exigências do Tribunal de Contas e da SEFA;

c) organizar e manter atualizada a documentação contábil e financeira;

d) realizar estudos e promover ações relacionadas ao planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e de controle interno;

e) exercer as demais atividades correlatas de apoio à regulação de serviços públicos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: PROCURADOR AUTARQUICO****Síntese das Atribuições**

a) elaborar e analisar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos de vínculo jurídico com terceiros, visando aos interesses da ARCON;

b) assessorar na elaboração de normas administrativas da ARCON para verificação de sua legalidade;

c) estudar, analisar e emitir pareceres sobre assuntos de natureza jurídica e que envolvam interesses da ARCON, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e legais;

d) representar, defender e promover as ações competentes para a defesa dos interesses judiciais da ARCON em juízo ou fora dele.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: CONSULTOR JURÍDICO****Síntese das Atribuições**

a) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da ARCON-PA, fazendo análise e emitindo parecer quando necessário;

b) analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da ARCON-PA, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma da graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Síntese das Atribuições**

a) desenvolver, sob a supervisão dos técnicos, trabalhos de apoio relacionados às atividades administrativas e de regulação e controle exercidas pela ARCON;

b) organizar arquivo de processos relacionados ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da ARCON;

c) executar outras tarefas compatíveis que lhe venham a ser atribuídas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO: CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Síntese das Atribuições**

a) fiscalizar os serviços regulados de acordo com os padrões e normas legais;

b) dar suporte ao sequenciamento do processo de penalidades;

c) instruir processos de atendimento de reclamações, esclarecimentos e de denúncias que envolvam a prestação de serviços públicos regulados;

d) prestar apoio na elaboração e revisão de regulamentação de serviços;

e) conduzir, quando necessário, veículos para o cumprimento de missões da Autarquia;

f) manter atualizado o relatório de atividades da área de sua competência;

g) executar outras atividades semelhantes.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B", "C" e/ou "D".

**CARGO: MOTORISTA****Síntese das Atribuições**

a) executar trabalhos relacionados à condução e conservação de veículos automotores da ARCON;

b) encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de volumes de interesse da ARCON;

c) executar outras atividades semelhantes.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B".

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL****Síntese das Atribuições**

a) executar serviços de limpeza e conservação das dependências da ARCON;

b) executar os serviços de copa e cozinha;

c) encarregar-se do transporte de correspondência e de volumes nas dependências internas da ARCON;

d) executar outras tarefas semelhantes.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**ANEXO III****QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ARCON-PA**

| DENOMINAÇÃO                           | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO<br>R\$ |
|---------------------------------------|------------|--------------------|
| Diretor-Geral                         | 1          | 5.457,00           |
| Diretor                               | 2          | 4.365,60           |
| Coordenador Administrativo-Financeiro | 1          | 3.819,90           |
| Gerente                               | 6          | 3.492,48           |
| Chefe de Gabinete                     | 1          | 2.401,07           |
| Assessor                              | 6          | 2.400,00           |
| Supervisor I                          | 10         | 2.200,00           |
| Supervisor II                         | 12         | 2.800,00           |
| Secretário II                         | 3          | 873,12             |
| Secretário I                          | 1          | 654,84             |

**DECRETO Nº 2.046, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando que cumpre à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ a implantação de conjuntos de unidades habitacionais e de infra-estrutura urbana;

Considerando a construção do Residencial Paulo Fonteles no Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Considerando que o imóvel ora desapropriado se situa na entrada do referido Residencial,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado e suas benfeitorias e acessórios, situado na Rodovia BR-316, km 8, nº 1.400, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com uma área total de 175,43m² (cento e setenta e cinco virgula quarenta e três metros quadrados).

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º Fica a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto na esfera administrativa e à Procuradoria-Geral do Estado na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 123/2005-GAB/PAD, de 11 de julho de 2005, da Secretaria Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.478, de 13 de julho de 2005;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 074/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Demitir VALDIRENE BARROSO MIRANDA, matrícula nº 05655315-014, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do despacho do Delegado-Geral da Polícia Civil, datado de 30 de dezembro de 2005, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 001/2004-DGPGI/PAD, de 5 de janeiro de 2004, do Delegado-Geral da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 064/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Demitir ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA, matrícula nº 5031656-035, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, nos termos do art. 81, inciso II, combinado com o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 2004/76287-PG/SEDUC, de 19 de março de 2004, instaurado pela Portaria nº 142/2005-GAB/PAD, de 25 de agosto de 2005, da Secretaria Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.510, de 29 de agosto de 2005;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 066/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Demitir ROSA MARIA LOBO ROSÁRIO, matrícula nº 5609330-010, ocupante do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, por infração ao art. 178, inciso IV, nos termos do art. 190, inciso II, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar

instaurado pela Portaria nº 072/2005-GAB/PAD, de 10 de maio de 2005, da Secretaria Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.435, de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o Parecer nº 67/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Demitir JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR, matrícula nº 0606219-018, ocupante do cargo de Professor, lotado na E.E.E.M. "Antônio Lemos", localizada no Município de Santa Izabel do Pará, nos termos do art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de fevereiro de 2006.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANO PALERMO COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO ROSINALDO GUIMARÃES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, no período de 24 a 26 de janeiro de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉRGIO ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS SERRUYA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessora Especial II, para responder pelo expediente da Consultoria Geral do Estado, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 30.483/2006-PG-GG, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação, instaurado pelo Decreto de 29 de dezembro de 2005 (Diário Oficial do Estado nº 30.591, de 30 de dezembro de 2005);

Considerando os termos do Parecer nº 115/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 29 de dezembro de 2005, destinado a apurar as faltas funcionais do Justificante 2º Tenente QOPM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas nos autos do Inquérito Policial-Militar (IPM) instaurado pela Portaria nº 016/04/IPM-CORREG, de 10 de maio de 2004, em que foi indiciado o MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, no qual se concluiu ter esse militar estadual, quando ocupava o cargo de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Itaituba (PA), no período compreendido entre meados do ano 2002 até o final de 2003, praticado vários atos de improbidade administrativa, apropriando-se de dinheiro e outros bens, públicos e particulares, dos quais tinha a posse e detenção em razão do seu cargo, usufruindo e obtendo vantagens pessoais com a utilização desses bens para criar patrimônio particular incompatível com seus estímulos. Também, ter usado efetivos da organização policial-militar que comandava para prestar serviços de segurança privada à casa de compra de ouro D'Gold, situada na avenida Hugo de Mendonça, no município de Itaituba (PA), da qual percebia remuneração para tanto, obtendo outra vantagem indevida. E, finalmente, que impunha aos efetivos sob sua subordinação hierárquica, quando os destacava para áreas de garimpo sob a circunscrição do 15º BPM, enviar-lhe valores em dinheiro ou o equivalente em gramas de ouro, tudo conforme relatório de conclusão do mencionado Inquérito Policial-Militar e denúncia do Ministério Público Militar do Estado, onde há indícios dessas transgressões;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de dito Oficial ter se valido de cargo e função pública para obter vantagens ilícitas, através de atos de improbidade administrativa, em prejuízo do erário estadual, procedimento que detona infringência ao art. 30, incisos I, II, V, VII, XIII, XVII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, praticando atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe; Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA);

Considerando os termos do Parecer nº 120/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA - Presidente

TEN CELOPOM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA - Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 015-IPM/COR. CPR-I, de 17 de junho de 2005, aberto para apurar infração cometida pelo CAPITÃO QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES (16º BPM), no qual há indício de que dito oficial praticou ato que configura grave transgressão da disciplina policial-militar, por ter sido acusado de concorrer para o desaparecimento de 8 (oito) armas de fogo (revólveres calibre 38), em março de 2004, apreendidas no DPM (Destacamento Policial Militar) de Jacareacanga (PA), as quais estavam sob sua guarda, ensejando ilícito disciplinar e penal;

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando as acusações lançadas no Processo nº 17.753/2006-PG-GG, de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, II, V, VII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Parecer nº 065/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO OOPM RG 20171 MÁRCIO VERISSIMO VALINO GOMES, os oficiais militares abaixo relacionados:

TEN CEL OOPM RG 12098 PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente  
MAJOR OOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA - Interrogante e Relator

MAJOR OOPM RG 16232 ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994, e considerando os elementos constantes do Processo nº 360.578/2005-PG-GG (Ofício nº 2.565/2005/PGE-GAB-PCTA), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução e de origem judicial;

Considerando que o Poder Judiciário Estadual, nos autos da Ação Ordinária (Processo nº 200510729542) aforada pelo Investigador de Polícia Civil LUCIANO BOTELHO NEVES contra o Conselho Superior de Polícia Civil (CONSUP), concedeu, através do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Belém (PA), privativa da Fazenda Pública Estadual, Tutela Antecipada para sustar a exoneração do mencionado servidor, até efetiva apuração dos delitos administrativos que o levaram à reprovação em estágio probatório, decisão sobre a qual não paira qualquer recurso judicial com efeito suspensivo;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando o Parecer nº 075/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 16 de setembro de 2005, somente quanto à exoneração de LUCIANO BOTELHO NEVES do cargo de Investigador de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária (Processo nº 200510729542) perante a 14ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional do referido servidor público civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994, e considerando os elementos constantes do Processo nº 410.080/2005-PG-GG (Ofício nº 2.861/2005/PGE-GAB-PCTA), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução e de origem judicial;

Considerando que o Poder Judiciário Estadual, nos autos da Ação Ordinária (Processo nº 200510325176) aforada pelo Investigador de Polícia Civil RICARDO DE SOUSA AMADOR contra o Conselho Superior de Polícia Civil (CONSUP), concedeu, através do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Belém (PA), privativa da Fazenda Pública Estadual, Tutela Antecipada para sustar a exoneração do mencionado servidor, até efetiva apuração dos delitos administrativos que o levaram à reprovação em estágio probatório, decisão sobre a qual não paira qualquer recurso judicial com efeito suspensivo;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando o Parecer nº 072/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 16 de maio de 2005, somente quanto à exoneração de RICARDO DE SOUSA AMADOR do cargo de Investigador de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária (Processo nº 200510325176) perante a 15ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional do referido servidor público civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0411752/2005/PG da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;

Considerando os termos do Parecer nº 108/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, DELMARE DE CASTRO SACRAMENTO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, com base no art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 24 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 164/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARCELO MARTINS ZANINOTTO do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 25 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 165/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", DANNY DA CUNHA TOCANTINS, do cargo de Técnico em Patologia Clínica, código GEP-ANM-872.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 163/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA CIRLENE CARVALHO DE SOUSA do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 19 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 161/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", TELMA DE FÁTIMA GONÇALVES NERY do cargo de Nutricionista, código GEP-ANSS-623.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 28 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 158/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MELOUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, nos termos do art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 30 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 160/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LUIS CARLOS DUARTE COSTA do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102-1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 162/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LAZIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102.1, CLASSE "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 19 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o termos do Parecer nº 159/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", HELENA DA SILVA SANTOS do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 378880/2005 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará-ARCON;

Considerando os termos do Parecer nº 097/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA do cargo de Motorista, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, a contar de 29 de novembro de 2005.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 6 de fevereiro de 2006, por necessidade de serviço, as férias concedidas através do Decreto datado de 24 de janeiro de 2006 a FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, remarcando as mesmas para o período de 1º a 16 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0404854/2005, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ;

Considerando os termos do Parecer nº 113/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO TAKESHI MATSUURA do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0407258/2005 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ;

Considerando os termos do Parecer nº 114/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária-Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0389268/2005/PG da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ;

Considerando os termos do Parecer nº 109/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERGILIO JOSÉ SCHERER do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 1º de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a ROSINELI GUERREIRO SALAME, Auditora-Geral do Estado, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2006, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 12 de agosto de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Subauditor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.625, de 16 de fevereiro de 2006

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZULEIDE SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.610, de 26 de janeiro de 2006

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/31164,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO MONTEIRO E SILVA do cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/31164,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA CORREA CLÁUDIO para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os autos do Processo nº 385879/2005 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA;

Considerando os termos do Parecer nº 149/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JACQUELINE DE CARVALHO NOGUEIRA do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº 132/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SILVIA HELENA MAIA DO ROSÁRIO do cargo de Técnico em Patologia Clínica, código GEP-ANM-872-1, classe A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº 131/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELIABETH DE JESUS SEIXAS CORREA do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102-1, classe A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº 130/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ISABEL HELENA DOS RAMOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO do cargo de Técnico em Patologia Clínica, código GEP-ANM-872-1, classe A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 19 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 339404/2005 da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará-ARCON;

Considerando os termos do Parecer nº 098/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CLÁUDIO MARTINS RÉGIS do cargo de Assistente Técnico em Regulação Nível II, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, a contar de 1º de novembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0391649/2005/PG/SEAD;

Considerando os termos do Parecer nº 112/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALERIO DO CARMO MELO do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 12 de setembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 0396012/2005/PG da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;

Considerando os termos do Parecer nº 111/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NELVANE MARIA FERREIRA BATISTA do cargo de Farmacêutico, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 6 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os autos do Processo nº 399731/2005 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA;



**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 38154/2006, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 9 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 30.598, de 10 de janeiro de 2006;

Considerando o Parecer nº 137/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 9 de janeiro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 1º TEN COAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 4173/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 173/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANE WOSNY GUIMARÃES do cargo de Médico, especialidade: Pediatria, área de atuação: medicina intensiva pediátrica, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 3 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os autos do Processo nº 8416/2006 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

Considerando os termos do Parecer nº 171/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e DARLENE LEITE DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os autos do Processo nº 8429/2006 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

Considerando os termos do Parecer nº 172/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, POLYANE COSTA PONTES do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 6 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 351503/2005;

Considerando os termos do Parecer nº 182/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENJAMIM DE SOUZA NAHUM do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, matrícula nº 5869439-3, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 1º de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 0211/2006/PG da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará-ARCON;

Considerando os termos do Parecer nº 177/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDEMIR DO NASCIMENTO MORAES do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 5180333-1, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará-ARCON, a contar de 2 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 12877/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 174/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JONH CRISTIAN SARAIVA FARIAS do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54187462/1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Parecer nº 174/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de novembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LICÍNIO ARAÚJO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 020/2006-GAPRE da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA;

Considerando os termos do Parecer nº 166/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo identificados dos cargos comissionados do quadro da JUCEPA:

ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO DA SILVA - Gerente, DAS-3

MARIA JOSÉ CARRALAS JINKINGS - Gerente, DAS-4

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 32 da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, os servidores a seguir identificados nos cargos comissionados abaixo relacionados do quadro da JUCEPA:

MARIA JOSÉ CARRALAS JINKINGS - Gerente, DAS-3

ALEX WATRIN COELHO - Gerente, DAS-4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994; e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 398.666/2005-PG-GG (Of. nº 2803/2005/PGE-GAB), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução e de origem judicial;

Considerando que o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Belém (PA), privativa da Fazenda Pública Estadual, concedeu, nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 200510823576 - aforada pelos Investigadores de Polícia Civil GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS e GERSON PINHEIRO DA SILVA contra o Estado do Pará, Tutela Antecipada para sustar a exoneração dos mencionados servidores até efetiva apuração dos delitos administrativos que os levaram a reprovação em estágio probatório, decisão sobre a qual não cabe qualquer recurso judicial com efeito suspensivo;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 082/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 29 de novembro de 2005, somente quanto às exonerações de GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS e GERSON PINHEIRO DA SILVA do cargo de Investigador de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária - Processo nº 200510823576 - perante a 14ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional dos aludidos servidores públicos civis.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994; e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 383.537/2005-PG-GG (Of. nº 1.373/2005/PGE-GAB-PCTA), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução, de origem judicial;

Considerando que o Poder Judiciário Estadual concedeu, através do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Belém (PA), privativa da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 200510196519 -, aforada pelo Investigador de Polícia Civil ADALBERTO MELO DE LUCENA SOBRINHO contra o Conselho Superior de Polícia Civil (CONSUP), Tutela Antecipada para sustar a exoneração do mencionado servidor até efetiva apuração dos delitos administrativos que o levaram à reprovação em estágio probatório, decisão sobre a qual não cabe qualquer recurso judicial com efeito suspensivo;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 094/2006 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 21 de fevereiro de 2005, somente quanto à exoneração de ADALBERTO MELO DE LUCENA SOBRINHO do cargo de Investigador de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária - Processo nº 200510196519 - pela 14ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional do aludido servidor público civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações decorrentes da Denúncia formulada pela Promotoria de Justiça de Marituba (PA), calçada no Inquérito Policial Militar (IPM) nº 028/2002, em que foi indiciado o 1º TEN QOPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, por ter provocado lesões corporais, mediante tortura, na pessoa de VALDECY RODRIGUES DE SOUZA, para obter dele a confirmação da prática de furto e puni-lo pelo ilícito, do qual fora vítima o próprio militar estadual, fato ocorrido no município de Marituba (PA), no mês de agosto de 2002;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de o Oficial, valendo-se do cargo e da função pública, ter submetido um cidadão, ainda que eventualmente um meliante, à tortura, causando-lhe lesões e submetendo-o a maus tratos, procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos II, III, V, IX, XIII e XIX da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, prática de atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA);

Considerando os termos do Parecer nº 123/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS BRITO DE AZEVEDO - Presidente

CAPITÃO QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS - Interrogante e Relator

CAPITÃO QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 400.485/2005-PG/GG (Ofício nº 031-GAB. CORREG., de 12 de janeiro de 2006), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão;

Considerando que o Decreto de 1º de dezembro de 2005 (DOE-PA, de 2 de dezembro de 2005), que instituiu Conselho de Justificação, ficou prejudicado no seu cumprimento, dada à perda do objeto, pois não foi instalado no prazo ordinário, em virtude da necessidade de substituir o Presidente, ali designado, o qual entrara no gozo legal do período de férias;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando as acusações contidas na Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar do Pará, de 18 de fevereiro de 2005, na qual dita Comissão concluiu que o MAJOR QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA não obteve conceito moral e profissional para efeito da sua inclusão no Quadro de Acesso às promoções efetuadas no dia 21 de abril de 2005, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea "b", combinado com o art. 9º, alínea "b", disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM), e do art. 33, alínea b, § 1º, do seu regulamento (Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986), dado que praticou atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, violando, assim, as regras do caput do art. 30 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PM/BM), levando-o, inclusive, além de outras infrações, a ser denunciado perante a Justiça Militar do Estado pelos crimes previstos nos arts. 242, 243 e 305 do Código Penal Militar, mesmo que prescritos, bem como pela avaliação insuficiente de desempenho na sua ficha de Informação, emitida pelo Subcomandante-Geral da Corporação;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos II, V, VII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Parecer nº 125/2006 da Consultoria Geral do Estado,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHNO - Presidente

Decreto

TEN CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Fica revogado o Decreto de 1º de dezembro de 2005, que instituiu Conselho de Justificação com a mesma finalidade do ora instaurado, não gerando qualquer efeito o que nele se contém

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 02-CAF, datado de 04 de janeiro de 2006, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-73 da ADEPARÁ, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2006/2631,

## D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na ADEPARÁ.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADALBERTO DOS SANTOS FELIX

ADILSON JOSE DE SOUZA SILVA

AGNALDO COSTA DE ALMADA

ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS

ALEX REIS GUEDES

ANA CAROLINA TORRES FORTUNATO

ANA TEREZA ANCHIETA PEREIRA MELO

ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

ANDRE LUIS BELTRÃO DA SILVA

BRUNO SILVA DOS SANTOS

CARLA GISELE BATISTA DA SILVA

CARLA PROTÁZIO HERNANDES

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

CAROLINA PEREIRA FERREIRA

CLEBER DA SILVA NASCIMENTO

CLISSE MICHELLE RODRIGUES ALVES

DEOCILIO DO CARMO CARNEIRO

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR

ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA

IRIS SANTOS LOPES

IVAN DOS SANTOS TEIXEIRA

ISMAEL DOS SANTOS CARNEIRO

JAIL LOPES DE SOUZA

JOFRE COSTA E CUNHA

JOSE MARIA BARROS DE VILHENA JUNIOR

JOSE RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR

LUANA LEITE DE SOUZA

LUCIANO BENICIO PINHEIRO SERRA

MARCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA

MEIRE SIMONE FURTADO RIBEIRO

NELSON JOSE FAVACHO LOPES

PAULO CEZAR DIAS DA COSTA

RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES

RICARDO SANTOS RODRIGUES

ROGEANE DE SOUSA OSORIO

ROGERIO SANTOS DE SOUZA

SEBASTIÃO PINTO DA SILVA FILHO

GENIVAL ALVES DE SOUSA

LUKAS DE SOUZA PEDROSO

GLAUCO DE AQUINO ESTEVES

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

ELIENAI BARROS BARROSO

MARIVALDO LIMA DE ARAUJO

MAXWELL GEORGE SARAIWA LIMA

SONIA DA SILVA FRANCELINO

RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

EDVAR DE SOUSA DA SILVA

JAMISON RODRIGUES PAES

JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR

JOSE ALCIDES SARMENTO DA SILVEIRA

RICARDO NASCIMENTO FERNANDES

ROBERTO SA MAIA

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA -

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

EDSON CARLOS SODRE LOPES

REGMA SIMONE XAVIER CAETANO

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA -

MÉDICO VETERINÁRIO

ADRIANO FREITAS DANTAS

ANA PAULA RODRIGUES MORAES

FABIANA LO TIERZO

FLAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA

GROMIKO KOMATSU LIMA

JOÃO EDUARDO PINTO PIRES

JOÃO CARLOS DE ARAUJO ARANHA

JOZIANE FLOR CELESTINO

KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS

LAMARCK KIMBERLY GUMAIA

MARLEI DAMASCENO ARAUJO

NOELSON QUEIROZ MOURA FE

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE

ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI

MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA

CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

CARMEM FABIOLA DE FIGUEIREDO BASTOS

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado datados de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2004;

Considerando os termos do Ofício nº 003 - CAF, de 4 de janeiro de 2006, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, conforme Processo nº 2006/5067,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO

AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

PAULO ROBERTO ALMEIDA FERREIRA

CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA

ELIENAI CARVALHO CARDOSO

RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO

LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE

HUGO JUNIOR BARBOSA MACEDO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANGELICA NAVAS PEREIRA

EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO

IVANEI CARDOSO DOS SANTOS

ERIKA MELO BATISTA

JAIR SARMENTO BASTOS

MARIO ANDRETTY SOUZA E SILVA

NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA

MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES

CLEISON MARTINS DOS SANTOS

JONNES CHARLES OLIVEIRA DAS CHAGAS

MARCELO MACIAS MOTA

JOICE DOS REIS SOUZA

SILVIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTO

ROSE DE NAZARE DA SILVA REIS

MARCIA JOSEFA BEVONE RODRIGUES

MARCIA AKEMI AOKI DE AVIZ

PAULO LEÃO COSTA

JOSE SENA DA SILVA FILHO  
LILIANE PEREIRA DE SOUZA  
MAURO CELSO DE JESUS ANDRADE  
LUIZ CLAUDIO MARTINS MELO  
JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO  
SAMUEL SAMPAIO MORAIS  
WELINGTON NUNES DE SOUZA  
FABIO SOUZA DE MENEZES  
VANIA MARIA NUNES DA SILVA  
SIMARA SOUZA DA ROCHA  
THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA  
SILVANA SILVA NASCIMENTO  
MARCELY CAROLINE BAENA BRAGA  
CLECIO DE MORAES CORREA  
ROBSON ANTONIO CASTRO RODRIGUES  
WELINGTON REGO PEDROSA  
ORLANDO COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR  
EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA  
MARCIO VALERIO MOURA MARTINS  
LAIS SANTANA DA SILVA TRINDADE  
RINALDO JOSE PIRES MATOS  
BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO  
MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE  
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO  
JOSE ERIVALDO GOMES KIMURA  
RAIMUNDO REIS DA SILVA  
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA  
LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE  
WILSON CARLOS MELRES SILVA  
CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA -  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO  
CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES  
CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA -  
MÉDICO VETERINÁRIO  
ALEXANDRE MOURA CHAGAS  
ANA CRISTINA CORTES LOBO  
JOSE ALCIMARIO LIMA GAMELEIRA  
JOELSON DE SOUZA REZENDE  
SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO  
LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA  
ADRIANA MACIEL DE CASTRO CARDOSO  
ODILON JOSE CLAUDINO SOARES  
MARCIO ANTONIO PIANI PEREIRA  
ANDREA FERREIRA NOBRE  
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR  
DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO  
HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA  
SUZANA APARECIDA COSTA DE ARAUJO  
DALIANA RIBEIRO DE ENOKI  
LUIS PEREIRA LIMA FILHO  
CARLOS EDAURADO GARCIA  
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR  
FRANCISCO TEIXEIRA PIRES  
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2004;

Considerando os termos dos Ofícios nºs 015, 016, 017, 412 e 418-CAF, datados, respectivamente, de 27 de outubro, de 8 e 10 de novembro de 2005, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, conforme Processos nºs 2005/339042, 2005/321702, 2005/333623, 2005/351297 e 2005/357327,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA  
JOSIANE DIAS LIMA  
PAULO CHRSTIAN PORTO MELO  
VANESSA DA SILVA SIDONIO  
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO  
ADADELY FRANCOISE MARIA MOURA RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

#### DECRETO

#### O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no período de 1º a 16 de janeiro de 2006, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 12 de agosto de 2005, período aquisitivo 2003/2004, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA, Diretor de Fiscalização.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

#### DECRETO

#### O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

#### DECRETO

#### O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

## GOVERNO



## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditoria Geral - Residência: Governador Salgueiro  
Av. Nazaré, 671 - 011-3201-3211

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 002/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Motorista.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.392,00

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2005

Partes: Auditoria Geral do Estado e Orlando Paiva Cardoso.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Contrato, Conforme

Inciso II - Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ R\$ 2.928,00

Data da Assinatura: 16/02/2006

Vigência do Aditamento: 16/02/2006 a 15/06/2006

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4615 - 31.90.34

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Sérgio Roberto Bacury de Lira

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Pass. Flamengo nº 02 - Pedreirinha - Marituba

CEP 67103-090

Data da Publicação: 21/02/2006

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - 011-3214-3400

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 077/2006-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome : Carlos Duarte  
Cargo : Servente  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04,05,11 e 12/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 078/2006-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome : Betânia Freitas de Souza  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18/02/2006  
Nome : Monica Costa Cavallero  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18/02/2006  
Nome : Newton Aragão de Menezes Junior  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 079/2006-SCCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2006/59626, de 20 de fevereiro do corrente ano.

#### RESOLVE

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 03 de fevereiro de 2006.

| NOME                                 | CARGO              | MATRICULA  |
|--------------------------------------|--------------------|------------|
| Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade | Assistente Técnico | 54195078/1 |
| Mara do Desterro Ribeiro Dias        | Assistente Técnico | 54195261/1 |
| Miriam Castro Marques                | Assistente Técnico | 54195262/1 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de fevereiro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0178/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 111/2006 - GS/SETEPS,

#### RESOLVE:

exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Coordenador de Estudos, Projetos e Informação, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO. 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

**PORTARIA Nº 0179/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 118/2006 – GS/SETEPS,  
**R E S O L V E:**

nomear LARISSA ABDON HABER JEHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos, Projetos e Informação, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0180/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152/2006 – GS/SETEPS,

**R E S O L V E:**

nomear FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 10 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0181/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/06-GAD/SECULT,

**R E S O L V E:**

nomear ALINE FERREIRA MEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0182/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 078/2006-CRH,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, ÁUREA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA do cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0183/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 078/2006-CRH,

**R E S O L V E:**

nomear CARLOS ALBERTO SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0184/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2006-RH/NAF,

**R E S O L V E:**

nomear CELESTE FERREIRA LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 20 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0185/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 203/06-Gab/SUSIPE,

**R E S O L V E:**

autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão, devendo responder pelo expediente da Superintendência, na ausência do titular, o CAP OOPM THALLES COSTA BELO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0186/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 092/06/GAB/SEEL,

**R E S O L V E:**

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 14 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão, devendo responder pelo expediente da SEEL, na ausência do titular, SARA LORENZ VIANA DA COSTA, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0187/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 259/2006-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2006, a fim de participar de reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0188/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**R E S O L V E:**

exonerar RUBERVAL SILVA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0189/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**R E S O L V E:**

nomear CLEITON SEBASTIÃO PALMEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0190/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2005/388750-SAGRI

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0191/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0093/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar LIANE LOBATO MANESCHY do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0192/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0093/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

nomear RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0193/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar ANTONIAIRANETE GADELHA STAACK do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 3 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0194/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0195/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 5 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0196/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB-SEFA,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

**JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0197/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB.SEFA,  
**R E S O L V E:**

nomear JOELSON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 3 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0198/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB.SEFA,  
**R E S O L V E:**

nomear ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 15 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0199/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0090/2006/GAB.SEFA,  
**R E S O L V E:**

exonerar ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0200/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0091/2006/GAB.SEFA,  
**R E S O L V E:**

nomear DANILO GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0201/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 62/2006-GAB-SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

exonerar FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO de cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0202/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 62/2006-GAB-SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

exonerar JOÃO WALDEMIR SAMPAIO de cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0203/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 62/2006-GAB-SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

nomear FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº0204/2006-CCG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 62/2006-GAB-SUSIPE,  
**R E S O L V E:**

nomear CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 075/2006-SCCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Nome          | : Alfredo Maia da Silva          |
| Cargo         | : Motorista                      |
| Nº de Diárias | : 08 (oito)                      |
| Origem        | : Belém/Pa                       |
| Destino       | : Jacundá                        |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado |
| Período       | : 10 a 17/02/2006                |

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 076/2006-SCCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| Nome          | : Sandro Marcelo Brito dos Santos |
| Cargo         | : Assessor Especial               |
| Nº de Diárias | : 05 (cinco)                      |
| Origem        | : Belém/Pa                        |
| Destino       | : Dom Eliseu                      |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado  |
| Período       | : 12 a 16/02/2006                 |

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Nome          | : Silvio José Pantolva Fernandes |
| Cargo         | : Assessor Especial              |
| Nº de Diárias | : 05 (cinco)                     |
| Origem        | : Belém/Pa                       |
| Destino       | : Dom Eliseu                     |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado |
| Período       | : 12 a 16/02/2006                |

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| Nome          | : Cleodon Romano de Medeiros Gondim |
| Cargo         | : Assessor Especial                 |
| Nº de Diárias | : 05 (cinco)                        |
| Origem        | : Belém/Pa                          |
| Destino       | : Dom Eliseu                        |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado    |
| Período       | : 12 a 16/02/2006                   |

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| Nome          | : Benedito Rodrigues Souza       |
| Cargo         | : Motorista                      |
| Nº de Diárias | : 05 (cinco)                     |
| Origem        | : Belém/Pa                       |
| Destino       | : Dom Eliseu                     |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado |
| Período       | : 12 a 16/02/2006                |

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GESTÃO



### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - 66140-000 - 2006

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: CESSÃO DE USO

Partes: IPASEP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Objeto: CESSÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTES INSTITUTO.

Vigência: 10/02/2006 a 09/02/2009

Valor: R\$ XXXXXXXXXX

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXX

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 10/02/2006

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Endereço do Contratado: AV. ANTÔNIO LEMOS Nº 1525 - CENTRO - STA. IZABEL DO PARÁ

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lúcia Maria Coelho Boschi  
Av. Serzedelo Correia, 122 - 66141-200 - 2006

#### PORTARIA RAP

Proc. nº 2005/306813

Port. RAP nº 0029, de 10 de janeiro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA MARTINS VIDIGAL

Matrícula nº 194379/1

Cargo/Função: Assistente Social; GEP-ANSAS-602, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 871,74

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA

Nº do Contrato: 004/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustíveis contínuo e ininterrupto na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira, no Estado do Pará para o Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do edital do pregão presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ Estimado

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/02

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objeto a atualização dos preços registrados constantes no anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, de acordo com a cláusula terceira, parágrafo segundo da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro

Valor: R\$ R\$ Estimado

Data da Assinatura: 13/02/2006

Vigência do Aditamento: 13/02/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 840201.09.122.0125.4668 - 33.90.30.31 - 33.90.30.04

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Dirceu Nasareno dos Santos Batista

Aditivos Anteriores: 1º TA, 2º TA, 3º TA e 4º TA

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (parles) e 12º ao 16º andares, CEP 20272-210

Data da Publicação: 21/02/2006

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIROCassio - Maria do Céu Guimarães de Aленсар  
Ass. Financeira 071-0003303-6035EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIA

PORTARIA nº 088/2006, de 17/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Manoel Martins Dias - Ident. Func.: 2025272  
DIÁRIA(S): 2 1/2 (duas e meia)  
PERÍODO: 21 a 23/02/2006  
DESTINO: Santarém/PA  
OBJETIVO: Realizar visita técnica à obra de construção do Hospital Regional do Oeste  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENÇAR  
Gerente do NAF

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006-NAF/SEPROD  
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2006  
Partes: NAF e NELI BONFIM CERQUEIRA  
Objeto: Prestação de serviço de consultoria  
Vigência: 20/02/2006 a 20/03/2006  
Valor: R\$ 7.800,00  
Dotação Orçamentária: 04.121.1126.2473.0000-21/339035  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 20/02/2006  
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Aленсар  
Endereço do Contratado: Rua Conde da Porto Alegre nº 195, IAPI - Salvador/BA - CEP: 40.330-201

EXTRATO DE PORTARIAS  
DIÁRIA

PORTARIA nº 078/2006 de 15/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Valdemir Corrêa Monteiro - Ident. Func.: 5812348/1  
DIÁRIA(S): 1 1/2 (uma e meia)  
PERÍODO: 17 a 18/02/2006  
DESTINO: Cachoeira do Arari/PA  
OBJETIVO: Para participar do "Seminário Regional de Juventude".  
PORTARIA nº 079/2006, de 15/02/2006.  
SERVIDOR(ES): - Valdemir Corrêa Monteiro - Ident. Func.: 5812348/1  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 20 a 22/02/2006  
DESTINO: Santarém/PA  
OBJETIVO: Para participar do "Seminário Regional de Juventude".  
PORTARIA nº 080/2006 - Pará Rural de 15/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Lucy Araújo de Souza Leão - Ident. Func.: 25500  
DIÁRIA(S): 3 (três)  
PERÍODO: 19 a 21/02/2006  
DESTINO: Salvador/BA  
OBJETIVO: Conhecer o Programa Viver Melhor do Governo da Bahia.  
PORTARIA nº 081/2006, de 15/02/2006.  
SERVIDOR(ES):  
- Moisés Silva de Souza - 1 1/2 diária de 17 a 18/02/2006 - Ident. Func.: 5692644/2  
- Pedro Paulo M. da Silva - 1 1/2 diária de 17 a 18/02/2006 - Ident. Func.: 3396703/1  
DESTINO: Capanema e Bragança/PA  
OBJETIVO: Para participar de reuniões com representantes de comunidades locais.  
PORTARIA nº 082/2006 de 16/02/2006  
SERVIDOR(ES): - José Tarcísio Alves Ribeiro - Ident. Func.: 54183702/1  
DIÁRIA(S): 3 1/2 (três e meia)  
PERÍODO: 19 a 22/02/2006  
DESTINO: Brasília/DF.  
OBJETIVO: Para participar de reuniões nos Ministérios do Exército e do Meio Ambiente.  
PORTARIA nº 083/2006 de 16/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento - Ident. Func.: 8400599/2  
DIÁRIA(S): 5 (cinco)  
PERÍODO: 24 a 28/02/2006  
DESTINO: Bragança/PA.  
OBJETIVO: Para supervisionar os trabalhos concernente ao Planejamento Operacional Carnaval/2006.  
PORTARIA nº 084/2006 de 16/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Moisés Silva de Souza - Ident. Func.: 5692644/2  
DIÁRIA(S): 5 (cinco)  
PERÍODO: 24 a 28/02/2006  
DESTINO: Cametá/PA.  
OBJETIVO: Para supervisionar e executar trabalhos de Polícia Judiciária no Planejamento Operacional Carnaval/2006.

PORTARIA nº 085/2006 de 17/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Manoel Santino N. Júnior - Ident. Func.: 5721415/2  
DIÁRIA(S): 1 1/2 (uma e meia)  
PERÍODO: 16 a 17/02/2006  
DESTINO: Brasília/DF.  
OBJETIVO: Para participar de reuniões no Ministério da Justiça.  
PORTARIA nº 086/2006, de 17/02/2006.

SERVIDOR(ES):  
- Gerson dos Santos Peres - 3 diárias de 17 a 19/02/2006 - Ident. Func.: 12477034/1  
- Maurício Barata Figueiredo - 3 diárias de 17 a 19/02/2006 - Ident. Func.: 5381878/4  
- Emanuel Lobo Vanzeler - 3 diárias de 17 a 19/02/2006 - Ident. Func.: 54188538/1  
- Raimundo Nonato B. Pimentel - 3 diárias de 17 a 19/02/2006 - Ident. Func.: 6119999/1  
DESTINO: Acará, Tomé-Açu e Concórdia do Pará/PA.  
OBJETIVO: Para vistoriar as reformas e obras das escolas de ensino.  
PORTARIA nº 085/2006 de 17/02/2006  
SERVIDOR(ES): - Manoel Santino N. Júnior - Ident. Func.: 5721415/2  
DIÁRIA(S): 1 (uma)  
PERÍODO: 18/02/2006  
DESTINO: Mocajuba/PA  
OBJETIVO: Para visitar a cadeia pública.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENÇAR  
Gerente do NAF

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "Profª MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE"

Itaituba/PA  
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "VERIDIANA D'OLIVEIRA CORRÊA"

Alenquer/PA  
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa, Modular e Telecurso 2000.  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "OSVALDO DE FREITAS"- Serviço Social da Indústria  
Castanhal/PA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANTÔNIO VALDENIR ARAÚJO DE LIMA"

Capitão Poço/PA  
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INOCÊNCIO SOARES"

Primavera/PA  
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "VEREADOR JOAQUIM VALENTE"

Alenquer/PA  
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. LAURENO FRANCISCO ALVES DE MELO"

Castanhal/PA  
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental, anos de 2003 e 2004.  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO JOSÉ"

Santa Luzia do Pará/PA  
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2006  
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1º a 4º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª ROMANA TAVARES LEAL"

Santarém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAFAEL GONZAGA"

Portel/PA  
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º a 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Profª LAURA FREIRE DE OLIVEIRA FALCÃO"

Marituba/PA

## RESOLUÇÃO Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 3º e 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PTE. HUMBERTO DE ALENÇAR CASTELO BRANCO"

Santarém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 3º e 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Profª RAIMUNDA LIMA NOGUEIRA"

Santarém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 3º e 4º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JUPITER MAIA"

Curuçá

## RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 3º e 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA"

Itaituba/PA

## RESOLUÇÃO Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 3º e 4º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES"- Localidade Mulata- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "HENRIQUE SOUZA"- Localidade Cuçarú, Anexas da Escola Matriz "PROFª ORLANDO COSTA".

Monte Alegre/PA

## RESOLUÇÃO Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental 1º e 2º etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANCISCO VIANA"

São Domingos do Araguaia/PA

## RESOLUÇÃO Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médios 1º e 2º etapa, Modular e Telecurso 2000.  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "OSVALDO DE FREITAS"- Serviço Social da Indústria- SESI

Castanhal/PA

## RESOLUÇÃO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médios 1º e 2º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ANTONIO GONDIM LINS"

Castanhal/PA

## RESOLUÇÃO Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 2ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio, ano de 2003.  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DOMINGOS ACATAUASSU NUNES"

Capital

## RESOLUÇÃO Nº 021 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Concede Validação de Estudos dos concluintes da 4ª etapa do Curso de Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental, ano de 2003.  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA"

Santarém/PA

## RESOLUÇÃO Nº 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Prorroga a Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1º a 4º etapa  
ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL "PRÍNCIPE DA PAZ"

Ananindeua/PA

## RESOLUÇÃO Nº 023 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1º a 4º etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA"

Ananindeua/PA

**RESOLUÇÃO Nº 024 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFª MARIA SYLVIA DOS SANTOS"

Bom Jesus do Tocantins/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 025 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1ª a 4ª etapa

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª ARGENTINA PEREIRA"

Bragança/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 026 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS"

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 027 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANÇOIS PAUL BEGOT"

Benevides/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 3ª e 4ª etapa  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "TIAGO XISTO ARAGÃO"

Santarém/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Prorroga Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamentais 1ª a 4ª etapa  
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSOR DELGADO LEÃO"

Cachoeira do Arari/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho-área de Saúde

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "JESSÉ PINTO FREIRE"-Senac

Santarém/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 031 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia-área de Saúde

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ARMANDO MARTINS CORREIA PINTO"-Senac

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empresarial-área de gestão

Centro de Formação Profissional "ARMANDO MARTINS CORRÊA PINTO"-Senac

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias-área de Comércio

Centro de Formação Profissional "ARMANDO MARTINS CORRÊA PINTO"-Senac

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Centro Educacional "INTERATIVO"

Icoaraci/Belém

**RESOLUÇÃO Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO

Belém/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Colégio MAC PRÉ-VESTIBUL/ R

Castanhal

**RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio e Ensino Médio/Modalidade Normal

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "PROF. JOAQUIM VIANA"

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 038 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede autorização para o funcionamento do Ensino Médio, Colégio Ipiranga

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Validação de Estudos

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio GOVERNADOR EURICO VALLE

Rurópolis/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 040 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 041 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio D. PEDRO I

Belém/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "LUIZ NUNES DIREITO"

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 043 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio-Modalidade Normal

Colégio Estadual de Ensino Médio "FREI CONSTÂNCIO"

Almeirim/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Colégio Estadual de Ensino Médio "FREI CONSTÂNCIO"

Almeirim/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "AUGUSTO MONTENEGRO"

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 047 DE 26 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Colégio IPIRANGA

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2006**

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho-Área de Saúde

Centro de Educação Profissional GETÚLIO VARGAS-Senai

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO"

Bragança/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio-Modalidade Normal em Nível Médio

Colégio Estadual de Ensino Médio "GOVERNADOR EURICO VALLE"

Rurópolis/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "BRIGADEIRO FONTENELLE"

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 053 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO"

Itaituba/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série

Centro de Estudos KERIGMA

Icoaraci/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 055 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "FELIZ LUZITÂNIA"

Icoaraci/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "FELIZ LUZITÂNIA"

Icoaraci/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental "INOCÊNCIO SOARES"

Primavera/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Centro Educacional MARANATA

Taianduba/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 059 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Colégio IMPACTO

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Colégio AMAZON

Parauapebas/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Evangélica VICENTE COSTA

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental CINDERELA

Xinguara/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ensino Fundamental NOVA ESPERANÇA

Alenquer/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Colégio CASTRO ALVES

Novo Repartimento/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 065 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental TEREZA SANTANA COSTA-Escola Sede e de 1ª a 4ª série para um (01) anexo

Sanlana do Araguaia/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 066 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental JOSÉ DE ALENCAR -Escola Sede e de 1ª a 4ª série para 09 (nove) anexos

Santa Maria das Barreiras/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 067 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental IRMÃO MANOEL GARCIA-FERREIRA TORRES-Escola Sede e de 1ª a 4ª série para seus 05 (cinco) anexos

Santana do Araguaia/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental JACINTA PIRES-Escola Sede e de 1ª a 4ª série para 13 (treze) anexos

Santa Maria das Barreiras/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 069 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental DOM SEBASTIÃO THOMAS-Escola Sede e de 1ª a 4ª série para 09(nove) anexos

Santa Maria das Barreiras/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 070 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede o Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS-Escola Sede e Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série para 01 (um) anexo

Ananindeua/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 071 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora ROMANA TAVARES LEAL

Santarém/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 072 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental PENHALONGA

Vigia/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 073 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO

Bagre/Pa

**RESOLUÇÃO Nº 074 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes do Ensino Fundamental

Escola ARTE DE EDUCAR

Capital

**RESOLUÇÃO Nº 075 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes do Ensino Fundamental

Centro Educacional CALEM

Tucuruí/Pa

# Executivo

CADERNO 2

★  
GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 116 - (911) 3218-4200

#### PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 209-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300003973/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Barros da Silva NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32P014622

Portaria n.º 210-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300003957/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elzior Ramos de MendonçaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232273141

Portaria n.º 211-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300003965/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Alves da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X82P013496

Portaria n.º 212-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004279/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Pereira MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53154311

Portaria n.º 213-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004325/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ademar Pereira PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752546734

Portaria n.º 214-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1320067300004455/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osmar Lopes BonfimMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZ2327SP045397

Portaria n.º 215-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004317/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Martiniano Nazare de AssisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4035583

Portaria n.º 216-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004597/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eladio de Lima LealMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752558134

Portaria n.º 217-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004791/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Iridan Lopes FerreiraMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES15502Z106168

Portaria n.º 218-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300004813/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano Reis SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752550661

Portaria n.º 219-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º

1920067300004970/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arlindo Francisco SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZ374XT027930

Portaria n.º 220-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300005054/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Florival SiqueiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212040485

Portaria n.º 221-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300006204/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Elson Tavares da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814234937

Portaria n.º 222-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 0320067300008164/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José de Ribamar SobrinhoMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15XXYP099506

Portaria n.º 223-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/02/2006 - Proc n.º 1920067300007065/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Henrique Silva de AlencarMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P SPIRIT Pas/Automovel 9BGRX48906G140610

#### PORTARIAS - COFAZ

Portaria 0098 n.º 17 de fevereiro de 2006.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e usando do Poder Disciplinar inerente à autoridade administrativa, e;

Considerando os termos do processo SIAT n.º 002005730032272-3 e das manifestações exaradas pela COFAZ em 11/01/2006 e 16/02/2006;

Considerando ainda, o disposto no art. 199, c.c. art. 204, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94.

**RESOLVE:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 0010/2006-G.S., publicada no D.O.E n.º 30.603, de 17/01/2006.

II - **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor desta SEFA, WALMIRO GONÇAVES COSTA, ocupante do cargo de Agente Tributário, identidade funcional n.º 05132380/1, lotado no Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, para apurar a provável ausência injustificada e consecutiva do referido servidor ao serviço, no período de 17/08 à dezembro/2005, conduta essa que, em tese, constitui falta disciplinar tipificada, em princípio, no inciso IV, do art. 178 da Lei n.º 5.810/94, denominada de abandono de cargo.

III - **CONSTITUIR** Comissão de Disciplina integrada pelos servidores **ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identidade funcional n.º 45551/1, lotada na CECOMT/Portos e Aeroportos, **NORMÉLIA MORAES DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identidade funcional n.º 5097304/1, lotada na CECOMT/ Belém e **SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Tributário, identidade funcional n.º 555605/1, lotada na COFAZ, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos acima e a responsabilidade funcional do servidor supra, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos e observando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA,** em exercício, em 10/2/2006.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA.**  
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/MARITUBA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º RF**

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD. Coordenador Fazendário CERAT/MARITUBA desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, o (s)

**AUTO (S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL número (s) 092005510000657-3, 092005510000658-1 e 092005510000860-3 referente a Ordem de Serviço de N.º 092005370000024-3**, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-MARITUBA situada à BR 316, km 13, s/nº, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**AFRE: IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA - Mat. 15.220.366-4**

**CONTRIBUINTE: CARREIRA MOTO PEÇAS LTDA**

**I. ESTADUAL: 15.220.366-4**

Marituba(PA), 17 de fevereiro de 2005.

**JORGE DIAS RAMOS**  
Coordenador Fazendário  
CERAT-Marituba

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT/SANTARÉM

O ILM. SR. DR. CELSO SABINO DE OLIVEIRA Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que a Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatou na sessão realizada em 17/08/2005, relativa ao Processo n.º 0420035100467-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 0420035100467-5, que negou provimento ao Recurso n.º 2659 - Voluntário.

Ressalta-se que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta Intimação, nos termos do art. 47, parágrafo 1º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

**CONTRIBUINTE: SAN HEVEA ARTEFATOS DE LATEX LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 15.137.196-2**

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Santarém

#### PORTARIAS

Portaria n.º 0038, de 15.02.2006 - Processo n.º 002006730002917-9/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: OTONI FERREIRA DAMASCENO

Marca Tipo FIAT/NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0039, de 15.02.2006 - Processo n.º 002005730036030-7/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.53 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO CARLOS ALMEIDA RODRIGUES

Marca Tipo FIAT/NOVO PALIO W ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0040, de 15.02.2006 - Processo n.º 002006730003101-7/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ RIBAMAR ALVES.

Marca Tipo FIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

**PORTARIAS DA DAD**

**PORTARIA N.º 0504 DE 17 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando os termos do Memorando n.º 00177/2006-CGPE, de 13/02/2006, protocolado sob n.º 2005 / 002006730004104-7.

**EXCLUIR** dos efeitos da Portaria n.º 3406 de 21/11/2006, publicada no DOE n.º 30.566 de 24/11/2005, o nome da servidora **MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES**, Identificação Funcional n.º 3248178/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2005, referente ao exercício de 14/03/2003 a 13/03/2004.

**PORTARIA N.º 512 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352006730000002-9  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA**, Identificação Funcional n.º 03223140/2 ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de fevereiro/2006 para o período de, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.

**PORTARIA N.º 0513 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730003374-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) **Roberta Chiani Ferreira De Souza**, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de Visita Técnica da Coordenadora e da Administradora à unidade de Soure para verificação das condições do prédio., no período de 23.02.2006 a 24.02.2006, no trecho Belém / Soure / Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 0514 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730003363-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) **Francimere Teixeira Da Silva Mello**, ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de Visita Técnica da Coordenadora e Administradora à Unidade de Soure para verificação das condições do prédio., no período de 23.02.2006 a 24.02.2006, no trecho Belém/Soure/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 0517 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00011/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, protocolado sob n.º 2006 / 182006730000253-1.

DISPENSAR, a servidora **ARLETE ALFAIA DA FONSECA**, ocupante do Agente de Serviços, Identificação Funcional n.º 3251691/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, da Função Gratificada FG - 4, de Secretário de Gestor.

**PORTARIA N.º 0518 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00011/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, protocolado sob n.º 2006 / 182006730000253-1.

DESIGNAR, a servidora **ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO**, Identificação Funcional n.º 3244571/1, ocupante da função Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada FG-4, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

**PORTARIAS DA DAD****PORTARIA N.º 0519 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 092006730001201-5. DESIGNAR, a partir de 07/02/2006, a servidora **ANA LUZ PINTO FRANCO**, identificação funcional n.º 5409462/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA N.º 0520 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730027917-8. DISPENSAR, a partir de 27/09/2005, a servidora **ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante da função de Digitador, Identificação Funcional n.º 5158648/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, da Função Gratificada FG - 4, de Secretária de Gestor.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **Frederico Anibal da Costa Monteiro**  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria n.º 089 de 16 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137§1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o processo n.º 2006/529098 de 14/02/2006 - SEAD/

GMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme Processo n.º 2006/52909, tendo como objeto a aquisição de material de Informática, **PAULO EDSON DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 2100/1, ocupante do cargo de Administrador.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores **LUIZ CARLOS VIEIRA NEVES**, matrícula n.º 4570/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **LINDINALVA OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C".

**Helena Pessoa de Oliveira**

Diretor de Administração e Finanças

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Portaria n.º 093 de 20 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137§1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, tendo como presidente **BRUNO FABRÍCIO VALENTE DA SILVA**, matrícula n.º 54186009/1, ocupante da função de Consultor Jurídico, **LINDINALVA OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C" - MEMBRO e **LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO**, matrícula n.º 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - MEMBRO e como suplentes os servidores **LUCILENE DE JESUS ARAÚJO**, matrícula n.º 1244/1, ocupante do cargo de Contador e **JOSÉ FELIPE LOURENÇO CARNEIRO**, matrícula n.º 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança.

II - Na ausência do Presidente assumirá sequencialmente **LINDINALVA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula n.º 2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C" e **LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO**, matrícula n.º 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico.

**Helena Pessoa de Oliveira**

Diretor de Administração e Finanças

**EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria n.º 091 de 20 de fevereiro de 2006

Nome do servidor: **Alberto Monteiro de Souza Neto**

Matrícula: 2009463/1

Cargo: Agente Operacional Operador "C"

Lotação: Diretoria de Desenvolvimento de Gestão - DDG

Motivo: Excluir a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 19/01/2006.

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Portaria n.º 092 de 20 de fevereiro de 2006

Nome do servidor: **Alberto Monteiro de Souza Neto**

Matrícula: 2009463/1

Cargo: Agente Operacional Operador "C"

Lotação: Diretoria de Desenvolvimento de Gestão - DDG

Motivo: Dispensar da Função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 19/01/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: **Márcia Ferreira Sanches**  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 042/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário-Localidades Rurais".

Vigência: 20/02/2006 a 31/07/2006.

Valor: R\$ E-R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) M-R\$9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: **Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.**

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: **Antônio Nazaré Elias Corrêa-Prefeito Municipal.**

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto CEP:66053-050 / Av. Barão do Rio Branco s/nº - Centro-CEP:68730-000-Nova Timboteua/Pa.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: **Francisco Eduardo Oliveira Viter**  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**PORTARIAS.  
DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 240 de 20/02/2006

**Ozias Ferreira Neves, A.D.** Período: 20/02 a 10/03/06 / Destino: Santa Maria do Pará/T.de diárias: 10e½/Obj: Dar apoio no escritório de atendimento de Santa Maria do Pará, devido o funcionário lotado no mesmo estar de férias.

Complementação de Diárias.

PORTARIA N.º 241 de 20/02/2006

**Paulo Roberto Oliveira de carvalho, T.D.I.** Período: 17/02/06/ Destino: Belém/T.de diárias: 1,0/Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA N.º 242 de 20/02/2006

**Emílio Lobo de Oliveira, T.D.I.** Período: 17/02/06/Destino: Belém/T.de diárias: 1,0/Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA N.º 243 de 20/02/2006

**Noliar Liberali Filho, T.D.I.** Período: 17/02/06/Destino: Belém/T.de diárias: 1,0/Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA N.º 244 de 20/02/2006

**Leotie Pimentel Piqueira Neto, T.D.I.** Período: 17/02/06/Destino: Belém/T.de diárias: 1,0/Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

PORTARIA N.º 245 de 20/02/2006

**Agnaldo da Silva Barbosa, T.D.I.** Período: 17/02/06 / Destino: Belém/T.de diárias: 1,0/Obj: Participar de treinamento para atuar no Projeto de Recadastramento do Marajó.

**DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 246 de 20/02/2006

**Celyane Diniz e Silva, T.D.I.** Período: 22 a 24/02/06/Destino: Medicilândia/T.de diárias: 2e½/Obj: Atender a notificação de suspeita de raiva animal.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria n.º 247 de 20/02/2006

**Plínio da Silva Lima, A.D.** elemento despesa: 3390.30-R\$1.320,00. 3390.36-R\$300,00./Valor total R\$1.620,00/objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção administrativa da Gerência de Itaituba.

**BANCO DO CIDADÃO**

Gerente Executivo: **Orlando Santos de Almeida**  
Rua dos Manducanos, 3852 - (91) 4183-4000

**DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO  
DIÁRIA**

PORTARIA N.º 065/2006 de 20/02/2006

SERVIDOR: **Sabrina da Rocha Leonardo**, matrícula funcional n.º 54187270/1 e **Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo**, matrícula funcional n.º 241679/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 22/02/2006

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

EXTRATO DE PORTARIA N.º 066/2006 de 20/02/2006

SERVIDOR: **Sabrina da Rocha Leonardo**, matrícula funcional n.º 54187270/1

VALOR: R\$ 100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030-R\$ 100,00-Material de Consumo

PRazo de APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar do recebimento

DATA: 20/02/2006

**DIÁRIA**

PORTARIA N.º 067/2006 de 20/02/2006

SERVIDOR: **Nelson Fernando Matos Soares**, matrícula funcional n.º 54187289/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: Conduzir agente de desenvolvimento e assessora a serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 22/02/2006

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mario Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 261 - (91) 3210-3200

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO  
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

(RG Nº 1637462-SSP/PA / CPF: 236.797.192-72)

DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3041 de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Endereço do Banco Central do Brasil: Trav. Castilho França, 708, Campina, Belém-Pará.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2006.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Presidente: Adenauer Munhoz de Oliveira Gomes  
Praça Wladimir Herzog, 5 - N.º 191 - 323 2130

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 055/2006-GRS

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez

ODE. DIÁRIAS: 02 1/2 (duas e meia)

LOCAL: Soure-PA

PERÍODO: 23 a 25/02/2006

MOTIVO: A fim de representar a Paratur.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rd. BR 316, Km12 - (91) 3256-0015

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Cont. Prest. Serv. 004/2006

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2006

Partes: EMATER e DORIVAL GOMES PINHEIRO (Leiloeiro Público)

Objeto: Prestação de Serviços de Leilão de Bens Móveis Inservíveis.

Vigência: 17/02/2006 a 17/04/2006

Valor: R\$ xxx

Dotação Orçamentária: xxx

Fonte de Recurso: xxx

Foro: Comarca de Marituba

Data da Assinatura: 17/02/2006

Ordenador Responsável: Eduardo da Silva kataoka

Endereço do Contratado: Av. Pedro Miranda nº 137

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato Prest. Serv nº 001/2006

Modalidade de Licitação: Com base na ATA de registro de Preços nº

2005/07 - Pregão Presencial SEAD/DGLSRP, Processo nº 390518/2005.

Partes: EMATER e EMPRESA M.P. MACAMBIRA EPP

Objeto: Fornecimento de Água Mineral.

Vigência: 02/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ Valor estimado

Dotação Orçamentária: Governo do Estado; Projeto/Atividade: Apoio

Administrativo/Ações Administrativas: Elemento de Despesa: 3390-30 -

Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Fonte 001

Foro: Comarca de Marituba

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, 1403, Aptº 801

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006-ITERPA

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Waldir de Souza Miranda Júnior

Objeto: Desenvolvimento de cinco módulos do Sistema Piloto de Cadastro e Regularização Fundiária

Vigência: 15/02/2006 a 14/08/2006

Valor: R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global

Dotação Orçamentária: 56.201.21.631.1027.2831 - Regularização

Fundiária; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 046 - Recursos do Tesouro (FDR)

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 15/02/2006

Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Brito

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 768, casa 109, Marco,

Belém/PA - CEP: 66093-075

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2006-ITERPA

(PROCESSO 2006/52837)

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ N.º 05.089.495/0001-90, estabelecido a Rua Farias de Brito, N.º 56/58, Bairro São Brás, neste ato representado por sua Presidente, Rosyan Campos de Caldas Brito, tendo em vista o que estabelece o art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, resolve contratar WALDIR DE SOUZA MIRANDA JUNIOR, com CPF N.º 396.983.432-53, residente a Av. Almirante Barroso, 768 - Casa 109 - Marco, nesta cidade, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, para executar serviços de desenvolvimento de cinco módulos do sistema piloto de cadastro e regularização fundiária, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2006, com um valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Belém, 15 de fevereiro de 2006.

Rosyan Campos de Caldas Brito

PRESIDENTE DO ITERPA

## ERRATA DE PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

## ERRATA

Por conter incorreção na publicação no DOE nº 30.627 de 20.02.2006, referente a Portaria de Concessão de Suprimento de Fundos nº 155/2006.

Onde se lê: Portaria nº 155/2006 de 15.02.2006

Leia-se : Portaria nº 154/2006 de 15.02.2006

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Charo, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE DIARIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

## PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0125/2006

Flávio Pinheiro Vianna, engº agrº, destino: Cametá, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 248/2005- SAGRI/ Associação Agrícola Beneficente dos Moradores de Biribatuba, tendo em vista apresentação no Tribunal de Contas do Estado do Pará e declaração de realização do objeto do Convênio, período: 06 a 09/03/2006, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

## PORTARIA DE DIARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

## PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0129/2006

Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, destino: Santarém Novo, obj: participar de reunião no Comitê gestor do caupi, período: 23 a 24/02/2006, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0130/2006

Vitor Hugo Américo Leal, GEMVPP, destino: Marabá, Bom Jesus do Tocantins, obj: assessora tecnicamente as Associações dos Produtores e as Secretarias Municipais de Agricultura, período: 20 a 25/02/2006, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 101/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação do Grupo Indígena Tembê do Alto Rio Guamá

Objeto do Convênio: Para o desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Valor do Convênio Original: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais seis meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos.

Valor do Aditamento: R\$ x.x.x

Data da Assinatura: 01/12/2005

Vigência do Aditamento: 02/01/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Aditivos Anteriores: x.x.x

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3276-5100

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2006 - GAB/SECTAM DE 20/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780/1

-JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1

-JOSÉ MARIA NACISMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: MARABÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAUPEBAS E NOVA IPIXUNA / PA

PERÍODO: 06 A 11/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO, ATENDENDO PROCESSOS

QUE SE ENCONTRAM PENDENTES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 041/2006 - GAB/SECTAM DE 20/02/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 310,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 20/02/2006

PORTARIA Nº 042/2006 - GAB/SECTAM DE 20/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

LOCAL: PARAGOMINAS / PA

PERÍODO: 20 A 22/02/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE EXTRAÇÃO

MINERAL, PRÉ- BENEFICIAMENTO, MINERODUTO, VISANDO

SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, que em 24/11/2005, foi protocolado para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de Licença Ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para atividade de Extração de Minério de Ferro no Município de Floresta do Araguaia - Pará, de responsabilidade da empresa Mineração Floresta do Araguaia S.A.

Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco.

Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106 da Lei Nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco)

dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2006

**MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AIT Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

**Nº DO CONVÊNIO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AIT 019/2005.**

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE O PESQUISADORA VALQUIRIA GUSMÃO MACEDO E A EMPRESA IG CURSO DE IDIOMAS LTDA.**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** apoiar, no âmbito do Programa InovarPará, o desenvolvimento do Estudo sobre a Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTEC), objetivando a visualização de informação usando visões coordenadas, projeto de autoria do outorgado e aprovado no Edital 02 do Programa InovarPará.

**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:** R\$25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AIT 019/2005 até 20 de fevereiro de 2006.

**VALOR DO ADITAMENTO:**

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31/01/2006 a 20/02/2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.101.19.573.1048.2864 - FUNDO

**ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC**

**FORTE DE RECURSOS OU CONTRATOS:** 022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

**ADITIVOS ANTERIORES:** 01

**EDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA)**

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 00/2006**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE,**

Com o objetivo de regulamentar e viabilizar as normas dos Artigos 255, VIII, e 321, III, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 5º, VII, da Lei 5752, de 26 de julho de 1993, e de acordo com disposto nos Artigos 2º, II e parágrafo único, 3º, parágrafo único, I, letra g, e 9º do Decreto 1.859, de 16 de setembro de 1993;

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o processo de escolha da representação das associações civis (organizações não governamentais) ambientalistas, de âmbito estadual, para integrar o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no biênio 2006/2007, CONVIDA as entidades interessadas a participar do processo, como eleitores e/ou como candidatas, que será realizado de acordo com este REGULAMENTO:

**Art. 1º.** Poderão concorrer as organizações não governamentais legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que, de acordo com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supra indicadas, objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental.

**§ 1º -** Para inscrição deverá ser encaminhado formulário preenchido, de acordo com modelo anexo, acompanhado de uma cópia autenticada da seguinte documentação:

a) estatuto social;

b) ata da assembleia que elegeu a diretoria atual;

c) CNPJ da associação;

d) documentos pessoais (RG e CPF) do presidente ou representante legal indicado no Estatuto e do procurador autorizado a participar do processo.

**§ 2º -** As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, mediante apresentação de requerimento da entidade, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do COEMA, à Trav. Lomas Valentinas, 2717 (2º. Pavimento, Sala do Secretário Adjunto - Secad), CEP: 66 095-770 - bairro do Marco, Belém - Pará.

**§ 3º -** Poderão ser realizadas inscrições via correios, mediante carta registrada, sendo consideradas tempestivas as correspondências que forem postadas até 2 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo.

**Art. 2º.** Encerrado o prazo para a realização das inscrições, o procedimento obedecerá ao seguinte:

**I - Da habilitação e recursos:**

a) 10 (dez) dias para análise, pela Secretaria Executiva do Conselho, da documentação apresentada e publicação do rol das entidades habilitadas e fixação da data da Assembleia de escolha, garantindo-se o prazo de recurso indicado abaixo;

b) A verificação da habilitação pela Secretaria Executiva consiste em conferir o atendimento dos requisitos formais, tais como: apresentação

de todos os documentos indicados; da sua autenticidade; do atendimento dos prazos; da previsão estatutária da finalidade da entidade;

c) 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do rol, para interposição de recurso dirigido a Assembleia das entidades que o julgará conforme o procedimento previsto no item seguinte;

**II - Da Assembleia de escolha:**

a) Às 8:30 h, em primeira convocação, e às 9 h, em segunda convocação, da data indicada, reunir-se-á a Assembleia das entidades cadastradas, com qualquer número das associações presentes;

b) A Assembleia, presidida pelo Secretário Executivo da SECTAM, ou seu Secretário Adjunto, procederá, dentre os presentes à escolha de mais dois secretários para a mesa coordenadora dos trabalhos;

c) No primeiro momento, a Assembleia julgará os recursos interpostos a partir dos questionamentos da Secretaria Executiva relativos à habilitação das entidades, em procedimento que terá breve exposição pelo Secretário Executivo (3 min), leitura do recurso interposto (3 min), breves debates (5 min) e deliberação da Assembleia por maioria simples;

d) No segundo momento, far-se-á a inscrição das associações que pretendam candidatar-se à vaga do Conselho, com breve exposição de seus objetivos estatutários e sua proposta de trabalho (5 min cada);

e) Em seguida, serão realizados os debates entre os presentes, com perguntas e respostas (3 min cada);

f) Por fim, a votação, em manifestação aberta, dos votos dos presentes, sendo um voto por entidade cadastrada, identificado por meio de cartões de uma só cor, distribuídos no momento da assinatura do livro de atas;

g) Ao mesmo tempo serão registrados, em quadro visível a todos, os votos dados para cada candidata;

h) As associações que queiram apresentar eventuais recursos de decisões ou do resultado da Assembleia, dirigidos ao COEMA, o farão imediatamente, em requerimento simples, sendo facultada a solicitação de prazo de até 3 (três) dias para apresentar razões escritas;

i) O COEMA terá 10 (dez) dias para decidir sobre eventuais recursos, deliberando por nova Assembleia ou pela proclamação das organizações escolhidas, titular e suplente;

j) Será procedido o registro da Assembleia em livro de atas do COEMA; § 1º - Participarão da Assembleia o representante legal da associação, indicado no requerimento, ou seu mandatário, com procuração específica para o ato.

§ 2º - Os membros do COEMA poderão auxiliar na condução dos trabalhos e integrar a mesa.

**Art. 3º.** Para ampla divulgação e conhecimento de todos os interessados, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, nos jornais de circulação estadual e regional no Pará, na rádio e TV oficial, e afixada nas áreas de circulação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Belém, de de 2006.

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e Presidente do COEMA

**ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO  
DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS  
ANEXO EDITAL Nº 00/06**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_ **SIGLA** \_\_\_\_\_

**ESTRUTURA LEGAL** \_\_\_\_\_

**II - ENDEREÇO**

**RUA** \_\_\_\_\_ **BAIRRO** \_\_\_\_\_ **MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

**UF** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_ **FONE** \_\_\_\_\_ **EMAIL** \_\_\_\_\_

**III - REGISTRO**

**DATA DA FUNDAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nº CNPJ** \_\_\_\_\_

**Nº E DATA DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO** \_\_\_\_\_

**Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO** \_\_\_\_\_

**IV - OBJETIVO E FINALIDADE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**V - RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE**

**NOME** \_\_\_\_\_ **CARGO** \_\_\_\_\_

**END/FONE** \_\_\_\_\_ **DATA E ASSINATURA** \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA  
CADASTRAMENTO DE ENTIDADES  
AMBIENTALISTAS  
ANEXO EDITAL Nº 00/06**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Colocar o nome completo da Entidade conforme registro legal;

a sigla (se houver);

a estrutura de funcionamento (Presidência, Secretaria-Geral, Diretorias, etc.);

**II - ENDEREÇO**

Preencher os campos com as informações pertinentes.

**III - REGISTRO**

Informar os dados solicitados.

**IV - OBJETIVO E FINALIDADE**

Informar sucintamente o objetivo principal e as finalidades da entidade.

**V - RESPONSÁVEL LEGAL**

Informar o nome, endereço e telefone do responsável legal, indicar o cargo (Presidente, Tesoureiro, Diretor, etc.);

Assinar e datar.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Convênio: 018/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBIDENSE

Objeto do Convênio: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 2 (DOIS) MESES

Valor do Aditamento: R\$ NÃO CONSTA

Data da Assinatura: 17/02/2006

Vigência do Aditamento: 20/02/2006 a 20/04/2006

Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.1042.2836 - 33.5039

Fonte de Recursos ou Contratos: 016

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário Ramiro Jaime Bentes,  
Av. Presidente Vargas 1020 - (91) 3241-4500

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA: 2009080/3

CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Engenharia/DIRAM

PERÍODO: 20.02.2006 a 20.04.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.1994 a 01.02.1997

**CANCELAR TEMPO INTEGRAL**

PORTARIA Nº 027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

CANCELAR o adicional de Tempo Integral do servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 2009080/3, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, a partir de 20.02.2006.

**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para proferir palestra e visitar as áreas produtivas de gemas; PERÍODO: 22 a 25.02.2006.

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de palestras e visitar as áreas produtivas de gemas; PERÍODO: 22 a 25.02.2006.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2813 339036 - R\$ 650,00

24101 22 663 1045 2813 339030 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 20.02.2005



HORTALANÇO FRANCISCO AURELIANO DE A NETO 02/12/2005 0308 0000111144 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA  
HUT184ACE 01/12/2005 1771 A000000917 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
HYG780ICE 29/11/2005 0840 A000000883 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
HYM265PA VANESSA ALINE CASTRO CUNHA 17/12/2005 0124 0000120192 COM. C/ EQUIP. ELM. ALTERADO  
HY2630ICE 29/11/2005 1001 A000000885 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
HXL258ICE DAMEL ECHRYSLEER LEASING APRENDAMENTO MER 06/12/2005 2355 0000110814 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
HXL2765PA OLIVIA LIMA DA SILVA 29/12/2005 2116 A000001125 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
HY54755PS YERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD 01/12/2005 0535 0000108639 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JFO2546OF SAFRA LEASING S.A. ARRENT. MERCANTIL 29/11/2005 1105 0000116839 TRANS. C/ DMCAR SUP. AO LIMITE  
JOM016KSP TRANSPOTENCIAL LTDA 06/12/2005 0975 0000122233 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA  
JH21765PA OTACILIA COSTA MARTINS 01/12/2005 1330 0000117863 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2625PA ALBIRAS ALUMINO BRASILEIRO SA 22/12/2005 0928 0000101990 COM. C/ COR. OU CARACT. ALTER  
JH1502PA TRANSBEL TRANSPORT LTDA 02/12/2005 1442 A000000901 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2347PA COMEXON EXPORTACAO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA 19/12/2005 1245 0000122055 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH24546PA JOSE GERALDO XAVIER GALVAO 05/12/2005 1950 0000122315 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
JH2635PA DOMINGOS DE MATOS VIEIRA 25/11/2005 1020 0000115040 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2635PA JOSE LOPES DA SILVA 03/01/2006 0035 A000001150 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH1042PA GILVAN FRANCISCO SALES 02/12/2005 0950 0000120952 COM. PMS. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH1847PA SANAIVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 13/12/2005 1416 A000000974 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH1947PA MADESTILO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA 07/12/2005 1703 0000122598 COM. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO  
JH2588PA YUJI MIYABUCHI 29/12/2005 0313 0000001102 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2821PA ALZILENE DO SOCORRO DE MATOS FERREIRA 12/12/2005 1850 0000122901 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
JH2167PA D. L. CHARPROM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 29/11/2005 1950 0000117504 TRANSP. EM VEC. DEST. A PASSAG  
JH2503PA MARIA COETE FERREIRA DA SILVA 05/12/2005 1826 0000115441 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2503PA MARIA COETE FERREIRA DA SILVA 30/11/2005 1929 0000115441 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
JH2503PA ORGANIZACOES OLMA LTDA 19/12/2005 1016 0000115235 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2503PA SERAFIM PEREIRA ME 09/07/2005 1110 0000102631 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2737PA SERGIO MURDO MOYLE NETO 29/11/2005 0100 0000122364 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
JH2569PA CARWEM LUCIA GOMES DE ARAUJO 13/12/2005 1023 0000120140 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2512PA MARCELO OLIVEIRA PEREIRA 06/12/2005 1029 A000000910 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2472PA FRANCISCO LOPES MARINHO 21/12/2005 0915 0000101948 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300  
JH2472PA MARINALDO DO SOCORRO DIAS VILHENA 30/12/2005 1842 0000114997 COM. C/ EQUIP. ELM. ALTERADO  
JH2472PA GABRIEL ALVES DA SILVA 12/12/2005 1321 A000000458 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2472PA AUTO SOCORRO MANGELA LTDA EPP 11/12/2005 1445 0000123102 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA FRANCISCO MAUES CARVALHO FILHO 21/11/2005 1845 0000120103 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA CARLOS AFRONSO FERREIRA ALVES 30/11/2005 1135 0000115166 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA 01/12/2005 1506 0000122779 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA FRANCISCO OCCACALDO DE ALMEIDA FEIO 13/12/2005 1140 0000120438 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA ALICE DA SILVA GARCIA COSTA 26/12/2005 2099 0000111302 CD MOTOC. S/ PASS. S/ E. SEG.  
JH2472PA EDIMILSON MOTA DE MOURA 23/01/2006 1295 0000001141 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2472PA JOSE MARIA CUNHA DOS SANTOS 05/12/2005 1020 0000119891 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA FENIA FERREIRA DE SA RIBEIRO 20/11/2005 1856 0000120077 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA 19/12/2005 1035 0000115237 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
JH2472PA JOSE AFRONSO SILVA SARGES ROCHA 16/12/2005 2240 0000120208 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
JH2472PA RAMONDO DAS REIS FILHO 07/12/2005 1829 0000122850 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA R. P. MESQUITA 06/12/2005 1634 0000116845 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA FRANCISCO MENDES VELOSO 13/12/2005 1210 0000120144 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA JOSE EDUARDO LEAL 17/12/2005 1216 0000120031 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300  
JH2472PA DENISE DA SILVA E SILVA 15/12/2005 2200 0000120204 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA MARCELLO TALCAO BRITO SOUZA 24/03/2005 1544 000004596 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
JH2472PA ANTONIO INALDO BANDEIRA COSTA 17/07/2005 1755 0000102550 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
JH2472PA MARIA DO SOCORRO SOCORRO E SILVA SANTANA 19/12/2005 1205 0000120334 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA F. PIO E CIA LTDA 06/12/2005 1548 0000122793 ULTRAP. CONTRAMAG. PONTETUNEL  
JH2472PA WANDERLEY JOSE DA SILVA 16/12/2005 1100 0000120184 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
JH2472PA WELLMINGTON ANASTASIO DA SILVA 23/11/2005 1845 0000119205 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA MILETON BALDINO 13/01/2006 1808 0000091872 COM. C/ EQUIP. ELM. ALTERADO  
JH2472PA ALFREDO COSTA DO NASCIMENTO 30/11/2005 1010 0000120542 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA LUYA CARLOS MARTINS 20/11/2005 1823 0000120095 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA DANIEL BARBOSA SANTOS 28/12/2005 1230 0000113196 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
JH2472PA JOSELOMO RODRIGUES ARAUJO 12/12/2005 1200 0000120967 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA SANGRA DE JESUS OLIVEIRA PUGA 22/11/2005 1850 0000120113 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA JOSE DAS GRACAS GOMES RODRIGUES 29/11/2005 1010 0000117701 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA HELIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA 13/12/2005 1845 0000105263 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA PAULO ROCHA DA SILVA 20/12/2005 1056 0000120301 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
JH2472PA PAMUNHA MONTE RIBEIRO DA LUZ 13/12/2005 1105 0000115239 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA BLAU S. DIST. PROD. FIMOS E FRIOS LTDA 29/11/2005 1951 0000119451 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA PARAMOVS COM. REP. LTDA 19/12/2005 1304 0000120356 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA KENIA RENATA MOREIRA MOURAO 21/03/2005 2040 0000097452 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA MARCELO GOMES DE SOUZA 13/12/2005 1702 A000000927 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2472PA JAMME ROBERTO AMORIM DE OLIVEIRA 29/11/2005 1705 0000120052 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2472PA HELENA LEAO FERREIRA 20/11/2005 1705 0000120055 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2472PA TRANSMAPA TRANSMAPA DE CARGAS DO PARA LTDA 15/12/2005 1250 0000120451 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA ESTANCIA IPIRUNA LTDA ME 06/12/2005 1530 0000111638 COM. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO  
JH2472PA JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA 05/12/2005 1930 0000122314 COM. C/ PLACAS S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
JH2472PA SERGIO DA ROCHA DOS SANTOS 13/12/2005 1940 0000105264 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
JH2472PA MARIO FERNANDO ESTEVES 31/12/2005 1610 0000111495 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
JH2472PA GEMILSON VIANNA DA SILVA 30/11/2005 0755 0000105593 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2472PA MIGUEL KARTON CAMBRA DOS SANTOS 17/12/2005 0138 0000120194 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
JH2472PA WAGNER LUIZ LEMOS DE MEDEIROS 16/12/2005 2215 0000120206 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2472PA ANTONIO GABRIEL RAMOS DE CARVALHO 05/12/2005 1530 0000116383 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2472PA JOSE ZACARIAS PANTOJA DOS REIS 30/11/2005 1155 0000115188 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2472PA DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS 22/11/2005 1930 0000120128 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

ALJ270PA DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS 21/11/2005 1850 0000120194 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA OTAVIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA 16/12/2005 1055 0000120001 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
ALJ270PA ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUN 17/12/2005 0020 0000120219 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
ALJ270PA MARCELO DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS 12/12/2005 1208 0000120132 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA MARIO DE MIRANDA PNETO 19/12/2005 1030 0000120447 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA JORGEFFSON SILVA CORDEIRO 16/12/2005 1005 0000120002 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
ALJ270PA EQUIVALDO MARQUES DOS SANTOS 21/11/2005 1820 0000120106 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA FRANCISCO BATISTA MORAIS 07/12/2005 0600 0000109777 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA MAURO ROCHA DA SILVA 13/12/2005 1820 0000120206 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA EDIMILSON PINHEIRO BEZERRA 04/12/2005 0602 0000110280 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS 21/03/2005 2050 0000097453 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
ALJ270PA JOAO MARCOS LIMA DA SILVA FILHO 30/11/2005 1506 0000118597 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
ALJ270PA NUTELITE LTDA COM ADM. REFEICOES 13/12/2005 1830 0000105261 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA DANIELLE BRITO AMARAL 19/12/2005 1012 0000120200 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
ALJ270PA MARCOS SERGIO HERMES NASCIMENTO ME 16/12/2005 2310 0000120212 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
ALJ270PA ROSANGELA DA FONSECA SILVA RABELO MENDES 02/01/2006 1005 0000120848 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
ALJ270PA ISMAEL SARMENTO SANTOS JUNIOR 19/12/2005 1235 0000120336 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
ALJ270PA ROSANGELA DE MOURA 12/12/2005 1120 0000115250 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA FRANCISCO ALVES DA CRUZ 02/12/2005 1647 A000000905 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
ALJ270PA CRAI AGRONINDUSTRIAL SA 27/11/2005 1536 0000117589 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE  
ALJ270PA MARCELINO CAVALCANTE DA SILVA NETO 12/03/2005 0750 0000090215 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
ALJ270PA SONIA PALHETA DA SILVA 19/12/2005 1245 0000120337 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA JOANINHA DAMASCENO DE JESUS 23/11/2005 1515 0000119201 COM. C/ EQUIP. PROIBIDO  
ALJ270PA N.F.G. BARROS 23/11/2005 1520 0000119202 CD TOTALPARC. C/ PELICULA  
ALJ270PA MARIA SINECE PEREIRA SILVA 13/12/2005 1820 0000105259 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA EMILSON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LT 16/12/2005 1558 A000000990 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
ALJ270PA ELIAS MARRECO FERREIRA 16/12/2005 2150 0000120203 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA REMA A TRANSPORTADORA LTDA 13/12/2005 1655 A000000926 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
ALJ270PA ELIOCELE DAS NEVES NASCIMENTO 17/07/2005 1300 0000101423 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA ELIOCELE DAS NEVES NASCIMENTO 17/07/2005 1304 0000101424 CD MOTOC. C/ PASS. S/ E. SEG.  
ALJ270PA JAPIM DIST. DE BEBIDAS L 30/11/2005 1115 0000115014 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
ALJ270PA YERA LUCIA ESPRITO SANTO DA COSTA 16/12/2005 2150 0000120009 COM. C/ EQUIP. PROIBIDO  
ALJ270PA MARIA MARIA CALDEIRA SOUZEIRA 07/12/2005 1825 0000116406 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA MARIA MARIA CALDEIRA SOUZEIRA 07/12/2005 1835 0000116407 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA EZEZ FERNANDES TORRES DE FREITAS 13/12/2005 1045 0000120141 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA JOSE RAMONDO ALVES CARVALHO 16/12/2005 0749 0000113561 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
ALJ270PA ALACIR VIEIRA CANDIDO 10/12/2005 1710 0000122285 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA TEREZA BATISTA DOS SANTOS 17/12/2005 1234 0000120022 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA COLMEIA CONSTRUCOES E COM. LTDA 14/12/2005 1701 A000000933 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
ALJ270PA RUDINEI XAVIER 27/11/2005 1425 0000122577 COM. PAS. VC S/ REG. DES. CONTRAN  
ALJ270PA SANDRA LUCIA DA SILVA FERNANDES 15/12/2005 1449 0000099048 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA LUCIA DE FATIMA BATISTA BARROS 24/11/2005 1430 0000119628 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA LUCIA DE FATIMA BATISTA BARROS 24/11/2005 1500 0000119629 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA ADAMILSON RIBEIRO DE FREITAS 30/11/2005 0738 0000111471 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA CARBONIZACAO DOREA LTDA 22/11/2005 1850 0000105872 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA LEOROCCHA MOVES E EL LTD 07/12/2005 1745 0000119776 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
ALJ270PA JOSE ARILDO DE ARAUJO 07/12/2005 1745 0000119776 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
ALJ270PA MANOEL ADELSON MARQUES PENA 26/11/2005 1205 0000119658 DESOR. ORDENS DO AG. DE TRANSIT  
ALJ270PA HIGIENIZADORA CARLAS LTDA 20/11/2005 1856 0000120015 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
ALJ270PA MARTINS E ROSA LTDA 19/12/2005 1100 0000122283 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
ALJ270PA MARTINS E ROSA LTDA 09/12/2005 1300 0000118789 COM. C/ FALTA DA INSC. JARA  
ALJ270PA W. R. R. CARVALHO 01/12/2005 1650 0000117684 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA IZAMILDA CARDOSO SOARES 22/11/2005 1815 0000120119 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA CARMEN TEREZA PALHETA SOUZA 13/12/2005 1510 0000122667 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE  
ALJ270PA FERNANDO APOQUIMEDS ATADE MOREIRA 17/12/2005 0118 0000120191 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA AL. NOBRE ME 30/11/2005 2130 0000122308 COM. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO  
ALJ270PA LUIS BASILIO BOUZAS MUNIZ JUNIOR 17/12/2005 0115 0000120197 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA RAMONDO MONATO VASQUES BENTENOURT 13/12/2005 1110 0000120435 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA RAMONDO MONATO VASQUES BENTENOURT 13/12/2005 1118 0000120436 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
ALJ270PA REGINALDO CESAR LOBATO DOS SANTOS 07/12/2005 0830 0000119129 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA 30/11/2005 1045 0000120545 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA JOAO RANIO SILVA BARROS 28/11/2005 1656 0000119660 DESOR. ORDENS DO AG. DE TRANSIT  
ALJ270PA JOAO RANIO SILVA BARROS 28/11/2005 1700 0000119661 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA FERNANDO CARLOS RODRIGUES DUARTE 20/11/2005 1930 0000120086 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA SAENE DO SOCORRO CARVALHO MATOS 13/12/2005 1157 0000120145 COM. S/ UMA DAS PLACAS  
ALJ270PA BENEDITO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 02/01/2006 1830 0000118011 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE  
ALJ270PA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA FERNANDES 03/12/2005 1509 0000117747 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH  
ALJ270PA TRANSMAPA LTDA 28/11/2005 0700 0000119012 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA MANOEL VERA CRUZ MORAES 17/12/2005 0100 0000120190 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA MANOEL VERA CRUZ MORAES 17/12/2005 0110 0000120196 CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  
ALJ270PA ANTONIO WALDIR RODRIGUES DEFENSOR 13/12/2005 1030 0000120433 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA MENDONCA GAIA AVELAR LTDA 14/06/2005 1609 0000104125 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
ALJ270PA MENDONCA GAIA AVELAR LTDA 14/06/2005 1609 0000104125 ULTRAP. CONTRAMAG. DIV. FLUXO OP  
ALJ270PA A. ELETRICA CASTANHAL LTDA 18/09/2005 1015 0000096637 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
ALJ270PA ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO 17/12/2005 1243 0000120023 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
ALJ270PA JOAO YAGUPE DABES DA SILVA 12/12/2005 1643 0000115241 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA JOAO YAGUPE DABES DA SILVA 12/12/2005 1047 0000120134 DESOR. ORDENS DO AG. DE TRANSIT  
ALJ270PA JOAO YAGUPE DABES DA SILVA 12/12/2005 1055 0000120135 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO  
ALJ270PA MADALENA SILVA DUS 16/12/2005 1130 0000120450 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
ALJ270PA MARIA TERESA DA CRUZ LUCENA 30/11/2005 1125 0000120548 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JH2588PA RAMONDO TRINDADE SOARES 29/11/2005 1630 0000120028 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA PAULO ALEXANDRINO SILVA DE AZEVEDO 04/12/2005 1808 0000111831 COM. C/ COR. OU CARACT. ALTER  
JH2588PA ROSINALDO BARBOSA DE JESUS 14/12/2005 0910 0000119364 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2588PA TRANSPORTADORA GUARANY LTDA 10/12/2004 0149 000008341 TRANS. C/ DMCAR SUP. AO LIMITE  
JH2588PA RODOMING TRANSPORTES LTDA 30/11/2005 1320 0000119416 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2588PA REAL INO COM PROD. ALIMENT. LTDA 07/12/2005 0639 0000122234 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
JH2588PA WILSON JOSE GUIMARAES 28/11/2005 0950 0000117614 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA MARCELO MOURA DA COSTA CURADO 07/12/2005 1543 0000117625 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300  
JH2588PA KADETT CORRETORA DE VEICULOS LTDA 07/12/2005 1738 0000119604 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE  
JH2588PA DISTRIB. HUBBY SHOPPING LTDA 06/12/2005 1053 A000000911 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2588PA M. A. DE OLIVEIRA AQUINO 03/12/2005 1703 0000119432 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2588PA ELIMAR DOS SANTOS VALENTE 20/11/2005 1930 0000118524 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA ELIMAR DOS SANTOS VALENTE 20/11/2005 1945 0000118525 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2588PA MARIA APARECIDA COELHO SILVA 04/12/2005 1841 0000119680 DIR. VC S/ CNH DIF. DA CATEGORIA  
JH2588PA KLESDON APARECIDO CHUVA FERREIRA 29/11/2005 1030 0000105691 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA TRANSEIXAS TRANSP. DE CARG. EM GERAL LTDA 07/12/2005 1702 0000090350 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA AGRICOLA AGRICOLA AGRICOLA AGRO. IND. DE M. RACO 17/03/2005 2125 0000085558 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
JH2588PA ABEL MONTEIRO DA TRINDADE 19/12/2005 1313 0000120337 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA C. R. MATERIAS CONST. LTDA 30/11/2005 0940 A000000930 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2588PA MIGUEL BARBOSA MILHOMEM 06/12/2005 1853 0000119585 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA W. GOMES LOPES & CIA LTDA - ME 16/12/2005 1357 A000000938 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2588PA JACQUELINE TRANSD. RODOVIA LTDA 29/11/2005 0530 0000110267 COM. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO  
JH2588PA BERGAMASCHI & CIA LTDA 01/12/2005 0630 0000118241 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA JANETE SOARES DE SOUZA E CIA LTDA 02/12/2005 1630 0000110944 PORTAR PLACAS EM DESAC. CONTRAN  
JH2588PA BERGAMASCHI & CIA LTDA 19/12/2005 0700 0000119133 COM. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  
JH2588PA C. V. DE SOUZA COMERCIAL 07/12/2005 1540 A000000915 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2588PA NAZARE PACIFICO DE LIMA 29/12/2005 0659 A000001114 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO  
JH2588PA GLEILMA CLECIA MIRANDA 25/11/2005 1810 0000119153 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO  
JH2588PA MARILIA HILDA DE SOUZA SANTOS 29/11/2005 1740 0000119563 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA ORGANIZACAO OLUNA LTDA 12/11/2005 1923 0000115735 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECCAO  
JH2588PA SERGIO BRAZOLIM 01/12/2005 2010 0000117662 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA SERGIO BRAZOLIM 01/12/2005 2010 0000117662 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA ROFEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC. DE PAPEL LTDA 14/12/2005 1445 0000122793 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA MARCELO RODRIGUES DE ABREU 24/11/2005 1459 0000122501 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR  
JH2588PA LUIZ ANTONIO DANIEL 22/11/2005 1658 0000119525 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA ROBERTO CARLOS TAPARELLO 01/12/2005 0345 0000122312 COM. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO  
JH2588PA JOAO JUVENCO DE OLIVEIRA 29/11/2005 1952 0000111725 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  
JH2588PA JACOMAR GOMES QUEIROZ 06/08/2005 1452 0000111295 DIRIGIR USANDO CALC. N. FIM. E  
JH2588PA CELSO MARCOS 23/11/2005 1605 0000119284 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA JOEL DA ROCHA PORTO 01/12/2005 1620 0000115337 TRANS. C/ DMCAR SUP. AO LIMITE  
JH2588PA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 05/12/2005 0910 0000102763 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2588PA FRACORFICO MARABÁ LTDA 23/11/2005 0830 0000119801 COM. VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC  
JH2588PA JOSE DIVINO ALVES 14/11/2005 0745 0000117821 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  
JH2588PA SIDERURGICA BERICA SA 01/11/2005 1441 0000116336 CD PESCARIA NA PARTE EXTERNA  
JH2588PA WENIA SIDERURGICA DO MARAHO SA 17/11/2005 0644 0000115746 COM. C/ COR. OU CARACT. ALTER  
JH2588PA JANDIR ANTONIO MALINSKI 25/11/2005 0900 0000105585 PORTAR PLACAS EM DESAC. CONTRAN  
JH2588PA VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARRENT. MERCANTIL 25/11/2005 2330 0000100870 TRANS. OBRIG. ABRASANTO CARGA  
JH2588PA R.F. TRANSPORTES LTDA 29/11/2005 0929

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

| PlacaUF   | Nome do Infirmary                           | Dt do Auto Hora Ir do Auto Descriçao                        |
|-----------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ABH4120PA | ADEY RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA              | 07/01/2006 1700 0000123452 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| ABH4120PA | ADEY RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA              | 07/01/2006 1740 0000123493 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| AEI9920PA | AMAMURI NUNES DA SILVA                      | 06/01/2006 1023 0000123779 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| AH46007PA | ROMULO BORGES DE ANDRADE                    | 13/01/2006 0805 0000123740 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| AM5700PA  | ANT. DOS SANTOS ME                          | 07/01/2006 0845 0000121564 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| BTS4127SP | JOSE GERALDO BATISTA DA SILVA               | 10/01/2006 0800 0000116724 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| BWB7313AM | PEDRO NAZARENO CUNHA                        | 15/01/2006 0955 0000114024 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| BWE8126SP | JOSE FRANCISCO MARANO                       | 08/01/2006 1807 0000124008 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| BYB0363PA | DIST. BEBIDAS COBEL LDA                     | 12/01/2006 0745 0000124278 CONDO C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| BYB2167PA | JOSE GILVAN NUNES DA SILVA                  | 12/01/2006 1040 0000116093 CONTRAMAO/DY FLUXO OP            |
| BYC3350SP | CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL          | 17/01/2006 0755 0000120730 TRANSPOR S/ AUT. BLOC. VARIO     |
| BYC3350SP | CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL          | 17/01/2006 0750 0000120735 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT  |
| CG57440SP | JOAO BATISTA WADEMAN                        | 10/01/2006 1105 0000113764 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| CG58479PA | ABA ATACADO DE BEBIDAS E                    | 10/01/2006 1046 0000121185 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| CG58499PA | DAMAO RODRIGUES DE SOUSA                    | 12/01/2006 1050 0000123908 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| DBP4435SP | BERTIN LTDA                                 | 08/01/2006 0855 0000111673 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| DBP4535SP | BERTIN LTDA                                 | 07/01/2006 0838 0000123751 DIRIGIR SEM ATENCAO              |
| DBP4616SP | BERTIN LTDA                                 | 09/01/2006 1840 0000123751 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| DEP4313SP | BERTIN LTDA                                 | 09/01/2006 1845 0000123752 CONDO C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| DGAK063SP | SADIA SA                                    | 15/01/2006 1651 0000118948 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| DGAK063PA | REGINA CELIA CASTRO DA SILVA                | 10/01/2006 1110 0000124186 EFETUAR TRANSP. REMUN. S/ PERM   |
| DGAK063PA | MIGUEL MEIRELES DA COSTA                    | 10/01/2006 0831 0000123410 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| GMT046910 | BARTOLOMEU DA SILVA PARENTE                 | 07/01/2006 2214 0000119614 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| GMT046910 | BARTOLOMEU DA SILVA PARENTE                 | 07/01/2006 2220 0000119615 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| GMT046910 | BARTOLOMEU DA SILVA PARENTE                 | 07/01/2006 2225 0000119616 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| GOT024200 | VALDIVINO ANTONIO FRANCA                    | 04/01/2006 1640 0000123654 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| GRAB673MG | PEIXOTO COM. IMPORTACAO LDA                 | 12/01/2006 1010 0000111839 CONDO C/ COR OU CARACT. ALTER    |
| GRAB613MG | LOYDS LEASING S.A. RAR MERCANTIL            | 14/01/2006 1555 0000115694 CONDO C/ COR OU CARACT. ALTER    |
| GTHV410MG | AFRANCIO RIBEIRO FAHO                       | 15/01/2006 2010 0000115695 CONDO C/ DEFEITO NA ALUMINACAO   |
| GVS4971PA | JOSE DE DEUS PINHO PEREIRA                  | 13/01/2006 0550 0000109795 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| GVL736MG  | INDUSTRIA COMPPARAUZO LDA                   | 04/01/2006 1040 0000115666 CONDO C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| HCG7515PA | WALTER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS          | 13/01/2006 1032 0000121160 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| HCG7515PA | WALTER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS          | 14/01/2006 0940 0000122885 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| HCG7515PA | LOCALIZACAO RENT A CAR SA                   | 09/01/2006 2030 0000123753 CONDO PAS/VIC CARDES. CONTRAN    |
| HCG7515PA | COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA        | 16/01/2006 1130 0000123648 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE      |
| HCG7515PA | MERCADO ANHO R M LTDA ME                    | 14/01/2006 0638 0000109797 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| HNM4027CE | ABH AMPRO ARREDO MERC S A                   | 10/01/2006 1640 0000109797 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| HUR7110CE |                                             | 04/01/2006 1048 0000123653 CONDO C/ COR OU CARACT. ALTER    |
| JED3000PA | VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS                 | 04/01/2006 1210 0000123776 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA      |
| JFOS374PA | GESSEL MATEUS DE SOUSA                      | 09/01/2006 1015 0000123620 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JOW4145SP | TRANSPOTENCIAL LTDA                         | 08/01/2006 1058 0000123735 TRANS. C/ DANCAR SUP AO LIMITE   |
| JTA1326PA | CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA              | 11/01/2006 1200 0000120787 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTA5099PA | CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA           | 04/01/2006 1825 0000123406 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTES433PA | JOSE REGINALDO FAGUNDES WAUES               | 12/01/2006 1315 0000123400 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JTF3704PA | JAPIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA         | 19/01/2006 1740 0000120697 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO        |
| JTH7143PA | CARLOS ALBERTO TAVARES                      | 30/01/2006 0910 0000101996 CONDO C/ COR OU CARACT. ALTER    |
| JTH9545PA | MARIA JOSE XAVIER DE SOUSA                  | 10/01/2006 2150 0000109792 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTH9545PA | HENRIQUE DOUGLAS DO AMARAL LEAO             | 14/01/2006 0950 0000123415 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTK4701PA | TRANSPORTES MARITUBA LTDA                   | 20/01/2006 1100 0000121050 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTK4701PA | TRANSPORTES MARITUBA LTDA                   | 20/01/2006 1030 0000121082 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTK8124PA | MANOEL SOCORRO DO NASCIMENTO                | 09/01/2006 0915 0000124181 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JTL4300PA | COMUNICACAO DO SOCORRO QUARESMAS PUREZA     | 14/01/2006 0950 0000119187 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTN0118PA | ARMANDO LUIZ P BOTELHO                      | 17/01/2006 1300 0000120982 CONDO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE  |
| JTN6172PA | JORGE GUILHERME ATAIDE SOUZA                | 17/01/2006 1100 0000120790 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JTN9106PA | WALLMAR FERREIRA DE LEMOS                   | 14/01/2006 2240 0000111600 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JTN9106PA | WALLMAR FERREIRA DE LEMOS                   | 14/01/2006 2240 00001124251 PERMITIR CONDO PESSOA S/ CNH    |
| JTO1433PA | JAYR MARIA DOS SANTOS                       | 10/01/2006 0932 0000123411 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTO6178PA | SHIGEKAZU YANO                              | 13/01/2006 1602 0000115391 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| JTO9442PA | ALDORE WAPULING                             | 17/01/2006 2110 0000118925 PORTAR PLACAS EM DESAC. CONTRAN  |
| JTP1805PA | VIA METROPOLITANA LTDA                      | 20/01/2006 1145 0000121090 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTP5015PA | MARIA DO PERPETUO SOCORRO GAYNHO DE AGUIAR  | 14/01/2006 1146 0000122886 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JTP5518PA | RICARDO JOSE SA ANGELIM                     | 09/01/2006 1600 0000109790 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JTP9544PA | JOSE RAMALHO DE SOUZA FAUSTINO              | 12/01/2006 1116 0000123414 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTO0106PA | EVERALDO CHAVES COELHO                      | 17/01/2006 0950 0000120785 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTF6596PA | ISMAEL HAKER DE SOUSA                       | 11/01/2006 0730 0000109793 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTS2022PA | LINDOMAR MARTINS RIBEIRO                    | 04/01/2006 1550 0000116340 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTS5707PA | JOSE HIBAMAR BATISTA DA SILVA               | 15/01/2006 0900 0000124252 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTO4154PA | RCE IRENE TARIAS CONCEICAO                  | 15/01/2006 0900 0000115694 CONDO PAS. VIC CARDES. CONTRAN   |
| JTU6467PA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS         | 08/01/2006 1950 0000124189 CONDO PAS. VIC CARDES. CONTRAN   |
| JTU6467PA | EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANUEL LTDA | 20/01/2006 1210 0000121091 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTU7026PA | JUDSON PAES FORTOURA                        | 13/01/2006 1705 0000111799 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JTV3171PA | JOSEILTO JOSE DE SOUZA FILHO                | 02/01/2006 1710 0000124182 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTV3301PA | ERICA CRISTINA SANTOS ARAUJO                | 09/01/2006 0940 0000121167 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JTV3350TO | PREFEIT. ENGENHARIA LTDA                    | 06/01/2006 1635 0000123730 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JTX0325PA | CORBEA S MATOS LTDA ME                      | 14/01/2006 1630 0000123623 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTY1864PA | ALICE DA SILVA NASCIMENTO                   | 09/01/2006 0926 0000115617 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JTY1864PA | ALICE DA SILVA NASCIMENTO                   | 09/01/2006 0934 0000115618 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JTY6353PA | ENILDE LIMA SALZER                          | 15/01/2006 1748 0000121161 CONDO C/ IDENTIF. VC. VIOLADO    |
| JTZ1448PA | RAMALHO DE OLIVEIRA ALVES                   | 10/01/2006 1649 0000122881 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JTZ4460PA | ALEANDRO ERCOL PEREIRA                      | 10/01/2006 1406 0000123673 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| JTZ4460PA | ALEANDRO ERCOL PEREIRA                      | 12/01/2006 2033 0000123681 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |

|           |                                           |                                                             |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| JTZ9955PA | FRANCOS CEARENSE COMERCIO LTDA            | 15/01/2006 0915 0000118692 PORTAR PLACAS EM DESAC. CONTRAN  |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121215 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121216 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO     |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121217 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT  |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121218 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC      |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121219 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121220 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JUA4119PA | JOSE DAS GRACAS FEIO                      | 20/01/2006 0830 0000121221 TRANSP. S/ AUT. BLOC. POLICIAL   |
| JUA6796PA | MARIA LUIZA CORREA DO NASCIMENTO          | 15/01/2006 1030 0000123913 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUR0915PA | ENILDE ALMEIDA GARCIA                     | 15/01/2006 1225 0000118943 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUR0915PA | AUDINEIA NAZARENO ABREU DA TRINDADE       | 08/01/2006 1113 0000122208 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUC1555PA | WAGNER DE OLIVEIRA LEAO                   | 17/01/2006 1245 0000120983 CONDO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE  |
| JUC2484PA | MARCELO GUIMARAES CARLUSO                 | 14/01/2006 1625 0000122888 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUC6996PA | CYNTHIA DA SILVA LYNCH                    | 15/01/2006 1622 0000118946 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JUC6996PA | RUBEM FRANCISCO MARINHO PEREIRA           | 14/01/2006 1150 0000123912 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| AUT1740PA | JOAO BATISTA DE SOUSA FARIAS              | 01/01/2006 0648 0000122691 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA      |
| JUG1796PA | ANDREZA DO NASCIMENTO MARTINS             | 06/01/2006 0950 0000122695 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JUG3396PA | MARIA JOSE PANTOJA DE MENEZES             | 14/01/2006 1420 0000122687 ATUAR DO VCIAB. NA VIA OBJET.    |
| JUN0003PA | JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR        | 16/01/2006 1436 0000001204 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO        |
| JUN1645PA | FRANCO CEARENSE COM LTDA                  | 14/01/2006 0705 0000109796 CONDO C/ IDENTIF. VC. VIOLADO    |
| JUN2999PA | CIA ITALLEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAU | 15/01/2006 0920 0000122889 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE      |
| JUN2165PA | ARATIRU NAVEGACOES LTDA                   | 18/01/2006 1521 0000120681 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JUN2107PA | JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA              | 07/01/2006 1830 0000122700 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUN2107PA | JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA              | 07/01/2006 1830 0000124176 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JUN7999PA | JOSE MARIA FERREIRA BASTOS                | 14/01/2006 0900 0000122209 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JUL1774PA | JERONIMO PEREIRA DE FREITAS               | 03/01/2006 1700 0000123491 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUL8896PA | EDUARDO GATINHO VASCONCELOS               | 20/01/2006 0630 0000121213 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JUN4512PA | G J SOUZA LUIZ ME                         | 10/01/2006 0820 0000123409 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JUN0606PA | JOSE MARIA ANGELO LOBO                    | 10/01/2006 1645 0000122880 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUN3411PA | JONAS ARAUJO RODRIGUES                    | 17/01/2006 1040 0000120793 CONDO S/ LIMA DAS PLACAS         |
| JUN8381PA | MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA       | 07/01/2006 1656 0000123380 CONDO PAS/VIC CARDES. CONTRAN    |
| JUN7479PA | L S FRANCO                                | 05/01/2006 1545 0000123657 CD. PESC. CARGA NA PARTE EXTERNA |
| JUN8381PA | TRANSLOCER LTDA                           | 19/01/2006 1633 0000120695 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JUN1584PA | EDUARDO DE JESUS PINHEIRA LEITE           | 11/01/2006 1010 0000111743 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JUN1447PA | COLUMA COMERCIO DIST LTD                  | 09/01/2006 1900 0000123495 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JUS6168PA | BRASIL RENT A CAR LTDA                    | 05/01/2006 0820 0000116722 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO    |
| JUS6481PA | MEL BRASIL TROPICAL LTDA                  | 04/01/2006 0700 0000123489 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JUT1705PA | MARIZALDE COELHO DOS SANTOS               | 10/01/2006 1005 0000119619 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JUT1847PA | DOLORES DE SOUZA SANTOS                   | 15/01/2006 1801 0000118949 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUT5881PA | OSAMA DE OLIVEIRA VALE                    | 20/01/2006 1045 0000121086 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA      |
| JUT8238PA | CLEAMANCIA DA SILVA REIS                  | 12/01/2006 1850 0000124158 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUT7500PA | ALEXANDRE CORDEIRO DE SOUSA SILVA         | 14/01/2006 0815 0000109796 EFETUAR TRANSP. REMUN. S/ PERM   |
| JUT7786PA | LIBERALINA DOS SANTOS                     | 12/01/2006 1024 0000122883 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP    |
| JUT8688PA | WALTER GOMES NOGUEIRA                     | 13/01/2006 1000 0000124159 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO    |
| JUT8688PA | L J P DA SILVA ME                         | 08/01/2006 0725 0000124178 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| JUX3206PA | RAMALHA DE ALFIA SANTO                    | 10/01/2006 1200 0000122779 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUX5099PA | MON MOTOCENTER COM LTDA2                  | 14/01/2006 1048 0000124181 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JUY5959PA | FRATERIA TERRES LTDA                      | 12/01/2006 1000 0000123622 CONDO S/ LIMA DAS PLACAS         |
| JUZ0700PA | CLAUDIO DE BARRIOS PEIXOTO                | 12/01/2006 0822 0000124155 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JVA5174PA | MONICA CRISTINA PIANCO TORRINHA           | 17/01/2006 1030 0000120843 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JVB4870PA | LUIZ FABIANO M M OLIVEIRA                 | 18/01/2006 1800 0000120853 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JVC2479PA | HELENIRUTE SOCORRO DUARTE LIMA            | 17/01/2006 1028 0000120792 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JVE5500PA | ANTONIO C DE SOUZA GOM                    | 17/01/2006 1129 0000120808 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JVF9900PA | EVANDRO AFRONSO CALADO BASTOS             | 12/01/2006 1150 0000123829 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| JVH3709PA | RUTH DE VASCONCELOS BRAZAO                | 17/01/2006 1200 0000120796 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| JVH6400PA | ELIZABETH ABRES DE SOUZA                  | 19/01/2006 1220 0000120746 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JVH7379PA | ANDRE JOSE DA SILVA LIMA                  | 15/01/2006 1615 0000118945 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL    |
| JVP7979PA | NAIDILSON MENDES DA ROCHA                 | 12/01/2006 1115 0000124156 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO      |
| JVO7100PA | NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE PRINCEIRA    | 17/01/2006 1215 0000120799 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JWB4353PA | ALEX LUIS SOUSA DA SILVA                  | 17/01/2006 1130 0000120794 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| JYL3610MT | JOSE DE LIMA                              | 16/01/2006 0900 0000115886 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| JZM9478MT | COM GAS ALTA FLORESTA LTDA ME             | 08/01/2006 1840 0000111674 CONDO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE  |
| KAT3963GO | OLAVO FERREIRA DE LIMA                    | 06/01/2006 1745 0000119610 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE      |
| KAT3963GO | OLAVO FERREIRA DE LIMA                    | 06/01/2006 1750 0000119612 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| KAT3963GO | OLAVO FERREIRA DE LIMA                    | 06/01/2006 1756 0000119613 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| KDO0962PA | OSVALDO DE JESUS PENA DE MORAES           | 19/01/2006 0130 0000120275 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO        |
| KEG1447PA | BALTASAR MAURICIO PIMENTA                 | 06/01/2006 1738 0000123781 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| KEP7361PA | CLAUDEMARINO MACIO DE MARMADA             | 05/01/2006 1741 0000123730 CONDO C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| KEP7377PA | JOSE GOMES DA SILVA                       | 04/01/2006 0950 0000123490 CONDO C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| KES1795GO | STA CLARA AGRONIA LTDA ME                 | 10/01/2006 0820 0000123754 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO   |
| KEY3006GO | LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA               | 17/01/2006 0736 0000111840 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| KEZ0151PA | ANTONIA VIEIRA DA SILVA                   | 20/01/2006 1740 0000121227 DIRIGIR SEM ATENCAO              |
| KFE1863MA | RAMUNDO TRAJANO NETO                      | 15/01/2006 1310 0000120946 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| KFE8017TO | LUCIANO SOARES SILVA                      | 07/01/2006 0750 0000123782 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| KNU2067PA | TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA             | 20/01/2006 1115 0000121087 CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM LIC   |
| KSC1618PA | JOSAFIA BARROS DA COSTA                   | 05/01/2006 0805 0000116312 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| KSE2180MT | JOEL ALVES CAROLANO                       | 05/01/2006 0954 0000123656 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN  |
| LVP8363PA | JEAN HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES            | 04/01/2006 1720 0000111667 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO   |
| MPF7581PA | LUIS CARLOS ARAUJO MENEZES                | 13/01/2006 2050 0000116910 CONDO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE  |
| MPF7708PA | FABIANO VIEIRA GONCALVES                  | 12/01/2006 0920 0000123921 CD. PESC. CARGA NA PARTE EXTERNA |
| MAL5703TO | CRISTIANE AQUINO GOMES                    | 10/01/2006 1700 0000123333 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR     |
| MAY2151PA | TRANSLOCER LTDA                           | 16/01/2006 1042 0000123647 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE      |

|             |                                          |                                                                |
|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| MMQ7040TO   | HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO        | 15/01/2006 1810 0000118950 ULTRAP. CONTRAMAO/DY FLUXO OP       |
| MZK4268PA   | VOLKSWAGEN LEASING SAARPREND MERCANTIL   | 09/01/2006 1812 0000123785 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO      |
| NCK1211AM   | ROSILENE DE SOUZA                        | 06/01/2006 0805 0000119608 CONDO S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN     |
| HEX9906PA   | ROGERIO CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA | 13/01/2006 0629 0000117368 CONDO VCS S/ E. E. DEMAND. LIC.     |
| HEX991200PA | ANTONIO FERREIRA CAMPOS                  | 09/01/2006 1800 0000124294 CONDUZU/CS S/ E. OBRIG. OBRIGATORIO |

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré 489 - (91) 3214-6240

## RESUMO DA PORTARIA N.º 176/06-DGPC/OD/DA, DE 20/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:  
AUX. TÊC. - MÁRCIA GABY MUTRAN

Destino: Santarém

Período: 20 a 22/02/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

## RESUMO DA PORTARIA N.º 177/06-DGPC/OD/DA, DE 20/02/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

DPC - NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA

Destino: Rio Claro (SP)

Período: 09/01 a 07/02/06

Nº Diárias: 30 (trinta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

## RESUMO DA PORTARIA N.º 0165/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/02/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1927/2004-GAB/ CORREGEPOL, de 27/12/2004;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor REINALDO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLII daquela Lei, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º todos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

\* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco 2359 - (91) 3246-6313

## RESUMO DE DIÁRIA

Resumo da Portaria Nº 0031, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do RPMONT. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.909,50 /Origem: Marituba /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0032, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.481,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0068, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do 6º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.984,50 /Origem: Ananindeua /PA - Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 30 DEZ 05 a 01 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0342, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 6.220,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Igarapé-Miri /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 19 a 22 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0345, de 15 FEV 06 - Diárias

Nome: Augusto Roberto de Castro Simões. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Tomé-Açu /PA. /Objetivo: como encarregado de um IPM. /Período: 15 a 24 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0346, de 15 FEV 06 - Diárias

Nome: Eriovaldo Miranda dos Santos. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Tomé-Açu /PA. /Objetivo: como escrivão de IPM. /Período: 15 a 24 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

## PORTARIA DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 050/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: José Gilberto de Souza Araújo

CARGO: SGT/PM

MATRÍCULA: 3403726/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) - Valor R\$ 1.800,00

DESTINO: Trairão e Outros/PA - "B"

PERÍODO: 17.02 a 08.03.2006

OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do Centro Estratégico e Integrado-CEI

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

## PORTARIA Nº 051/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Carlos Jorge Rodrigues Favacho

CARGO: SGT/PM

MATRÍCULA: 3502622/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) - Valor R\$ 1.800,00

DESTINO: Trairão e Outros/PA - "B"

PERÍODO: 17.02 a 08.03.2006

OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do Centro Estratégico e Integrado-CEI

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

## PORTARIA Nº 052/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Francisco Martins Maia

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA: 182664/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) - Valor R\$ 1.800,00

DESTINO: Trairão e Outros/PA - "B"

PERÍODO: 17.02 a 08.03.2006

OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do Centro Estratégico e Integrado-CEI

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

## PORTARIA Nº 053/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: Maria Graciete de Avelar Beckman

CARGO: Auxiliar de Serviço de Comunicação

MATRÍCULA: 5633389/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) - Valor R\$ 1.800,00

DESTINO: Trairão e Outros/PA - "B"

PERÍODO: 17.02 a 08.03.2006

OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do Centro Estratégico e Integrado-CEI

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

## PORTARIA Nº 054/2006-DG DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: José Gilberto de Souza Araújo

CARGO: (SGT/PM)

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

MATRÍCULA: 3403726/1

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030)-Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

## ERRATA DE PORTARIAS

PORTARIA nº 398/06 Publicado no D.O.E 30620 em 09/02/2006  
WALÉRIAMARIA DE ALBUQUERQUE, advogada com destino a BELÉM-CAPANEMA/BRAGANÇA-BELÉM. Onde se lê 1 diária é 1 e ½ diária.  
PORTARIA nº 399/06 Publicado no D.O.E. 30620 em 09/02/2006  
ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES, agente prisional com destino a BELÉM-CAPANEMA/BRAGANÇA-BELÉM. Onde se lê 1 diária é 1 e ½ diária.

## PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 480/06, de 20 de fevereiro de 2006.

Nome: ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES

Cargo: DIRETORA

Origem: BELÉM

Destino: SÃO PAULO

Período: 20 a 22/02/2006

Nº Diária: 3

## ERRATA - CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão: Nº 001/2006

Partes: Governo do Estado do Pará, representado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Órgão Supervisor) e a Associação Pólo Produtivo Pará (Entidade) com a intervenção da Secretaria Especial de Defesa Social - SEEDS, Secretaria Especial de Gestão - SEEES e Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

Onde se lê: CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS -

Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos, no montante de R\$ 1.853.117,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil cento e dezessete reais), referente ao exercício de 2006.  
Leia-se: CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos, no montante de R\$ 3.544.776,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), referente ao exercício de 2006.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá.

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 056/2005/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e Atlanta Rent a Car Ltda

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 30/12/2005

Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 30/11/2005

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Convênio: 02/2003

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião da Boa Vista

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "percapita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 17/02/2006

Vigência do Aditamento: 17/02/2006 a 16/02/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento

de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 13/02/2004 - Prazo: 2º T.A. 11/01/2005 - Valor:

3º T.A. 17/02/2005 - Prazo: 4º T.A. 25/01/2006 - Valor

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2004

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SUSIPE e Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia

Onde se Lê: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Leia-se: Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2004

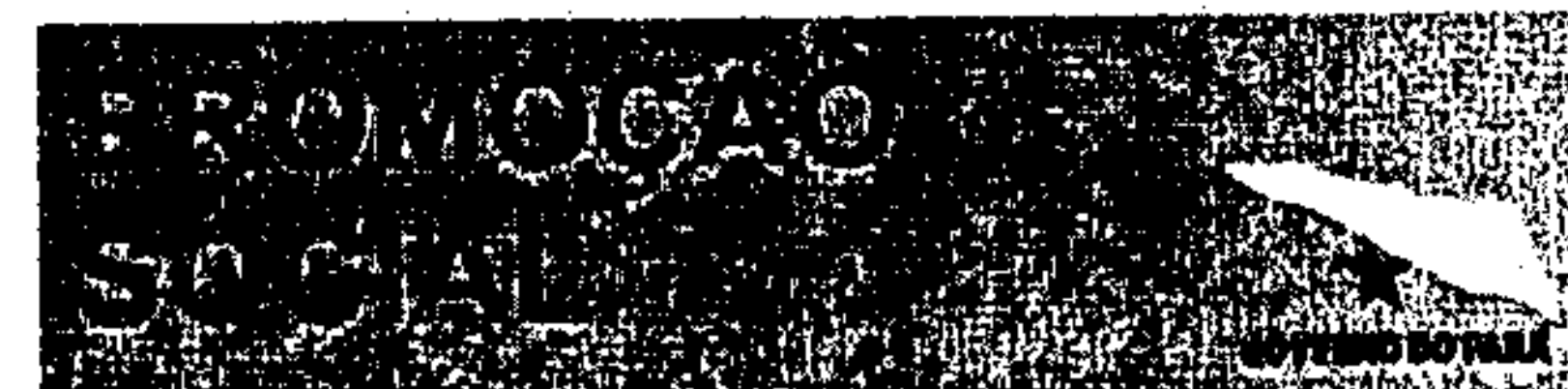
Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: SUSIPE e Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia

Onde se Lê: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Leia-se: Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Convênio: 01/2004

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ

- AMU/PARÁ

Objeto do Convênio: Mutua cooperação técnica entre a SECULT e a AMU/PARÁ objetivando dar continuidade ao Programa de Apoio, Conservação, Desenvolvimento e Propagação da Cultura Paraense na administração de espaços culturais integrantes da estrutura física da SECULT.

Valor do Convênio Original: R\$ Prejudicado

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no instrumento originário.

Valor do Aditamento: R\$ Prejudicado

Data da Assinatura: 02/02/2006

Vigência do Aditamento: 02/02/2006 a 02/02/2007

Dotação Orçamentária: Prejudicado

Fonte de Recursos ou Contratos: Prejudicado

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo em 31/01/2005

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X KLAY HEVERTON COSTA FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de motorista de automóvel para atender as necessidades da X FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

Vigência: 10/02/2006 a 10/11/2006

Valor: R\$ 6.435,00

Dotação Orçamentária: 4199 001 319034 - 47007

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/02/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado: ....

## AVISO DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2006

OBJETO: Prosseguimento das obras de reforma, ampliação e adaptação de uso do antigo Hangar da Aeronáutica e anexos para transformação em Centro de Feiras, Convenções e Eventos em geral - 2ª etapa, na cidade de Belém do Pará.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 24/03/06

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL

VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais).

FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13695.1050.1585.001 449051

DATA DA ASSINATURA: 20/02/06.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata

nº 830, no horário de 8h30 às 14 h.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

A Comissão

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/06

Partes: SECULT X EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da fonte cibernética da Casa das Onze Janelas.

Valor: R\$ 31.896,00

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5002

## ERRATA DE PORTARIA DIARIA-GS

## ERRATA

Portaria de Diária publicada no D.O.E. nº 30.623 de 14/02/2006

ONDE SE LÊ: Portaria de Diária nº 100.0/2006 -GS

LEIA-SE: Portaria de Diária nº 100.061/2006-GS

## PORTARIAS DE DIARIAS-DIN/SALE

## PORTARIA Nº 207/2006- SAEN/DIN

Nome: LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PASSOS

Função: Escrevente Datilógrafo Mat: nº 941450-1

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Santarém 06 a 09/03/06, Marabá de 13 a 16/03/06, Capanema

de 20 a 22/03/06 e Santa Izabel de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA Nº 209/2006- SAEN/DIN

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS

Função: Bibliotecarista Mat: nº 183911-1

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Santarém nos dias 06 a 09/03/06, Marabá de 13 a 16/03/06,

Capanema de 20 a 22/03/06; Abaetetuba de 27 a 29/03/06 e Santa

Izabel de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA Nº 210/2006- SAEN/DIN

Nome: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA.

Função: Professora Mat: nº 5708818-1.

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Castanhal nos dias 06 a 08/03/06, Mãe do Rio de 13 a 15/03/

06, Soure de 20 a 23/03/06; Abaetetuba de 27 a 29/03/06 e de Cametá

de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA Nº 211/2006- SAEN/DIN

Nome: ANTONIO CESAR REBELO PONTES.

Função: Professor Mat: nº 304964/2 RG.

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Conceição do Araguaia nos dias 06 a 09/03/06, Maracanã de

13 a 15/03/06, Breves de 20 a 23/03/06; Tucuruí de 27 a 30/03/06; e

Altamira de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA Nº 212/2006- SAEN/DIN

Nome: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR.

Matriculante: 778583-1

Função: Escrevente /Datilógrafo

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Castanhal nos dias 06 a 08/03/06, Mãe do Rio de 13 a 15/03/

06, Soure de 20 a 23/03/06; e Cametá de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA Nº 208/2006- SAEN/DIN

Nome: MARIA JOSÉ SAUMA,

Função: Orientadora Educacional Mat: nº 303615-1

Objeto: Atualização do Programa Gerador de Cadastro (PGC) e

implantação do Programa Administrador de Cadastro (PAC)

Período: Conceição do Araguaia nos dias 06 a 09/03/06; Maracanã de

13 a 15/03/06; Breves de 20 a 23/03/06; Tucuruí de 27 a 30/03/06; e

Altamira de 03 a 05/04/06.

## PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.005/2006/CR/DRTI

Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE / Mat. 0446459-012

Cargo/Função: Gerente de Rede Física/ Destino: Bragança.

Período: 27 a 29.12.05/Objeto: Serviços de supervisão de obras na

Escola Nova com 12 Salas de Aula.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2006

Partes: SEDUC/Município de Faro

Objeto: Const. de unidade escolar de ensino médio.

Vigência: 13/02/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 393.716,00

Dotação

Prod.1085.Cód.16101.12.362.1097.1637.4440.51

Fonte de Recurso: OE/2006

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 13/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denilson Batalha

Guimarães

Endereço das Partes: Rod.Augusto Montenegro-Belém/Rua Dionízio

Bentes-Faro

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA-GS

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.041/2006-GS

Nome: MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA

Matriculada: 0465313-1 Cargo/Função: Membro de Comissão de PAD.

Retificar o Período de 01/01/2006

Para o período de 01/02/2006, com direito de ½ meia diária.

## PORT/GAB/SEC

## PORTARIA Nº.053/2006-GAB/PAD.

## FEVEREIRO DE 2006.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de

Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04/2006, datado de 13.02.06,

firmado pelo Sr. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº.

291/2005-GAB/PAD, de 19.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30583,

de 20.12.05, requerendo prorrogação de prazo para a conclusão dos

autos processuais em comento;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos

apresentados, visto que se impõe a realização de novas diligências,

tendo por fim a precisa conclusão do Processo apuratório, assegurando-

se o devido processo legal,

## RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 291/2005-

GAB/PAD, de 19.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30583, de

20.12.05, retroativo a 17.02.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as

providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria,

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

## RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

## EDITAL Nº 05/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA VÂNIA MARIA DO SOCORRO

ALVAREZ, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 0327212/014, LOTADA

NO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU/DIRETORIA DE

ENSINO (SAEN), A COMPARECER A SALA DE Nº 4, CORREGEDORIA,

SEGUNDO ANDAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

- SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº,

NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E

ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO

SE ALEGUE IGNORANCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA

FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 06/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA SHENIA BASTOS, PROFESSOR AD-

4, MATRÍCULA Nº 5838347-2, LOTADA NA EEEFM. PEDRO AMAZONAS

PEDROSO, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SALA DE Nº

4, CORREGEDORIA, SEGUNDO ANDAR DESTA SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO

MONTENEGRO KM 10 S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA

DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE

REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS

EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA ESTE

EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

## REVOGAR

Portaria n.º: 917/06 de 16/02/2006

Nome: LUIZA DE MARILAC SABÁ DA SILVA

Matriculada: 0230979/015 Cargo/Lot.: Ecrev. Dat. Ref. III/SEDUC

Revogar, a contar de 01/01/2006, a cessão para a Polícia Civil do Estado

do Pará, concedida pela Portaria nº 000217/01 de 05/01/01.

## AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 919/06 de 16/02/2006

Nome: IZABEL CRISTINA BORGES CORRÊA OLIVEIRA

Matriculada: 0241920/016 Período: 01/03/06 A 28/02/07

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/Depto. de Administração de Pessoal/SEDUC

Motivo/Local: Mestrado Acadêmico em Educação/UFGA

## LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 787/06 de 10/02/2006

Nome: MARIA FRANCISCA DE LIMA FREIRE

Matriculada: 0258130/014

Cargo/Lot.: Ecrev. Dat./EE, Gaspar Viana/Marabá

Período: 03/04/06 a 01/06/06 - 02/06/06 a 31/07/06 (120) dias

Triênio: 09/05/97 a 08/05/00 - 09/05/00 a 08/05/03

Portaria n.º: 788/06 de 10/02/2006

Nome: MARIA JOSÉ SANTOS

Matriculada: 0678732/011

Cargo/Lot.: Prof./EE, Nossa Sra. do P. Socorro/Bragança

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 15/06/88 a 14/06/91 - 15/06/00 a 14/06/03

Portaria n.º: 934/06 de 16/02/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

Matriculada: 0599310/016

Cargo/Lot.: Prof/AD-1/EE, Pe. Leonidas Monte/Abaetetuba

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 23/05/98 a 22/05/01 - 23/05/01 a 22/05/04

Portaria n.º: 936/06 de 16/02/2006

Nome: MIRACY LOPES DOS SANTOS

Matriculada: 0828913/019

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Pe. Leonidas Monte/Abaetetuba

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 18/04/99 a 17/04/02 - 18/04/02 a 17/04/05

Portaria n.º: 937/06 de 16/02/2006

Nome: ROSELENE CORREA DA SILVA

Matriculada: 0607525/016

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Maria José Costa/Abaetetuba

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 09/05/89 a 08/05/92 - 09/05/92 a 08/05/01

Portaria n.º: 938/06 de 16/02/2006

Nome: DOMINGOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA

Matriculada: 0601225/012

Cargo/Lot.: Prof./EE, Nossa Senhora da Paz/Abaetetuba

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 01/03/95 a 28/02/98 - 01/03/98 a 28/02/01

Portaria n.º: 784/06 de 10/02/2006

Nome: CÉLIA MARIA DE SOUZA MAIA

Matriculada: 5377803/012

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

Período: 06/03/06 a 04/05/06 (060) dias

Triênio: 07/08/01 a 06/08/04

Portaria n.º: 786/06 de 10/02/2006

Nome: MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

Matriculada: 0240109/010

Cargo/Lot.:Ecrev. Dat./EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

Período: 01/03/06 a 29/04/06 (060) dias

Triênio: 05/05/89 a 04/05/92

## RETIFICAR

Portaria n.º: 677/06 de 03/02/2006

Nome: MARIA GRACIETE BORGES PIMENTEL

Matriculada: 0658928/012

Cargo/Lot.: Prof./EE, Santa Luzia/São João de Pirabas

Retificar na Portaria nº 14287/01 de 23/08/01, L/ Especial os triênios de

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 012/2006-SEEL  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: SEEL e ERISMAR NUNES NORONHA  
Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Educação Física, na execução das atividades do Projeto Esportivo Indígena/Programa Segundo Tempo  
Vigência: 10/02/2006 a 30/04/2006  
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal.  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339036  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 10/02/2006  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Foha 12 Q 10 Lote 44, Nova Marabá/PA

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

## ERRATA

Portaria n.º 183/2006, de 17 de fevereiro de 2006  
Onde se lê 339030 – R\$ 1.231,50  
Leia-se 339030 – R\$ 1.321,50  
Publicado incorreto no D.O. n.º 030619 de 08/02/2006  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2006-UEPA  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática no Núcleo de Igarapé-Açu/UEPA.  
Vigência: 01.02.2006 a 31.01.2007.  
Valor Total do Contrato: R\$400,00 (Quatrocentos reais)/mês.  
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339036.339047  
Fonte: 001  
Foro: Belém-PA  
Data da assinatura: 01.02.2006.  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios  
Endereço da Contratada: Rua Cesarino Doce, s/n, Centro Igarapé-Açu, CEP 68725-000  
Publicado incorretamente no DOE nº 30.619, de 08.02.06.

## CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0249/06, DE 16.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: LUCÍLIA DA SILVA MATOS  
MATRICULA: 5299713-3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO  
CANCELAR a contar de 05.01.2006, a Licença para tratar de interesse particular da servidora, concedida pela portaria nº 1689/05, de 15.09.2005.  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO Nº 0656/06

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAI  
MATRICULA: 5519624-1  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
READAPTAÇÃO FUNCIONAL provisória por 06 (seis) meses, a partir de 10.12.2005.  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## AUXÍLIO-DOENÇA

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO HÉLIO PERES DE CASTRO  
MATRICULA: 3187861-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I  
CONCEDER auxílio-doença ao servidor, referente à Licença para tratamento de saúde no período de 09.06.2005 a 05.12.2005 (180 dias).  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, resolver nomear em razão de aprovação em Concurso Público de Prova e Título C-02/2004, com sua homologação publicada no DOE nº 30.256, de 13.08.2004, a contar de 03.12.2005.

PORTARIA Nº 2321/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: DENILSON RICARDO DE LUCENA NUNES  
CARGO: PROF ASSISTENTE I 40 H – Disciplina: DESENHO TÉCNICO / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2322/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA  
CARGO: PROFAUXILIAR I 40 H – Disciplina: EXTRATIVISMO VEGETAL / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2323/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: NINON ROSE TAVARES JARDIM  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: METODOLOGIA VISUAL / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2324/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: BIOLOGIA GERAL / SANTARÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2325/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ANDREA LUZIA VAZ PAES  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2326/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: AILANA LEITE PEDROSO DE ALMEIDA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: ESTÁGIO III / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2327/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: NEUROLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2328/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: SARA NEGREIROS SANTOS  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: OBSTETRÍCIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2329/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ANGÉLICA CRISTINA PEZZIN PALHETA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: OTORRINOLARINGOLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2330/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ROGÉRIO NORONHA FRAIHA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: OTORRINOLARINGOLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2331/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ MAIA PANTOJA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CENTRO DE SAÚDE / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2332/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: BIOLOGIA / ITINERANTE  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2333/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: FÁBIA MARIA DE SOUZA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: EDUCAÇÃO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / REDENÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2334/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ELIDA ELENA MOREIRA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: EDUCAÇÃO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / REDENÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2335/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: EDUCAÇÃO / ITINERANTE  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2336/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: EDUCAÇÃO / ITINERANTE  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2337/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO SOARES PAMPOLHA JUNIOR  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: FÍSICA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2338/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: IRINEU PACHECO PAES BARRETO  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS / ITINERANTE  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2340/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUZA  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2341/05, DE 01.12.2005.

NOME DO SERVIDOR: IRACILDO PEREIRA CASTRO  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: PSICOLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 2342/05, DE 01.12.2005.**

NOME DO SERVIDOR: PATRÍCIA REGINA BASTOS NEDER MATAR  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: PSICOLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 2343/05, DE 01.12.2005.**

NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER  
CARGO: PROF AUXILIAR I 40 H – Disciplina: SOCIOLOGIA / BELÉM  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
Ordenador Responsável  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
\*Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 30.572 de 02/01/2005

**PROTEÇÃO  
SOCIAL****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
OPHIR LOYOLA**

Coordenador Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 302 - (91) 3241-0222

**PORTARIA****PORTARIA Nº 062/2006-GAB/DG/EPOL, 15/02/06.**

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/02/2006, os termos da Portaria nº 122/2005-GAB/DG/EPOL de 23/03/2005, que lota o servidor JOSÉ HAROLDO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, funcionário da SESPA, à disposição deste Hospital, na Clínica Cirúrgica, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 063/2006-GAB/DG/EPOL, 15/02/06.**

Desligar a partir de 01.01.2006, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora ÁUREA MARINA MARTYRES, Agente Administrativo, matrícula nº 3255930/1, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 0081 de 10/01/2006, publicado no DOE 30.598 de 10/01/2006.

**PORTARIA Nº 064/2006-GAB/DG/EPOL, 15/02/06.**

Desligar a partir de 01.01.2006, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor LEO DE FREITAS MATTOS, Médico, matrícula nº 3259269/1, por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 0035 de 10/01/2006, publicado no DOE 30.598 de 10/01/2006.

**PORTARIA Nº 065/2006-GAB/DG/EPOL, 15/02/06.**

Desligar a partir de 01.01.2006, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora MARIA SOLANGE MARTINS NUNES, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 3258327/1 por motivo de aposentadoria concedida através da Portaria nº 0113 de 10/01/2006, publicado no DOE 30.598 de 10/01/2006

**PORTARIA Nº 066/2006-GAB/DG/HUOL, 15/02/06.**

Lotar a partir de 01.12.2005, a Sra. MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESMA, à disposição do deste Hospital, com ônus para o órgão de origem. Belém, 20 de fevereiro de 2006

Maria do Socorro de Brito Souza  
Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral do HUOL

**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

**PORTARIA Nº 61\_62\_63/2006 DIÁRIAS****PORTARIA Nº 61 DE 17/02/ 2006**

Objetivo: Participar do Curso Sistema de Gestão da Qualidade para Serviços Hemoterápicos

Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto

Cargo: Administrador

Lotação: CHR-SAN/SANTARÉM(em treinamento em Belém-PA)

Nº de Diárias: 5,0 diárias

Destino: Santarém-PA

Período: De 19/02/06 a 24/02/06

**PORTARIA Nº 62 DE 17/02/ 2006**

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva no Município

Nome: Maria Madalena de Moura Silva

Cargo: Aux. de Hemoterapia

Nome: Glenda Roberta de O. N. Ferreira

Cargo: Enfermeira

Lotação: CHR-CAS/CASTANHAL

Nº de Diárias: 5,0 diárias para cada servidor

Destino: Paragominas -PA

Período: De 21/02/06 a 26/02/06

**PORTARIA Nº 63 DE 17/02/ 2006**

Objetivo: Participar de Reunião no Hemocentro da Santa Casa de Misericórdia

Nome: João Carlos Pina Saraiva

Cargo: Médico(Presidente)

Lotação: CHR-CAS/CASTANHAL

Nº de Diárias: 5,0 diárias para cada servidor

Destino: Paragominas -PA

Período: De 21/02/06 a 26/02/06

**PORTARIA Nº 64/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS****SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 64 DE 17/02/2006 - HENAL**

Nome do suprido: Daniel Falcadi

CPF: 297.987.280-68

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e

Sessenta Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Período: De 17/02/06 a 18/03/06

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, tornar público que realizará procedimento licitatório do pregão presencial nº 004/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE DOADORES, com abertura prevista para o dia 07.03.2006, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 061/2005

Partes: FUNCAP X MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Objeto: Cooperação técnica entre as partes no sentido de contribuir para a implantação e implementação do projeto de execução das Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Vigência: 30/12/2005 a 29/12/2007

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/12/2005

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alice Nazaré

Calderaro da Silva

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro Km-09, Icoaraci,

CEP 66.830-010 /Parça Barão do Rio Branco s/n bairro Centro, CEP

68.250-000

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO E CEDER****RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 025, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: EDIR MAX NAHON

Matrícula: 5118050

Cargo: Médico / FPEHCGV

Período: 01.08.05 à 30.08.05

Triênio Referente: 02.02.93 à 01.02.96

**PORTARIA Nº 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.006**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

**RESOLVE:**

CEDER, a servidora LAURA RUTH JORGE E SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialidade: Saúde Mental, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna para a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, com ônus para FPEHCGV, à contar de 01.01.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente – FPEHCGV

Belém, 20.02.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado - 1597 - (91) 3224-2333

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 09/2006

Partes: SESPA/SEOP

Objeto: Reforma do Hospital de Prainha

Vigência: 21/02/2006 a 21/02/2007

Valor: R\$ R\$ 721.568,41

Dotação Orçamentária: Funcional: 901626 / Elemento: 4490-39

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/02/2006

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sahid Xerfan -

Secretário Executivo de Obras Públicas

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**PORTARIA Nº 002/06****SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 002/06****PORTARIA Nº 002/06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 0935/2005 – CCG, de 10 de Junho de 2003, publicada no DOE nº 29963, de 11 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

ELOGIA E AGRADECER aos servidores do Ministério da Saúde, abaixo relacionados, ora a disposição do Departamento de Auditoria em Saúde, pelos serviços prestados em suas atividades profissionais, contribuindo desta forma, na dinamização das ações, no atendimento aos usuários do SUS que ocorrem ao Departamento.

- ÁUREA MARIA NUNES POLARO

- RAIMUNDA DOLORES BAGANHA RABELO

- LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

DIRETOR

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA Nº 17 DE 03.02.2006

ONDE LÊ-SE: 17.02.2006

LEIA-SE: 01.12.2005

OBS:PUBLICADO NO DOE Nº 30.626 DE 17.02.2006.

PORTARIA Nº 88 DE 31.01.2006

ONDE LÊ-SE: 17.02.2006

LEIA-SE: 20.01.2006

OBS:PUBLICADO NO DOE Nº 30.626 DE 17.02.2006.

PORTARIA Nº 68 DE 26.01.2006

ONDE LÊ-SE: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO

INTEGRAL-FG-3 DO SETOR DE VALE TRANSPORTE

LEIA-SE: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

-FG-3 DO SETOR DE VALE TRANSPORTE

OBS:PUBLICADO NO DOE Nº 30.626 DE 17.02.2006.

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE CESSAR Nº 64/25.01.06

PUBLICADO NO DOE Nº 30626 DE 17.02.2006

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

PORTARIA DE AUTORIZAR Nº 65/25.01.06

PUBLICADO NO DOE Nº 30626 DE 17.02.2006

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 20.02.2006

MARCIA ARGUELLES PANTOJA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, 6.512 - Belem - PA 66041-0077

**PORTARIA DE DIÁRIA - 093**

**PORTARIA Nº 093 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: ANNY MARTINS PINHO  
CIC: 635.625.022-49  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA).  
ORIGEM: BELÉM.  
DESTINO: SÃO PAULO  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO TEÓRICO E PRÁTICO PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LINFEDEMA PERIFÉRICO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 94 A 107  
**PORTARIA Nº 094 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA  
CIC: 425.558.332-34  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 095 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO  
CIC: 094.350.002-82  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 096 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO SILVA SOUSA  
CIC: 666.785.362-15  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: ANA DE FATIMA DA COSTA FURTADO  
CIC: 564.979.112-00  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 098 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA NUNES FERREIRA  
CIC: 260.441.882-72  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 099 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE  
CIC: 569.783.912-04  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO SILVA DUARTE  
CIC: 247.794.582-34  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA FIGUEIREDO  
CIC: 296.346.622-04  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ COSTA MORAES  
CIC: 023.491.592-72  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 100,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: JOSIANA SILVA RODRIGUES  
CIC: 442.586.402-63  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 100,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR  
CIC: 318.171.182-20  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 100,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 105 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: REGINA CARLA SILVA MARTINHO  
CIC: 184.773.722-68  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 400,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 106 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS  
CIC: 279.138.802-87  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 100,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
**PORTARIA Nº 107 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**  
NOME DO SERVIDOR: CONSUELO COELHO FERREIRA  
CIC: 488.555.452-72  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
Trav. Cap. Nogueira, 6 - 12 - Santa Izabel do Para - PA 66411-000

**RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS DA 2ª RPS  
PORTARIA DE Nº56 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MAT: 5231116-1  
CPF: 454.249.002-59  
PERÍODO: 23/02/06  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: DESLOCAR-SE AO SETOR DE TRANSPORTE/SESPA PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A DOCUMENTOS DEVEICULOS DESTA REGIONAL.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº57 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
MAT: 0500688  
CPF: 024.595.582-87  
PERÍODO: 04/03/06 A 05/03/06  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: TOME AÇU  
OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE ENDEMIAS (BORRIFAÇÃO)  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº58 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: NAZILDO DE NAZARE GOMES DA SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
MAT: 0500688  
CPF: 024.595.582-87  
PERÍODO: 25/02 A 26/02/06  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: ACARÁ  
OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE ENDEMIAS (BORRIFAÇÃO)  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº59 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 21/02/06  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: BUJARU  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO EM PREENCHIMENTO DE LAUDOS PARA EMISSÃO DE AIHS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº60 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 22/02/2006 A 23/02/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: CONCORDIA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO EM PREENCHIMENTO DE LAUDOS PARA EMISSÃO DE AIHS  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº 61 DE 20/02/06 2.R.P.S**

NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 09/03/2006 A 10/03/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO EM PREENCHIMENTO DE LAUDOS PARA EMISSÃO DE AIH'S  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 62 DE 20/02/06 2.R.P.S  
NOME: MANOEL LAURINDO FEEREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 02/03/2006 A 03/03/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: CONCORDIA DO PARA  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MEDICOS.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 63 DE 20/02/06 2.R.P.S  
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 06/03/2006 A 07/03/2006  
Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: TOMÉ AÇU  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MEDICOS.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
PRDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 64 DE 20/02/06 2.R.P.S  
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA  
CARGO: MEDICO  
MAT: 0114278-12  
CPF: 012.627.502-53  
PERÍODO: 08/03/2006

Nº DE DIÁRIAS: 01  
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA  
DESTINO: ACARA  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MEDICOS.  
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTAROA DE DIARIAS / 2º RPS  
PORTARIA Nº 65 DE 20/02/2006  
NOME: MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO = MAT: 54194705/1  
CPF: 159.404.032-04 = PERÍODO: 21 a 25/02/06  
Nº DE DIÁRIAS: 05 = DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADE DE MATERIAL PARA UNIDADE DE SÃO CAETANO.  
ROASA MARAIA DE OLIVEIRA BARROS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretor: Maria de Fátima Mota Salles  
Rua Major Wilson Santos, s/n - Castanhal - (91) 3721-4881

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 088/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 061.760.622-68  
Matrícula: 5099544-010  
Dias: 17, 23 e 24/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé-Açu, Inhangapi e São Domingos do Capim  
Objetivo: Realizar levantamento de Recursos Humanos/Ativos e Inativos e ou Falecidos das Unidades, para efeito de atualização de dados junto a SESPA e SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 089/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Regina Lúcia Pereira  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 121.440.022-15  
Matrícula: 118869-1

Dias: 17, 23 e 24/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé-Açu, Inhangapi e São Domingos do Capim  
Objetivo: Realizar levantamento de Recursos Humanos/Ativos e Inativos e ou Falecidos das Unidades, para efeito de atualização de dados junto a SESPA e SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 090/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 061.760.622-68  
Matrícula: 5099544-010  
Dias: 20, 21 e 22/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Maracanã, Marapanim e Curuçá  
Objetivo: Realizar levantamento de Recursos Humanos/Ativos e Inativos e ou Falecidos das Unidades, para efeito de atualização de dados junto a SESPA e SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 091/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Regina Lúcia Pereira  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 121.440.022-15  
Matrícula: 118869-1  
Dias: 20, 21 e 22/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Maracanã, Marapanim e Curuçá  
Objetivo: Realizar levantamento de Recursos Humanos/Ativos e Inativos e ou Falecidos das Unidades, para efeito de atualização de dados junto a SESPA e SEAD.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 092/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos  
Cargo: Agente de Portaria  
CPF: 330.060.082-00  
Matrícula: 5231060-1  
Período: 17/02/2006; 23 a 25/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três)  
Origem: Castanhal  
Destino: Curuçá e Maracanã  
Objetivo: Prestar orientações sobre cotas de AIH'S e distribuição por clínica nos municípios.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 093/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira  
Cargo: Sociólogo  
CPF: 301.085.272-04  
Matrícula: 5255813-1  
Período: 22/02/2006  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Curuçá  
Objetivo: Fazer vistoria técnica para efeito de cadastramento dos serviços de Endoscopia e Coleta de Sangue para Triagem Neonatal.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 094/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima  
Cargo: Motorista  
CPF: 515.390.202-15  
Matrícula: 5419055-21  
Período: 22/02/2006  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Curuçá  
Objetivo: Conduzir a servidora Cláudia Melo Paiva de Oliveira que irá fazer vistoria técnica para efeito de cadastramento dos serviços de Endoscopia e Coleta de Sangue para Triagem Neonatal.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 095/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Maria de Nazaré Mota  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 132.697.712-15  
Matrícula: 3157580-1  
Dias: 21, 27 e 28/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São João da Ponta, Igarapé-Açu e Terra Alta  
Objetivo: Realizar levantamento de materiais de limpeza e expediente para uso das Unidades.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 096/3ºRPS DE 17/02/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva  
Cargo: Motorista  
CPF: 233.862.232-49  
Matrícula: 5705304-1  
Dias: 21, 27 e 28/02/2006  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São João da Ponta, Igarapé-Açu e Terra Alta  
Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Nazaré Mota que irá realizar levantamento de materiais de limpeza e expediente para uso das Unidades.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretor: Vera Nazaré Paes da Rocha  
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamã - (91) 3446-1192

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 164 - 20/02/2006

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER  
NOME: SEBASTIANA DE SANTANA SILVA  
MATRÍCULA: 94900/19  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÃ  
TRIÊNIO: 12/11/1999 a 12/11/2002  
PERÍODO: 01/03/2006 a 29/04/2006

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afonso  
Rua Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-1162/3224-1746

### RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929-0001/17

#### PORTARIA Nº 061 / 7º RPS DE 17/02/2006

NOME: MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA  
CARGO: ECONOMISTA  
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82  
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)  
PERÍODO: 02/03/06 a 03/03/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Garantir Apoio as Implementações das Ações de Vigilância em Saúde.  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso

#### PORTARIA Nº 062 / 7º RPS DE 17/02/2006

NOME: MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA  
CARGO: ECONOMISTA  
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 06/03/06 a 08/03/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Garantir Apoio as Conferências Municipais de Saúde.  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso  
PORTARIA Nº 063 / 7º RPS DE 17/02/2006  
NOME: MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA  
CARGO: ECONOMISTA  
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

## 14 Executivo

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 13/03/06 a 15/03/06  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Garantir Apoio as Implementações dos Conselhos Municipais de Saúde  
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Praça Diano Furtado, s/n - Breves - PA - 3783-1251-3783-2323

## RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.  
Portaria de n.º 048/8ª RPS de 20/02/2006  
Nome: MANOEL MENDONÇA MELO  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 234.544.072-49  
Matrícula: 5425247/015  
Período: 13 a 17/03/2006  
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Gurupá  
Objetivo: a fim de realizar inspeção Sanitária em Indústria de Palmito em conserva.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 049/8ª RPS de 20/02/2006  
Nome: MANOEL MENDONÇA MELO  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 234.544.072-49  
Matrícula: 5425247/015  
Período: 06 a 10/03/2006  
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: a fim de realizar supervisão integrada nas ações de VISA  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 050/8ª RPS de 20/02/2006  
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo: Médico Veterinário  
CPF: 109.774.812-04  
Matrícula: 5112796/015  
Período: 06 a 10/03/2006  
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: a fim de realizar supervisão integrada nas ações de VISA  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Portaria de n.º 051/8ª RPS de 20/02/2006  
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo: Médico Veterinário  
CPF: 109.774.812-04  
Matrícula: 5112796/015  
Período: 13 a 17/03/2006  
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Gurupá  
Objetivo: a fim de realizar inspeção Sanitária em Indústria de Palmito em conserva.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

HOSPITAL REGIONAL  
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres  
Av. Santos Dumont, n.º 424 - (91) 3791-2154

## PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 33/2006 - 20/02/2006

Nome: ILACI SALES DE CARVALHO  
Nº Diárias: 3,0  
Valor: R\$ 270,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 22 a 24/02/2006

## CADERNO 2

Objetivo: **RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A COMBUSTÍVEL NO DAS / SESPA E ENTREGAR DOCUMENTOS NO D.O / SESPA.**

Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 034/2006 - 20/02/2006

Nome: VALDEMIR PEREIRA DE CARVALHO

Nº Diárias: 3,0  
Valor: R\$ 270,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém

Período: 22 a 24/02/2006

Objetivo: **RESOLVER PENDÊNCIAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PREGÃO JUNTO A FIRMA.**

Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 035/2006 - 20/02/2006

Nome: EURIDICE COSTA GUIMARÃES

Nº Diárias: 5,0  
Valor: R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém

Período: 06 a 10/02/2006

Objetivo: **PARTICIPAR DO 4º MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.**

Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H.R. Cametá

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: Jose Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 16 - Belém - (91) 3248-5187

## PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 16/02/2006-LACEN/PA

Nome: MARIO BRITO MARTINS

Cargo: MOTORISTA  
CPF: 058-001-372-34  
Matrícula: 86258-1

Período: 08/02 a 09/02/2006

Nº de diárias: 2 (DUAS) diárias

Origem: Belém

Destino: CASTANHAL

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DA AÇÃO INTEGRADA DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA.

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalauassu Nunes  
Rua dos Irmãos, 157B - (91) 3241-8773

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Aditivo.

Nº do Contrato: 008/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento de vale alimentação.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-26.928,00(Vinte e seis mil novecentos e vinte oito reais)

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2004.

Partes: ARCON E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25%(Vinte e cinco por cento)

Valor: R\$ R\$-6.732,00(Seis mil, setecentos e trinta e dois reais)

Data da Assinatura: 20/02/2006

Vigência do Aditamento: 20/02/2006 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: -80.201.04.331.1129.4460-Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 061-Recursos Próprios.

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassu Nunes.

0886

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Aditivos Anteriores: 1º Aditivo-Prorrogação de prazo-31.03.2005.  
Endereço do Contratado: Alameda Grajaú, 219, Ala C, Alphaville, Barueri, CEP: 06454-São Paulo,  
Data da Publicação: 21/02/2006

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 07.03.2006 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1. Homologar a Campanha de Quitação de Débitos a ser realizada no decorrer de 2006;

2. Alterar o § 7º do Art. 17, Seção I do Capítulo IV e o § 2º do Art. 34 do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia.

3. O que Ocorrer.

Belém, 16 de fevereiro de 2006

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

## AVISO DE TOMADA DE PREÇO

Nº da Tomada de Preço: 01/2006;

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil e Arquitetura para Prestação de Serviços de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações, Urbanização e Infra-estrutura, em empreendimentos habitacionais da COHAB/PA

Data da Abertura: 28/03/2006;

Local: Sala de Licitação da COHAB/PA, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, na Cidade de Belém, com acesso pela Avenida Almirante Barroso;

Valor de Edital: R\$ 20,00 (vinte reais);

Fonte de Recurso: 001;

Data da Assinatura: 20/02/2006;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Natureza de Despesa: 44.90.51.

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2006

PORTARIA Nº 035/2006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira

Matrícula: 5694264/7

Cargo: Secretário Adjunto

Origem: Belém

Destino: Bragança

Data: 22/02/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Tratar de assuntos relativos ao Programa Pará Urbe.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2006

PORTARIA Nº 036/2006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 029/2006, de 09/02/2006, publicada no DOE nº 030.621 de 10/02/2006.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2006

PORTARIA Nº 037/2006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor(a): Alípio dos Anjos Oliveira Junior

Cargo: Motorista

Matrícula: 54180978/1

Origem: Belém

Destino: Bragança

Data: 22/02/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que transportará o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, aquele município

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

## EXTRATO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº 039/2006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Servidor: Ivaldo José Bompel de Araújo

Matrícula: 5883148/4

Cargo: Assessor II

Origem: Belém

Destino: Município de Moju, distritos de Espírito Santo, Jacundaí e São

Manoel.

Data: 20/02/2006

Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Período: 21 a 22/02/2006

Objetivo: Verificar a implantação de micros sistemas de abastecimento de água referente ao Convênio POEMAR.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria: Saúde Xerfan

Trav. do Chico, 2158 - (91) 3246-4022

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 025/05

## TOMADA DE PREÇOS Nº 018/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ 83.310.177/0001-11

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA - HABE, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS ADICIONAIS E RE-RATIFICAÇÃO DE FONTE

VALOR DOS SERVIÇOS ADICIONAIS: R\$ 93.547,35

RE - RATIFICAÇÃO DE FONTE: CONFORME ART. 55, V, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.04122.11421752.449051.

FONTE 025

DATA DA ASSINATURA: 20.02.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 25.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## CONVÊNIO Nº 005/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x INSTITUIÇÃO JOÃO PAULO II CNPJ 04.344.628/0001-65

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO TELHADO E BANHEIROS DA INSTITUIÇÃO JOÃO PAULO II, EM COLÔNIA DO PRATA - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 04.03.06

TERMO FINAL: 31.07.06

DATA DA ASSINATURA: 20.02.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADOConselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1565 - (91) 3210-0655 - 3242-0656

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 02/2006

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Objeto: fornecimento de licença de uso para o aplicativo Business Object-B.O.

Valor: R\$ R\$79.200,00 - Global

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 16/02/2006

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, referente ao Pregão Presencial nº 02/2006-TCE-PA, em favor das Empresas, conforme abaixo, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

- Ripel Com. de Papéis e Mat. de Esc. Ltda: Vencedora dos lote 01,03, 04 e 05;

- Loja e Com. do Cartucho Ltda: vencedora dos lote 11;

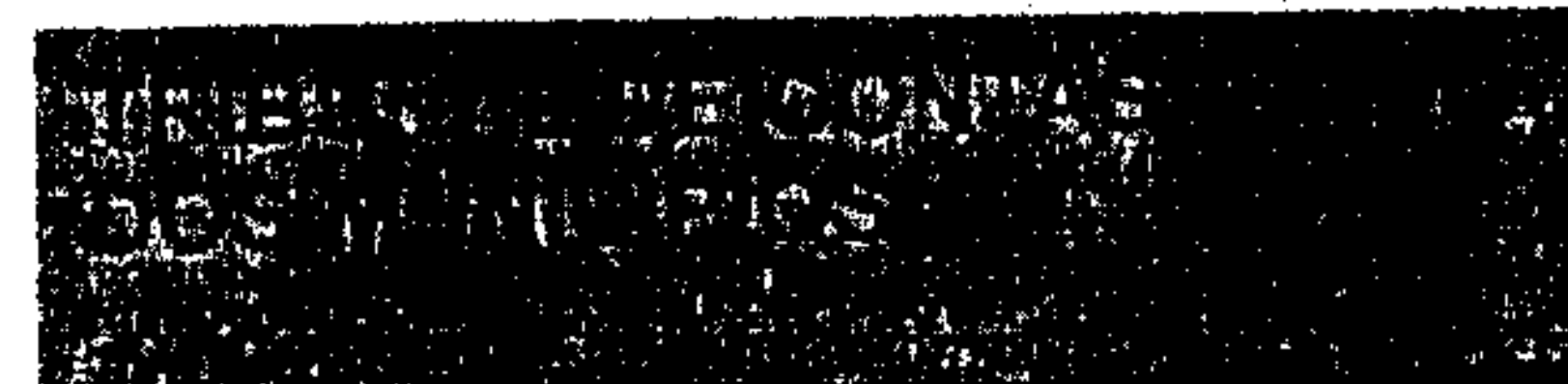
- Bombons Descartáveis Ltda: vencedora do lote 02;

- Belém Ind. E Com. Ltda-ME: vencedora dos lotes 06 e 07;  
- R.S. Coelho Barra-ME - vencedora dos lotes 08 e 10;  
- IAD Com. de Surp de Inf. Ltda - vencedora do lote 09;  
- JCTel Com. e Dist. Ltda - vencedora do lote 10.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Lauro de Belém Sabbá

Presidente



## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) Processo nº 200403745-00

Responsável: Edilson Paes Alves

Origem: Câmara Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

## 02) Processo nº 200303281-00

Responsável: José Maria Tapajós

Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.986, de 12.12.2002, referente ao exercício financeiro de 1996

Relator: Conselheira Rosa Hage

## 03) Processo nº 200108993-00

Interessado: Vereador Wander Jorge Alves Vendramini

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu

Assunto: Denúncia contra o ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, senhor Gedeão Chaves, referente ao exercício financeiro de 2001

Relator: Conselheiro Ronaldo Passanho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 20 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## EDITAIS N. 027 ATE N. 031/06

## EDITAL Nº 027/06

(Processo nº 200301047-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clóvis Manoel de Melo Begot

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clóvis Manoel de Melo Begot,

Prefeito Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher

aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas

de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 028/06

(Processo nº 200301047-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria

Valdilene Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Valdilene Linhares de

Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem

reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 029/06

(Processo nº 200008814-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto,

Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 030/06

(Processo nº 200306270-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Cláudio D'Aguilar Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Cláudio D'Aguilar Guimarães, Responsável pelo Fundo Municipal de Castanhal, referente a Tomada de Contas de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 031/06

(Processo nº 200104672-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2000, para,

no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.377,38 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração

financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## PARTICULAR

## MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém/Cuiabá km-04, Matinha, município de Santarém - PA, torna público que requereu a Licença de Operação, Protocolado sob o nº 06/47092, de 09 de fevereiro de 2006, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

## TOLEDO E EUZEBIO LTDA-EPP

Foi extraviado do estabelecimento Contlage Contabilidade um livro de Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências RUDETO modelo 06 nº 001 da empresa TOLEDO E EUZEBIO LTDA-EPP, localizada à Folha 16 Quadra 36 Lote 12, Nova Marabá-Pa., nº reg. na Jucepa: 15200714891, CNPJ: 03.602.999/0001-37, Insc. Estadual: 15.209.154-8.

## TRANSPORTE DE CARGA RODOSUL LTDA

CNPJ 07.288.024/0001-37, torna público que recebeu da SECTAM L.O nº.0175/2006 com validade 09/02/2007, para transporte de produto perigoso, localizada folha 29 Qd.01 lote 02, Marabá-Pa.

## FRIGORIFICO FRICARNES REDENÇÃO LTDA

CNPJ 05.910.491/0001-21, torna público que requereu a SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do prot. 2006/46974 para abate de bovinos, localizada Rod. Br 158 Km04, Redenção-Pa.

## JURUÁ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ 07.367.581/0001-43, torna público que requereu a SECTAM renovação L.O através do prot.2006/44775, para transporte de produto perigoso, localizada BR 316 Km 07 Ananindeua-Pa.

## LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 02.341.881/0045-50, torna público que recebeu da SECTAM L.O nº.109/2006 com validade 25/01/2007, para resfriamento de leite "in natura" localizada Rod. PA 150 Km 02, Xinguara-Pa.

**MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA**

estabelecida no município de Itupiranga, CNPJ 02.407.290/0001-18, na atividade de desdobramento de tora e madeira serrada, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da LO nº 2005/236151.

**POSTO PIER 21 LTDA**

CNPJ 06.180.484/0001-84, Paragominas (PA), torna público que solicitou junto a SECTAM renovação de sua Licença (L.O.) para o comércio de combustíveis e lubrificantes, conforme Prot. nº 2006/23681.

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD****MINA DE BAUXITA PARAGOMINAS**

Torna público que requereu, em 14 de fevereiro de 2006, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação para a atividade de lavra e beneficiamento de minério de bauxita, no município de Paragominas.

**HIDIL PLAC IND. E COM. LTDA-EPP**

CNPJ N.º 03.302.292/0001-05, Rod. BR 222, Km 93, Abel Figueiredo-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 029 / 2006, validade 23 / 02 / 2007. ATIVIDADE: Desdobro de madeira, para produção de madeira laminada.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-SAAE****EXTRATO DO CONTRATO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-SAAE torna público que assinou com o advogado Hugo Leonardo de Faria CONTRATO nº 001/2006-SAAE, objetivando a execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo como consultor das demais áreas burocráticas. O valor do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o prazo de duração é de 10 (dez) meses. O Contrato foi realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO nº 001/2006-SAAE. Assinam o contrato pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-SAAE o Sr. Carlos Aragão Genú, Diretor Geral, e o contratado Sr. Hugo Leonardo de Faria. Canaã dos Carajás/PA, 21 de fevereiro de 2006.

Carlos Aragão Genú-Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-SAAE****EXTRATO DO CONTRATO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-SAAE torna público que assinou com a contadora Márcia Gonçalves Soares CONTRATO nº 002/2006-SAAE, objetivando a execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil. O valor do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o prazo de duração é de 10 (dez) meses. O Contrato foi realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO nº 002/2006-SAAE. Assinam o contrato pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-SAAE o Sr. Carlos Aragão Genú, Diretor Geral, e a contratada Sr. Márcia Gonçalves Soares. Canaã dos Carajás/PA, 21 de fevereiro de 2006.

Carlos Aragão Genú-Diretor Geral do SAAE

**MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA**

CNPJ nº 04.568.712/0001-62, torna público q/ recebeu da SECTAM a Licença de Operação-LO nº 157/2006, p/ exercer a ativi. de Desdob. de Mad. em Tora, p/ Prod. de Laminado, na Rua Três, nº 06, Galpões-02, 03, 04, no Município de Redenção/PA.

**MADEIREIRA PROGRESSO LTDA**

CNPJ nº 05.315.667/0001-05, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da AF nº 070/2005, p/ exercer a atividade de Desdobro de Madeiras em Tora, na Rod. PA-140, Km-04, s/nº, Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

**RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa Rádio Clube do Pará PRC 5 Ltda. a comparecer a sua Sede Social a AV. Almirante Barroso, 2190, Bairro do Marco, nesta cidade, no dia 03 de Março de 2006, às 18:00 h, para deliberarem sobre a exclusão de Sócios ausentes, para que a Sociedade não sofra solução de continuidade nos seus objetivos sociais. Belém, 21 de Fevereiro de 2006. A Diretoria.

**INFINITO IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA**

requereu à SECTAM a Licença de Operação para exercer a atividade de movelaria no município de Ananindeua.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí publica TP. Nº 004/2006; Objeto: Aquisição de 42.148 m² de areia com granometria classificada como do tipo média. Abertura do certame ocorrerá às 10:00 hs. do dia 08/03/2006, valor do Edital R\$ 50,00, à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa - 01 - na sala da CPL.

Tucuruí, 21 de fevereiro de 2006.

RONAIB JAIR TAVARES LOPES

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO****EDITAL 002/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, usando de suas atribuições legais, prorroga as inscrições ao Concurso Público de Capitão Poço até o dia 07/03/06 e retifica as datas da: Confirmação das Inscrições para o período de 29 a 31/03/06; Prova Objetiva para 09/04/06; Classificação Preliminar para 28/04/06; Classificação Final para 12/05/06 e a Convocação dos Classificados para os Procedimentos Pré-admissionais para o período de 15 a 31/05/06, o EDITAL completo encontra-se disponível no site [www.institutoagala.com.br](http://www.institutoagala.com.br) e na Prefeitura de Capitão Poço.

FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA

Prefeito Municipal de Capitão Poço

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, no uso de suas atribuições legais, prorroga as inscrições ao Concurso Público da Câmara de Capitão Poço até o dia 07/03/06 e retifica as datas da: Confirmação das Inscrições para o período de 29 a 31/03/06; Prova Objetiva para 09/04/06; Classificação Preliminar para 28/04/06; Classificação Final para 12/05/06 e a Convocação dos Classificados para os Procedimentos Pré-admissionais para o período de 15 a 31/05/06, o EDITAL completo encontra-se disponível no site [www.institutoagala.com.br](http://www.institutoagala.com.br) e na Câmara de Capitão Poço.

SIMÃO TEIXEIRA MOTA

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ****LICENÇA DE INSTALAÇÃO-CONCESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, torna público que recebeu da SECTAM em 01/02/2006, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 014/2005, para Industrialização do mel e cera de abelhas e demais produtos apícolas. Proc. nº 2006/32263 em Pau D'arco, com validade de 01/02/2006 à 31/01/2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Aveiro, através da Comissão de Licitação, torna público que no dia 10.03.2006, às 10:00h local, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00 (cem reais). Aveiro (PA), 15.02.06. Ana Sandra Ferreira de Souza - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****Tomada de Preços 001/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 09/03/2006, às 15 horas processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresas ou transportadores autônomos para efetuarem o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal. O interior teor do edital e seus anexos poderão ser adquiridos no período de 21/02/2006 a 07/03/2006, mediante o recolhimento da taxa de 05 (cinco) UFM.

MARCELO TEIXEIRA BARRADAS

Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****Tomada de Preços 002/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 10/03/2006, às 15 horas processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de combustíveis. O interior teor do edital e seus anexos poderão ser adquiridos no período de 21/02/2006 a 08/03/2006, mediante o recolhimento da taxa de 20 (vinte) UFM.

MARCELO TEIXEIRA BARRADAS

Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA****Tomada de Preços nº TP.2006.001.PMA.SEDUR**

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUR - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VI.

Data, Hora e Local da Abertura: 09/03/06 às 12:00h na sala de reuniões da SEDUR/PMA - Secretarias Integradas - sito a Rod. Mário Covas s/ nº, próximo ao viaduto, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da CPL/PMA, sito a Av. Magalhães Barata nº1515 - Centro - Ananindeua/PA, onde o Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00 (trinta reais) pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 20 de fevereiro de 2006.

A CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Cont.078/06 - Disp. Licitação 001/06-Par: PMP/ Superm. Sabor da Carne Lida - Me.Obj. Aquisição de gêneros alimen. perecíveis, destin. aos alunos do curso de educação de jovens e adultos - EJA, sendo: 810 kg de carne de 2ª sem osso e 810 kg de carne de 2ª com osso, garantindo a continuidade do progr.e principal, atender as necessid. dos alunos das escolas da rede munic. de ensino deste munic. nos meses de fevereiro à abril de 2006. R\$ 7.816,50, vigên. 01.02.06 a 30.04.06 - Parag. /Pa-Or. Res: José Carlos Gabriel - Prefeito em exercício.

Cont.079/06 - Disp. Licitação 002/06-Par: PMP/ Superm. Sabor da Carne Lida - Me.Obj. Aquisição de gêneros alimen. perecíveis, sendo: 514 kg de carne seca, destinados aos alunos do programa de aliment. escolar indígena (PNAI) garantindo a continuidade do programa de alimentação e principalmente atender as necessidades dos alunos nas escolas Indígenas de ensino fundamental, deste município nos meses de fevereiro à abril de 2006. R\$ 3.885,00, Vigên. 02.02.06 a 30.04.06 - Parag. /Pa-Or. Res: José Carlos - Prefeito em exercício.

Tornar sem efeito a inexigibilidade de Licitação nº 03-06, public.no DOE nº 30625 do dia 16/02/2006. Objeto: Contr. de uma empresa de segurança eletrônico com monitor, e instal. de segurança eletrônico p/ fazer a segur. patrimonial dos prédios públicos da Secret. Munic. de Saúde, no per. de março a dezembro / 06. Parag.21.02.06.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 12006**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 12006, tipo menor preço por item, com abertura para o dia 08/03/06 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de um veículo leve para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do Anexo I que integra o presente edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0\*\*94 3322-5272 ou pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 07, Lt. 19, Nova Marabá. Marabá (PA), 20.02.2006.

**Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 22006**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 22006, tipo menor preço por item, com abertura para o dia 07/03/06 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estoáveis e perecíveis para as EMEF do Município, conforme as especificações do Anexo I que integra o presente edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Aviso de Publicação e Retificação deste edital foi divulgado no Diário Oficial da União, edição de 07.02 e 20.02.06 respectivamente. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0\*\*94 3322-5272 ou pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 07, Lt. 19, Nova Marabá. Marabá (PA), 20.02.2006.

**Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 32006**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 32006, tipo menor preço por item, com abertura para o dia 09/03/06 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para os pacientes do Programa TFD, conforme as especificações do anexo I que integra o presente edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações podem ser obtidas através do fone 0\*\*94 3322-5272, pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 07, Lt. 19, N. Marabá. Marabá (PA), 20.02.2006.

**Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 42006**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 42006, tipo menor preço por item, com abertura para o dia 10/03/06 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme as especificações do Anexo I que integra o presente edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0\*\*94 3322-5272 ou pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 07, Lt. 19, Nova Marabá. Marabá (PA), 20.03.2006

Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 028/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/03/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço por item.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e estabilizadores - CTBEL

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 15/02/2006  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

## I-DISTRIBUIÇÃO

## 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.001266-0 PROT.:14/02/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL

EXCDO:CECILIA CEI GOMES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001267-3 PROT.:14/02/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL

EXCDO:ROSA MARIA DO AMARAL GUEDES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001271-4 PROT.:14/02/2006

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO:MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LOPES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001272-8 PROT.:14/02/2006

CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE:MUNICIPIO DE TOME-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO:SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO

REQDO:JOSE ALVES BEZERRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001274-5 PROT.:14/02/2006

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E

OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001275-9 PROT.:14/02/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:MUNICIPIO DE JURITI/PA

REQDO:UNIAO FEDERAL

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001276-2 PROT.:14/02/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:EDILSON DIAS BOTELHO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001277-6 PROT.:14/02/2006

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E

AGRONOMIA DO AMAZONAS - CREA/AM

REQDO:URANO COMERCIO LTDA

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001278-0 PROT.:14/02/2006

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S/A E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001284-8 PROT.:23/01/2006

CLASSE:5203-INTERPELAÇÃO

REQTE:RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA

ADVOGADO:ANTONIO CARVALHO LOBO

REQDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001287-9 PROT.:15/02/2006

CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE:MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO:RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

REQDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001288-2 PROT.:15/02/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA

ADVOGADO:MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

IMPDO:CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE DEFESAS E

RECURSOS DO INSS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001290-6 PROT.:15/02/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001331-5 PROT.:15/02/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO:ASTROGILDA ASSIS RIBEIRO

IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001332-9 PROT.:15/02/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO

ADVOGADO:ASTROGILDA ASSIS RIBEIRO

IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001334-6 PROT.:15/02/2006

CLASSE:5203-INTERPELAÇÃO

REQTE:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

ADVOGADO:MONICA GOMES SOUZA MONTEIRO DE BRIT

REQDO:JOAO CLAUDIO ARROYO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001207-7 PROT.:15/02/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EXCDO:ADOLFO LOLA DE SOUZA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001208-0 PROT.:15/02/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MARIA ELIZABETH D OLIVEIRA LAUANDE E OUTROS

ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001209-4 PROT.:15/02/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOECI DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO:FERNANDO DE MORAES VAZ

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001210-4 PROT.:15/02/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001250-5 PROT.:15/02/2006

CLASSE:16800-EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO

REQDO:RAIMUNDO MORAES DE ASSIS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001251-9 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA

REU:ELZEMAR DA SILVA PAES

VARA:3ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2006.39.00.001252-2 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:EDSON FERNANDO MONTENEGRO VIEITAS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001253-6 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:MARIO LAERCIO DA SILVA BOTELHO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001254-0 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:AURELIO CALHEIROS DE MELO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001255-3 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:ALINE MARIA DE MENDONCA MONTEIRO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001256-7 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:JOSE FELINTO MOREIRA DE MELO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001257-0 PROT.:15/02/2006

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU: JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001258-4 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REU: MARIA IRACY RODRIGUES ALVES E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001259-8 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR  
REU: LEOCI DA CUNHA MACEDO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001260-8 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU: MERCANTIL MADEIRAS DO PARA LTDA E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001261-1 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REU: JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001262-5 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REU: ELZEMAR DA SILVA PAES  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001263-9 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU: ABDON JORGE BESTENE NETO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001264-2 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU: CARLOS ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001265-6 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REU: JOAO COSTA MELO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001268-7 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
EMBDO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001269-0 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
EMBDO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001270-0 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
EMBDO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001273-1 PROT.: 23/06/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU: ROSALY BARBOSA DA SILVA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001279-3 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
REDO: DIOMAR SILVA DOS SANTOS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001280-3 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
REQDO: DIJUKEL MADEIRAS LTDA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001281-7 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR  
REDO: MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001282-0 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001283-4 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE: EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001285-1 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
REDO: GERSON JORGE RAUBER E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001286-5 PROT.: 14/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
REDO: VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001289-6 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
REQTE: STAR LIFE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA  
REQDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001291-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO: LOURENCO REGO GOMES  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001292-3 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: OSVALDINO PINTO PINHEIRO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001293-7 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: AUGUSTO ANDRE DE OLIVEIRA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001294-0 PROT.: 13/02/2006

CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: MARIA NOBRE DE SOUZA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001295-4 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: MIGUEL SOARES DE ARAUJO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001296-8 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001297-1 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001298-5 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REQDO: ANTONIO ROSA TRINDADE E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001299-9 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: JOSE BRAZ DOS SANTOS SILVA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001300-3 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: FERNANDO EDS MELO FERREIRA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001301-7 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001302-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: LEOMARINO ANDRADE E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001304-8 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001333-2 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZZETA  
REQDO: SIGILOSO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUIÇÃO  
1) AUTOMÁTICA  
PROCESSO: 1998.39.00.000269-1 PROT.: 07/01/1998  
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR: SEBASTIAO RIBEIRO LIMA E OUTROS  
ADVOGADO: JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
|                                | %  |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE   | 10 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA   | 46 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE       | 0  |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 1  |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0  |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE     | 0  |
| TOTAL DOS PROCESSOS            | 63 |

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO       |   |
| IV-DEMONSTRATIVO               |   |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE   | 0 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA   | 0 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE       | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE     | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS            | 0 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 16/02/2006  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUMI-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.001354-1 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR FREIRE  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001355-5 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:CARLOS AGUSTIN PEDROSO ORTEGA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001356-9 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ESTELA ALMEIDA ZULUETA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001357-2 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001358-6 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ODALYS BLAS SOTO  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001359-0 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ROBERTO VERA PUENTE

ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001360-0 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RACIEL DE LA TORRES RODRIGUEZ  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001361-3 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:URBANO CANTILLO VILA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001362-7 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:TESHOM KETEMA EDESSA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001363-0 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RUPERTO ALBERTO RODRIGUEZ  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001364-4 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:OSCAR FRANCISCO ALFONSO ALCALA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001365-8 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARIA TERESA RODRIGUEZ REY  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001366-1 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARIELA IRENE ABREU GUERRERO  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001367-5 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:LISSETE DOMINGUEZ ROJAS  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001368-9 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE IGNACIO MARTINEZ RIVALTA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001369-2 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001370-2 PROT.:15/02/2006

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:GEORGINA PRADO OLIVARES  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001371-6 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ENRIQUE DAMIAN TRETO CORREA  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001372-0 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ELBA MARINA LIQUI RAMOS  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001373-3 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:COSME JOSE LLERENA ROLDAN  
ADVOGADO:LUCIANA BUENO DA CRUZ  
REU:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001387-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO  
REQTE.:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001388-4 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ISSAO SAWADA  
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR  
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001389-8 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:HIROSHI NAGASHIMA  
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR  
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001390-8 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ORLANDINA SEABRA DA SILVA  
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR  
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001392-5 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:MADEREIRA MATINHA S/A E OUTROS E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ACAILANDIA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001393-9 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:A A M TEMBRA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001394-2 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIAS E TOCANTINS  
ADVOGADO:RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA  
EXCDO:ALCY ALBERTO FREIRE  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001395-6 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

## 4 Judiciário

## CADerno 1

REOTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELÍCIO PONTES JUNIOR  
REQDO: JAMIL ASSAD NETO  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001396-0 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELÍCIO PONTES JUNIOR  
REQDO: JAMIL ASSAD NETO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001399-0 PROT.: 15/02/2006  
CLASSE: 1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR: PAULO HIDAKA  
ADVOGADO: ALESSANDRA FERNANDES BARCELLOS  
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001400-5 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 14000-HABEAS CORPUS  
IMPTE: JOÃO BATISTA FROES PEREIRA  
ADVOGADO: LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO  
IMPDO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001401-9 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR: JOÃO NAZARENO FERNANDES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001404-0 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE: ALBANIZA MAIA SARAIVA  
REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001405-3 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: YOLANDE LIMA DE NORONHA  
ADVOGADO: MONICA NORONHA KUSER LEHMKUHL  
IMPDO: CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE INTENDÊNCIA DO 1º COMANDO AEREO  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001406-7 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE: FRIO TEC REFRIGERAÇÃO LTDA  
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001408-4 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REQDO: RUY VILLAR LIMA SAMPAIO JUNIOR  
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001410-8 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REQDO: FRANCISCO SILVA QUINCO E OUTROS  
J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001098-1 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHÃES  
EXCDO: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA GAMA  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001099-5 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO: RONIE DAVYS FRANCO DA SILVA  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001100-0 PROT.: 16/02/2006  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE: UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO: DENIS GLEYCE P. MOREIRA  
EXCDO: ELENITA DA SILVA LOBATO  
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001305-1 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: ALDOMAR ARAÚJO MONTEIRO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001306-5 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: DANIEL DE OLIVEIRA QUADROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001307-9 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: CIBRA MADEIREIRA LTDA EPP E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001308-2 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: ANTONIO RIBAMAR DAS CHAGAS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
1-DISTRIBUIÇÃO  
2) POR DEPENDÊNCIA  
PROCESSO: 2006.39.00.001309-6 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: JOSE CAVALCANTE PINHEIRO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001310-6 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: MANUEL DO ROZARIO SANTANA BARBOSA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001311-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: MARCOS ANTONIO ASSAD ELIAS E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001312-3 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA  
REQDO: JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001313-7 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: REGIS RICHARL PRIMO DA SILVA  
REQDO: RODRIGO ANDRADE NASCIMENTO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001314-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: EMIVAL ALVES DA CRUZ E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001315-4 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: JOSE FERREIRA MACIEL E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001316-8 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: MARIA ESTER DOS SANTOS ARAÚJO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001316-8 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: MARIA ESTER DOS SANTOS ARAÚJO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001317-1 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REQDO: OZIEL MOTA DE OLIVEIRA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001318-5 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES  
REQDO: JOSE WALVERES DE OLIVEIRA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001319-9 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO: JOSE NAZARENO GUEDES DA SILVA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001320-9 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA  
REQDO: VALDEMAR PEREIRA SOUZA BEZERRA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001321-2 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA  
REQDO: LINALDO JOSE BEZERRA DA CRUZ  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001322-6 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REQDO: IDIONES SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001323-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REQDO: ADELSON DOS SANTOS BRITO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001324-3 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALDREI MARCIA PANATO  
REQDO: VALDENI ALVES DE SOUZA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001325-7 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO: ORLANDO SARMENTO MONTEIRO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001326-0 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO: EDIVALDO PEREIRA DE LIMA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001327-4 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO: ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2006.39.00.001328-8 PROT.: 13/02/2006  
CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO: JAILSON ANTONIO DA SILVA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

PROCESSO:2006.39.00.001329-1 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REDO:DULCINEIA DA SILVA PINHEIRO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001330-1 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:JESIEL SOARES DOS SANTOS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001335-0 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:GILDA MARA DA COSTA VALENTE E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001336-3 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001337-7 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:JEAN LOUIS HENRI TERRIER  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001338-0 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:GERALDO MONTEIRO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001339-4 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:DURVAL MONTE SANTO VIEIRA LEAO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001340-4 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:ANTONIO MARIA ZACARIAS REIS BATISTA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001341-8 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:POSTO DOM ELISEU  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001342-1 PROT.:13/02/2005  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:MANOEL JOSE DE BRITO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001343-5 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA  
E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001344-9 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:LUCIO RIBEIRO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001345-2 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA

REDO:NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLONGO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001346-6 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REDO:KLEITON MESQUITA DA COSTA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001347-0 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:KLEITON MESQUITA DA COSTA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001348-3 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001349-7 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:NACELIO CORDEIRO DE LIMA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001350-7 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:ELENO MARIANO DE FREITAS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001351-0 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001352-4 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
REDO:BENEDITA DA SILVA TAVARES E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001353-8 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:NEMIAS GERHARDT BEZERRA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001374-7 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:RAIMUNDO SAMPAIO DO NASCIMENTO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001375-0 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:PEDRO DA CONCEICAO PEDROSA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001376-4 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:ADELSON FARIAS ANDRADE  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001377-8 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:ANTONIO CARLOS ALVES DE CARVALHO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001378-1 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:JOAO MARIA AFONSO BONNETERRE DE ARAUJO  
GUIMARAES  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001379-5 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:IRAPUAN SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001380-5 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:DOMINGOS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001381-9 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REDO:CICERO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001382-2 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REDO:EDUARDO GUIZZO E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001383-6 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REDO:CIRLLEM JOSE LISBOA DO ROSARIO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001384-0 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REDO:FRANCISCO MATOS DIAS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001385-3 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REDO:GILSOMAR DA SILVA FERREIRA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001386-7 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
REOTE:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:SAMUEL KABACZNIK  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001391-1 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EMBD:VALDEMAR PAIVA TAVARES  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001397-3 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT:S A RADIOLUX  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001398-7 PROT.:15/02/2006  
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT:CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA  
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001402-2 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXOTE:CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTROS  
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001403-6 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:GRISOLIA CENTER COMERCIO LTDA  
ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA  
EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001409-8 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO:SIGILOSO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUICAO  
3)MANUAL  
PROCESSO:2006.39.00.001407-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO:AMADEU COELHO BRAGA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE   | 37  |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA   | 67  |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE       | 1   |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0   |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0   |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE     | 0   |
| TOTAL DOS PROCESSOS            | 105 |

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO        |   |
| IV-DEMONSTRATIVO               |   |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE   | 0 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA   | 0 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE       | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE     | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS            | 0 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/02/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2006.39.00.001412-5 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
ADVOGADO:PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO  
REU:CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELETRICA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001413-9 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR:MARIA JOSE DOS SANTOS BRAGA E OUTROS  
ADVOGADO:JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
REU:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001414-2 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS  
REQTE:JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA

REQDO:COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (COMAR-1)  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001416-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA  
J. Dpcte:RELATOR CONVOCADO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001417-3 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
REQTE:MARIA DO SOCORRO RAMOS BRITO  
ADVOGADO:ANDRE LUIZ SALGADO PINTO  
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001420-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFFA SS  
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001421-4 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFFA SS  
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001427-6 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001428-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE:FAZENDA NACIONAL  
REQDO:W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001429-3 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE:GIOVANI NONATO DA SILVA  
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001430-3 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE:MARIA DO ROSARIO MARQUES E OUTROS  
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001431-7 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:BERNADETE TEN CATEN E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001432-0 PROT.:16/02/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE:FAZENDA NACIONAL  
REQDO:TOTAL TEC TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001434-8 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.001436-5 PROT.:26/01/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA E OUTROS E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ACRE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001441-0 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001442-3 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO GOMES DA ROSA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001443-7 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ADALBERTO AZEVEDO BARATA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001444-0 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ALCIDES MIRANDA FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001445-4 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE RIBAMAR JORGE DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001446-8 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MANOEL DO CARMO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001447-1 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001448-5 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO NAZARENO XAVIER MIRANDA E OUTROS  
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001449-9 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO:MUNICIPIO DE BELEM  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001450-9 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS  
ADVOGADO:VIVIANE GOMES VITOR  
IMPDO:DIRETOR GERAL DA CESP/UNB (CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS)  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001197-0 PROT.:13/02/2006  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA  
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001411-1 PROT.:10/02/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO.SANDRA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001433-4 PROT.:14/02/2006  
CLASSE:15005-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.001435-1 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E  
APREENSÃO  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REDO:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.001437-9 PROT.:17/02/2006  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXOTE:DERALDO DE OLIVEIRA LEITE  
ADVOGADO:DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA  
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUICAO  
1)AUTOMATICA  
PROCESSO:2002.39.00.002447-8 PROT.:21/03/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:GERSON DA COSTA  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2002.39.00.002992-2 PROT.:11/04/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:GERSON DA COSTA  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2003.39.00.011336-1 PROT.:21/10/2003  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.007605-5 PROT.:03/08/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXOTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
ADVOGADO:CLAUDIO CLARA AGROPEC SA  
EXCDO:LAGOA CLARA AGROPEC SA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2002.39.00.002896-5 PROT.:11/04/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:GERSON DA COSTA  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2002.39.00.004036-6 PROT.:24/05/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:UNIAO FEDERAL  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2002.39.00.004039-7 PROT.:24/05/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:UNIAO FEDERAL  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2002.39.00.004510-8 PROT.:10/06/2002  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:GERSON DA COSTA  
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE   | 25 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA   | 5  |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE       | 0  |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 4  |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 4  |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE     | 0  |
| TOTAL DOS PROCESSOS            | 38 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETARIA DE AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REPRESENTANTE M.P.F.

## JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA  
Juiz Titular  
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
Juiz Substituto  
Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Diretor de Secretaria  
RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: [01vara@pa.trf1.gov.br](mailto:01vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM N.º 022/2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.011127-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: GLAUELSON PERES PINHEIRO

ADVOGADO: PA00001127 - PAULO PINHO

REDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: (...) Expeça-se alvará em favor da Caixa para levantamento dos valores depositados, como princípio de pagamento, conforme consignado pelo autor a f. 154. A amortização feita deverá ser comprovada nos autos, no prazo de 20 dias após o levantamento. Os honorários advocatícios serão resolvidos na via administrativa, conforme manifestação das partes (f. 154/155). Após comprovada a determinação constante do item 3, parte final, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.004582-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: Analisando as provas requeridas pelas partes: a) Defiro a prova testemunhal requerida pela parte autora às fls. 281/282, assim como a prova documental já juntada aos autos às fls. 283/301, da qual ordeno seja dada vista à ré, pelo prazo de 10 dias. Designo o dia 09/03/06, às 17:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento, onde será ouvida a testemunha Luiz Roberto Seixas da Ponte Júnior. Expeça-se carta precatória à comarca de Capitão Poço/PA para oitiva das testemunhas Manoel Rodrigues dos Santos, José Elson da Silva e Raimundo Moreira do Carmo. b) Defiro a prova documental requerida pela ré, e já juntada às fls. 306/317, da qual ordeno seja dada vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias. Às intimações de estilo.

2004.39.00.010412-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO-NUCLEO DO ESTADO DO PARÁ

DEF. PUB: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REDO: MUNICIPIO DE BELEM

REDO: ESTADO DO PARÁ

Despacho: Considerando as informações constantes dos autos de que parte das providências requeridas pela FUNCAP, no âmbito estadual e pela FUNPAPA, no âmbito Municipal, emende a parte autora (MPF) a

inicial, para requerer a citação dessas pessoas jurídicas de direito público, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

2005.39.00.002500-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: ADEMIR REIS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1- Considerando que foi proferida, às fls. 176, decisão sobre o pedido de tutela antecipada, revogo o despacho de fls. 278, que acenou com o reexame da matéria. 2- As demais questões processuais pendentes serão examinadas por ocasião do saneador. 3 - manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias sobre as contestações apresentadas.

2005.39.00.009037-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: RONDON BELEM MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00011559 - DANIEL SENA DE SOUSA

ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

IMPDO: GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. 2. Ao Ministério Público Federal. 3. Após, a conclusão para sentença.

96.00.07553-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: CARLOS NILDEY DOS SANTOS PETY E OUTROS

ADVOGADO: - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO: - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO: PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.000831-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: RAIMUNDO VIANA CORREA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e anexos documentos de fls. 209/247. 2. Oportunamente serão apreciados os pedidos de fls. 204/207.

1998.39.00.001549-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

ADVOGADO: PA0006370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 125, conforme requerido às fls. 128, ficando o(a) interessado(a) desde já intimado(a) para recebê-lo em 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento do alvará.

1998.39.00.007373-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: GERALDINA DUTRA NUNES E OUTROS

ADVOGADO: PA00000217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.011745-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: MARIA JOSE PANTOJA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 355/452 e 453/458. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1999.39.00.001277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

## 1999.39.00.001601-6 AÇÃO POPULAR

REOTE : HAROLDO CALADO REBELO

ADVOGADO : PA00007255 - ANA LUCIA BRAGA GOMES

LITISPA : UNIAO FEDERAL

REQDO : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A

REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARA

REQDO : DIRETOR TECNICO DA COMPANHIA DOCAS DO PARA

ADVOGADO : PA00000386 - ALMIR TRINDADE

ADVOGADO : PA00001254 - MARIA DA GRACA M ABNADER

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES

PEREIRA

Despacho: Intimem-se os requeridos Carlos Acalauassu Nunes e Kleber Ferreira de Menezes para, no prazo de 15 dias, especificar qual o objeto da pericia solicitada às fls. 496. l.

## 1999.39.00.002595-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA004081-A - CÉLIO FERNANDES JOAQUIM

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Despacho: 1. Em face da certidão de fls. 293v, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

## 2000.39.00.003345-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HENRIQUE MARQUES BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 178/195. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

## 2000.39.00.012773-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HILDEMAR MOTA CAMPOS

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e anexos documentos de fls. 287/297, manifestando-se também, no mesmo prazo, sobre o depósito de honorários às fls. 298.

## 2001.39.00.004533-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROZINETE ALENCAR DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 105/108.

## 2001.39.00.006745-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL LIMA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Despacho: 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 98/132. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.006684-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : NORMANDO DO CARMO BORGES

ADVOGADO : PA00010029 - NORMANDO DO CARMO BORGES

REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

Decisão: (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela (...)

2005.39.00.008820-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REOTE : LAURINDA SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007011 - MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAHUNA

Decisão: (...) Ante o exposto, declino da competência (...)

2005.39.00.009785-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : NAZIRA AYAN

ADVOGADO : PA00008000 - NAZIRA AYAN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: Tendo em vista o valor da causa (R\$ 13.882,49) e considerando que "compete ao Juizado Especial Federal Civil processar, conciliar e

julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças" (art. 3º da Lei n. 10.259/01) declino da competência para processar e julgar o feito em favor do Juizado Especial Federal dessa Seção Judiciária.

## 2005.39.00.009825-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JADSON GIRAO PALHETA

ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Decisão: (...) Diante dos fundamentos, denego a antecipação dos efeitos da tutela. (...)

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.010019-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAIR JOANA BARROSO FIGUEIRA

ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA SANTOS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Decisão: (...) Diante do exposto, ausentes as condições de constituição e desenvolvimento válido do processo, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, nos termos do art. 8º, da Lei 1.533/51 e 267, I, do Código de Processo civil. (...)

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jef Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.706922-5 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REOTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : CARLOS WENILSON LIMA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial de fls. 03/05.

Depreque-se ao Juízo da Comarca de Garrafão do Norte neste Estado, tendo em vista que este responde pelo expediente judiciário de Nova Esperança do Piriá, a citação do autor do fato para comparecer à audiência de instrução e julgamento a ser realizada neste Juízo no dia 14/03/2006, às 16:30 horas, devendo a Secretaria intimar para o ato processual as testemunhas arroladas na exordial, requisitando-se à Superintendência do IBAMA/PA o comparecimento das mesmas. Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.727210-4 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REOTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO : EDIVALDO MENINEA SERRA

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral das condições acordadas em audiência preliminar de conciliação pelo acusado, conforme atestam documentos de fls. 75/86, e diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 89, DECLARO extinta a punibilidade em face de EDVALDO MENINEA SERRA, neste feito, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 9.099/95 e por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC.

Publique-se.

Providencie a Secretaria as anotações de estilo.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P. R. l."

## INTIMAÇÃO FABIO TADEU FONSECA GONÇALVES 2005.700642-0

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E

VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2005.700642-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 25844378-5 SSP/SP, lido como residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correa, nº 933, Edifício Solar Pancetti, Apto. 1501, Bairro Batista Campos, Belém/PA; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "DECLARO extinta a punibilidade contra FÁBIO TADEU FONSECA GONÇALVES (...)" Em conformidade com o artigo 72 da Lei 9.099/95 e por analogia com o disposto no artigo 269, III, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. (91) 4006-6125/6128, Ramal 126, Belém/PA.

Belém/PA, 09 de 02 de 2006.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

PROCESSO Nº 2004.704766-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: PATRÍCIA PANTOJA GONÇALVES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: PATRÍCIA PANTOJA GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2758554 SSP/PA, anteriormente lida como residente à Rua Mundurucus, Passagem Redenção, nº 15, Bairro do Guamã, sabendo-se que atualmente está em local incerto.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em face do cumprimento integral das obrigações assumidas em audiência preliminar de conciliação, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 9.099/95 e por analogia ao disposto no art. 269, III, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 4006-6131, Belém/PA.

Belém/PA, 08/02/2006.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

## INTIMAÇÃO WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA E OUTROS

20005908-5

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E

VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2000.39.00.005908-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA E OUTROS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA, brasileiro, casado, natural de Belém/PA, filho de Agripino Trindade Lisboa e Neusa Gomes Lisboa, nascido em 11.08.64, CI nº 2.750.168-SSP, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA e ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA DE ROCHA como incurso nas sanções do artigo 171, § 3º, c/c art. 29 e art. 71, todos do Código Penal."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/6128, Belém/PA. Belém/PA, 09 de fevereiro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

INTIMAÇÃO JOÃO ALE CAVALVANTE 97.2351-5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 97.2351-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: JOÃO ALE CAVALCANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: JOÃO ALE CAVALCANTE, brasileiro, amazonense, CI nº 0260160-5, lido como residente e domiciliado na Rua da Legião, nº 85, bairro Presidente Vargas, Paró Velho/RO, constando nos autos que atualmente está em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade nos termos do § 5º do art. 89 da Lei 9.099/95, nos autos do processo 97.2351-5.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/6128, Belém/PA. Belém/PA, 10 de 02 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.009282-4 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REOTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO. : NAYDE PICANCO DE SOUSA

REQDO. : JOSE ROBERTO PICANCO DE SOUSA

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A teor do adestado médico subscrito pelo Dr. Albedy Bastos, dando conta da impossibilidade de comparecimento neste Juízo da ré Nayde Picanco de Sousa para ser qualificada e interrogada, e em vista de que a pessoa que se identificou como sendo o acusado José Roberto Picanco não ter apresentado qualquer documento, redesigno o ato processual para o dia 28.03.2006, às 16:30 horas, devendo os denunciados comparecer munidos dos necessários documentos de identificação, sob pena de revelia. Publique-se. Intimem-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.001014-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REU : EDILSON PINTO SOARES

REU : JOAO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007452 - ALESSANDRA DEL CASTILLO PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00000800 - JOAO MARIA LOBATO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Instaurada a relação processual, os acusados acostaram documentação (fls. 82/86) onde é apontada a quitação de débito relativo à NFLD 35.813.471-4.

Assim, deixo de realizar a audiência de qualificação e interrogatório e à vista da manifestação do Parquet Federal. (fl. 89), requisitem-se informações, no prazo de 10 (dez) dias, à autarquia previdência sobre o efetivo recolhimento pelos acusados da contribuição-a que se reporta a peça acusatória.

P. I."

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008021-6 INQUÉRITO POLICIAL

REOTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

REQDO. : SERGIO AUGUSTO MARTINS COSTA

REQDO. : JORGE XAVIER DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO, e por falta de justa causa em relação a JORGE XAVIER DA SILVA.

Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial."

2005.39.00.009834-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA

REU : ALZIRO DA SILVA GRALHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em face do exposto, acolho o pedido do MPF e defiro o arquivamento dos autos relativamente a Simone Cristina da Costa, Sandra Helena Correa Ferreira, Izolima Silva da Silva, Geogiane Silva da Costa, José Maria Santos de Melo e Cristiane Silva da Costa, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Olie-se à Polícia Federal dando ciência do teor desta decisão.

Aguarde-se a realização da audiência nestes designada para o dia 07/03/2006, às 16:30 min.

Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.01909-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REOTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO. : WANDERLEY PIRES GARSON

REQDO. : ANTONIO JOSE AGUIAR DE LIMA

REQDO. : NEIL DE OLIVEIRA DA SILVA

REQDO. : LUIS EDUARDO SOLANO ALVARADO

REQDO. : JOSE JOAQUIM BENJUMEA PINTO

REQDO. : AROIMEDES DELERMANO SANDOVAL

REQDO. : LINO DA COSTA

REQDO. : JUAN CARLOS RAMIREZ SALAZAR

REQDO. : KLEBER CRISTIANO SERRAO

ADVOGADO : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

ADVOGADO : PA00004877 - JOSE RAIMUNDO BORGES DA SILVA

ADVOGADO : AM00002797 - MARCELO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

Com inteira procedência o pedido de extinção do MPF, relativamente tanto a Arquimedes Delermano Sandoval, quanto a Kleber Cristiano Serrão.

Arquimedes foi condenado a dois anos de reclusão (fls. 902/931), sendo beneficiado com a concessão do sursis pelo tempo da pena corporal. No primeiro ano, haveria de cumprir a pena de limitação de fim de semana e, no segundo, comparecer mensalmente a juízo para justificar suas atividades.

Pela decisão de fl. 1209 e em atendimento ao disposto no art. 158, § 2º, da LEP, a pena de limitação de fim de semana foi substituída por doação de sextas básicas, pelo prazo de seis meses.

Verifica-se, pelos documentos acostados às fls. 1297/1302 e 1304/1305, que o apenado cumpriu ambas as exigências: efetuou as doações, tal como estipulado, e compareceu perante o Juízo deprecado pelo prazo de um ano.

Da mesma forma, ainda que a Carta Precatória juntada às fls. 1330/1346 tenha deixado dúvidas quanto ao integral cumprimento da sanção aplicada ao réu Kléber Cristiano Serrão, a certidão de fl. 1362 confirma que o apenado "cumpriu inteiramente a limitação de fim de semana imposta para o primeiro ano de cumprimento e as demais obrigações para com esse Juízo Deprecado".

Nesses termos e a teor do disposto no art. 66, II, da LEP, declaro extinta, pelo cumprimento da pena, a punibilidade dos apenados ARQUIMEDES DELERMANO SANDOVAL e KLEBER CRISTIANO SERRÃO.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 44/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC.2003.39.00.008908-9 - PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : SAMIH NAIF DAIBES

ADVOGADO: OAB-PA7079 - ELIAS DAIBES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Arquivem-se estes autos. 2. Publique-se.

PROC.2005.39.00.000476-1 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : JOÃO SOARES ROCHA

ADVOGADO: OAB-PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS

REU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS REN.

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e

fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que

este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC.2003.39.00.001610-0 PROTESTOS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : JAIRO DA COSTA ARAUJO

DESPACHO: Em vista do decurso do prazo concedido à fl. 34, manifeste

a Caixa Econômica Federal se ainda possui interesse no prosseguimento

do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem exame de

seu mérito. Publique-se.

PROC.2004.39.00.003527-2 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : SOLANGE MARIA FARIAS DE MORAES

ADVOGADO: OAB-PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS

SANTOS

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: OAB-PA9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no

art. 20, §2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento

de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas

judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão

pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas

nos autos. (Manual Prático de Consulas, Corregedoria TRF 1ª Região,

págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o

recolhimento do valor de fl. 163, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido

o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja

anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação

mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.

Publique-se.

## 10 JUDICIÁRIO

## CADEIRNO 1

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

PROC.2004.39.00.000262-7 AÇÕES DIVERSAS / OUTRAS

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REODO : PARÁ CLUBE

ADVOGADO: OAB-PA10224 - OLGA DARCY G. M. DE SOUZA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 72/141 interposta pelo requerido, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à CEF para apresentar resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2004.39.00.011077-4 - AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REODO : VICTOR DE SOUZA PINTO

DESPACHO: Em vista do decurso do prazo à fl. 24, manifeste a CEF se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, indicando o novo endereço para citação do requerido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção sem exame de mérito. Publique-se.

PROC.2003.39.00.011651-4 - AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REODO : OSEAS DOS REIS LIMA

DESPACHO: Em vista do decurso do prazo à fl. 55, manifeste a CEF se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, indicando o novo endereço para citação do requerido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção sem exame de mérito. Publique-se.

PROC.2004.39.00.000828-9 - AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REODO : MARIA DO SOCORRO DE MENEZES

DESPACHO: Em vista do decurso do prazo à fl. 34, manifeste a CEF se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, indicando o novo endereço para citação do requerido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção sem exame de mérito. Publique-se.

PROC.2002.39.00.009806-7 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSÉ LOPES DA SILVA

ADVOGADO: OAB-PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS M. MARTINS

REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, §2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o recolhimento do valor de fl. 76, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

PROC.2002.39.00.003927-2 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO: OAB-PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR,

REU : A.M. SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: OAB-PA5055 - NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

DESPACHO: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, inclusive com a indicação de seus patronos figurará como exequente da verba honorária, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento. 2. Cumprido o item precedente, reclassifique-se os autos para a classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial e, em seguida, cite-se a executada A.M. Santos Cardoso, na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, apurem-se as custas finais. Publique-se.

PROC.2005.39.00.000215-8 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ATLAS FRIGORÍFICOS S/A

ADVOGADO: OAB-GO 28474 - HÉLIO GOMES PEREIRA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Torno sem efeito a citação realizada a fl. 223. 2. Visto o teor das petições de fls. 226 e 228/229, intime-se a autora para promover a emenda à inicial, providenciando a citação da União Federal (Fazenda

nacional), juntando as cópias necessárias à efetivação da diligência, dada a incompetência do INSS para figurar no pólo passiva da demanda, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do CPC, 284, parágrafo único. 3. Atendido o item precedente, cite-se. Sem manifestação, ou manifestação extemporânea, conclusos. Publique-se.

PROC.94.0004299-0 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REOTE : MARIA QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO: OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REODO : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO

ADVOGADO: OAB-PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

LITISC. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: O levantamento dos valores depositados nos presentes autos será efetuado pela autora Maria Queiroz de Lima, caso esta deseje, após ser pessoalmente intimada, poderá autorizar seu patrono ou seu procurador para tal, através de Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Isso posto, determino que a patrona da autora forneça o endereço atualizado da autora para fins de cumprimento do despacho de fl. 128. Publique-se.

PROC.2004.39.00.004218-9 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERNANDO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: OAB-PA5439 - JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

LITISPA : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. A Secretaria para proceder as anotações pertinentes à renúncia de fl. 151. 2. Intime-se as partes do retorno desses autos do Eg. Tribunal Regional Federal - 1ª Região, com a expedição de intimação pessoal para a autoridade coatora. Publique-se. Cumpra-se.

PROC.2003.39.00.000075-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOMALU COM. E DIST.

REU : MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE ARAUJO

DESPACHO: Determino que a Caixa Econômica Federal apresente o Contrato nº12.0885.690.0000003/19, que embasa a presente AÇÃO MONITÓRIA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame do seu mérito, uma vez que se trata de documentos indispensáveis à propositura da ação. Publique-se.

## AUTOS COM DECISÃO

PROC.95.00.01358-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNER-PA

ADVOGADO: OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSUNHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 2003/2004, denotando o assentimento bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Angelo Neto de Moraes Lobato, Antônio Miguel Lima, Antônio Roque Barbosa, Bibiano Pinheiro da Costa, Carlos Fernandes de Almeida, Carlos Batista Aleixo, Daniel Dias do Nascimento, Elzian Campos de Caldas Brito, Ernestino Armando Corrêa, Euclides Espírito Santo Gomes, Francisco Pereira Rodrigues, Galdino da Silva Neves, Iolanda de Nazareth Dias Grimouth, Ivete Pereira da Silva, Jorge Silva da Costa, José de Arimatéia Santos de Alcântara, José Peixoto da Silva, José Macário Ferreira, Gladstone Pamplona Leal, Leonardo Barros Guimarães, Ludival Ferreira Borges, Manoel Leal Coelho, Maria da Conceição Reis Alfaia, Maria Celina Ferreira de Aragão, Maria da Graça Brito Sampaio, Martinho Mendes Benjamim, Maximiano Pinheiro Costa, Pedro Santiago Santos Silva, Raimundo Aleixo Leão Ferreira, Raimundo Souza e Silva, Raimunda Nonata Araújo Dutra, Roberval Benedito Dos Santos Baldêz, Valmir Eleutério da Silva Miranda, Zolima Garcia de Oliveira, Idelfonso Cardias Alves, Cicero Pereira da Silva, Maria Custódia da Silva Miranda, Eduardo Queiróz Correia e Pedro Ilamar Perêa Freitas e a Caixa Econômica Federal (fls. 1882/1996) e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbiltrados na sentença/acórdão, os quais serão

cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Aldenor Figueiredo de Oliveira Filho, Benedito Juvenal Martins, Carlos Arthur Leão Velloso, Francisco da Silva Feitosa e Francisco das Chagas Silva (fls. 2003/2004) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fls. 1882/1996), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Diante do silêncio dos autores Alberto Nazareno dos Santos Carvalho, Ana Cleide de Moreira Alfalo, Antônio Assis dos Santos, Antônio Carlos Ribeiro de Figueiredo, Antônio Carlos Branco de Oliveira, Alciodir Guimarães Leal, Augusta Nely Lemos May, Benedito Borges, Carlos Alberto Paiva Maneschy, Cesar Vladimir Tuma, Cirene Agar Nogueira Leitão, Domingos Egues de Oliveira, Domingos Manoel Carmona, Edila Moraes Sabá, Evandro Pamplona, Emanuel Antônio Vera Cruz, Flávio Leopoldo Evangelista, Floriano Souza de Almeida Henriques, Francisca de Assis Souza Costa, Graciliano Rufino da Silva, Haroldo Trazibulo Matos Guerra, Hilton Soares Souza, Italo Beltrão da Silva, Jerônimo Bastos de Oliveira Filho, Irineu Viegas Panloja, Joacélio Edir Fortes de Castro, João Alves Vila Nova, João de Oliveira Aleixo, João Fernandes Mola, José Antônio Frazão Neto, José Barbosa Trindade, José da Silva Lima, José Gomes da Silva, José Soares Bezerra, Laerte Nazareno de Oliveira Quemel, Léia da Silva Moura, Ligia de Fátima Mesquita Pereira, Manoel Ferreira de Souza, Mário Canulo da Silva, Marina Matos Vital, Maricesar da Conceição Rebelo, Miguel Bezerra de Araújo, Mayer Jaime Elgrably, Nilton Monteiro Santana, Paulo Oneti da Costa Oliveira, Raimundo Itanahan Ferreira Lopes, Raimundo Orlando de Jesus Batista, Raimundo Terlo Dantas, Raimunda Nauar da Rocha Ferreira, Severino Bezerra Dias, Samul Bosco do Espírito Santo Sabá, Waldir Costa Cunha, Zenádio da Silva Amorim, Florinda Maneschi Leal, Pedro de Jesus Seabra Vasconcelos, Waller da Silva Cunha, Maria José Oliveira da Silva, Antônio Ribeiro Ramos, Laura Elzenelde Bezerra Oliveira, Nara Maria Isabel Gonçalves Santa Rosa, Antônio Nazaré Panloja de Souza, Carmen Rosane Carneiro Brasil e Francisco Miguel Correa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I, 4. Tendo em conta a petição de fls. 2017/2030, determino que a CEF comprove, documentalmente, a ocorrência de coisa julgada em relação aos autores Adélia Salomão Lira, Emanuel Santos Pereira, José Gonçalves Silva, José Luiz de Sena, Joselita Araújo Vieira, Luiz de Lira Lopes e Raimundo Enildo Monteiro da Costa, no prazo de 15 (quinze) dias, levando em consideração a irrisignação posta pelos autores às fls. 2034/2035. 5. Promova a CEF o cumprimento espontâneo do julgado em relação aos autores Aimar Nina da Silva, Ailton Monteiro de Figueiredo, Alcides Ferreira Costa, Alcindo de Souza Mendes, Alfreido Carlos Galvão, Ana Maria dos Santos Castro, Ana Maria Abreu Melo, Antônio Lobo do Nascimento, Antônio Pedro Carneiro, Antônio Ramos Lopes, Antônio Rodrigues de Souza, Antônio Valdir Rodrigues de Menezes, Benedito Alves da Conceição, Benedito dos Santos Gomes, Benedito Felício Pereira, Benedito Rodrigues da Cruz, Benedito Lisboa Gonzaga, Bernardo Almeida de Souza, Bernardo Lima Gouvea, Cândido Negrão de Souza, Carlos Monteiro da Silva, Claudemir Abreu da Silva, Creusa Tosta Monteiro, Djalma da Costa Duarte, Domingos Correa da Costa, Domingos Ferreira da Silva, Edmilson Rodrigues de Oliveira, Edison Luiz Barroso Brito, Emidio Ramos, Estelito Pinheiro Monteiro, Estevam Assumpção de Oliveira, Francisco Barbosa da Silva, Francisco Barbosa Frazão Filho, Francisco de Souza Martins, Francisco Pessoa Barros, Francisco Ribeiro, Genésio Carneiro Bezerra, Gilson Souza Barros, Hayden de Souza Pinto, Idelfonso Gama, Isouza Maria Pantoja da Silva Pinto, João Chaves Gonçalves, Joaquim Moreira da Silva, Jocimar de Lima, José Afonso Oliveira Moura, José Antônio Ribeiro, José de Araújo Sodré, José de Ribamar Gomes Machado, José Fernandes Dias, José Guilherme de Aviz, José Juvenal Martins, José Martins de Carvalho, José Paiva dos Santos, José Pereira de Oliveira, José Sampaio de Queiróz, Juanes de Castro, Julio Paslana, Luiz Cortêz de Souza Neto, Luiz Paiva Ramos, Luiz Rabelo da Silva, Manoel Moreira da Silva, Maria Sena Gomes, Melquiades Gomes, Oldemar da Silva Paz, Ollimpio Corrêa de Araújo, Orlando da Silva Araújo, Paulo Cileno Guedes da Silva, Pedro Oliveira Leão, Pedrita Serra Evangelista Aleixo, Raimundo Alves de Oliveira, Raimundo Brito Façanha, Raimundo Mira, Raimundo Miranda de Araújo, Raimundo Nonato Aguiar, Raimundo Sanches de Brito, Raimundo Silva Bezerra, Raul da Costa Moura, Reginaldo Simões de Oliveira, Sandoval Souza Matos, Sebastião Maia Cirino, Severino Ramos do Nascimento, Teresinha da Cunha Souza, Tomé Marinho de Oliveira, Waldir da Silva Monteiro, Vicente de Paula Oliveira de Souza, Geraldo Florenciano Lima R. Coutinho, Roberto Fernandes da Silva, Waldecir Almeida de Souza, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

**PROC. 95.0001213-8 AÇÃO ORDINÁRIA**

AUTOR : ALFREDO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

REU : UNIÃO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.246/250, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alfredo Henrique dos Santos Carneiro, Osvaldina Ferreira de Brito, Raimundo Alves de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a Caixa a cumprir o julgado em relação ao autor Osmar da Silva Torres, cujos dados cadastrais acham-se às fls. 30/35, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 09/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 14 DE OUTUBRO DE 2005, 31 DE JANEIRO DE 2006, 02, 03, 08, 09, 10, 13 E 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.009500-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : MARCIA FERREIRA TABARANA

2000.39.00.005091-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

EXCDO : ECCA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

2000.39.00.014788-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : JOSE NAZARENO VALENTE PEREIRA

2001.39.00.006558-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : MARIA DE LOURDES BARATA DA ROCHA

2002.39.00.008815-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA

2003.39.00.003576-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : DEODATO COUTINHO LIMA

2003.39.00.003578-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : FRANCISCO CEZAR DA SILVA

2003.39.00.003587-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : LUIS GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA

2003.39.00.003738-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : CARLOS ALBERTO SOARES AMARO

ADVOGADO : PA0001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

2003.39.00.004041-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : MARIA DAS GRACAS XAVIER DE SOUZA

2003.39.00.006047-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : PATRICIA RITA SODRE BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em conta a ausência de manifestação de interesse da parte por prazo superior a 30 (trinta) dias, apesar de intimada (mandado) para tanto (fl.), deve ser reconhecido o abandono desta Execução Fiscal, razão porque DECLARO EXTINTO o processo (CPC, 267, III e p. 1º - STJ/ REsp n. 297.291/MG). Custas pelo exequente. Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.005491-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo (CPC, arts. 13, I, e 267, IV, e 295, VI). Custas pelo exequente. Sem honorários. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.000997-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ORLA-CORRETAGENS E EMPREENDIMENTOS LTDA

2004.39.00.005490-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO SOBRINHO

2004.39.00.005501-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE MARIA DA CUNHA FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo (CPC, arts. 13, I, e 267, IV, e 295, VI). Custas pelo exequente. Sem honorários. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.002029-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo (CPC, arts. 13, I, e 267, IV, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.002015-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

2005.39.00.003019-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDI PA

2005.39.00.003069-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SENIOR ENGENHARIA LTDA

2005.39.00.003262-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : POSTO VITORIA LTDA

2005.39.00.003299-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AUTO POSTO MIAMI LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa conforme manifestação da parte exequente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80, art. 26, e CPC, art. 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

92.00.00616-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO

EXCDO : JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO : PA0002437 - CRISTOVAM JOSE DA SILVA MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito (fl. 08/15), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fls.125), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.2004 - fl. 55). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2001.39.00.002748-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/05), conforme informação da parte exequente (CTN, art. 156, I - fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

95.00.05507-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : PA0005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

1998.39.00.004294-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : OLIMPIO DE NAZARE DIAS FEITOSA

2002.39.00.006092-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : WALTER JOSE DA SILVA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exequente (CTN, art. 156, I - fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.03205-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY

EXCDO : NMAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE

EXCDO : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO LUCAS

ADVOGADO : PA0007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

No caso presente, SAULO MAURÍCIO DE BARROS não figura como executado e seu nome não foi incluído no pólo passivo da ação executiva, podendo a qualquer momento ser extraída uma certidão negativa do débito ora cobrado. Assim, considero prejudicado o conhecimento da petição de fls. 114/128 porque oferecida por parte ilegítima. Considerando que a citação (fl. 133 e verso) não foi efetivada de acordo com a

determinação judicial (fl. 111), determino o refazimento da diligência. Expeça-se novo mandado. Intime-se. Cumpra-se.

2004.39.00.007755-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : PROJETO AGROINL CACAUEIRO SA PACASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Santarém abrange o município onde é domiciliada a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.007746-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROUNA AGRI CURUA UMA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Santarém abrange o município onde é domiciliada a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

94.00.05786-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : BEL CAR VEICULOS LTDA

94.00.05791-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ARCO VERDE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

94.00.05867-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : M J C DA CRUZ

95.00.00224-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : FRICOM FRIGORIFICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

95.00.00254-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

95.00.04392-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : COLEGIO PATRIA E CULTURA

95.00.04400-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : M MONTEIRO COM E SERVICOS LTDA

95.00.04417-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : M T SILVA COMERCIAL

95.00.04527-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MORAES E MELO LTDA

EXCDO : THOMAZ PEDRO DE SOUZA MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia (TRF/1ª R. - AC n. 1998.33.00.018693-0/BA e AC n.

1999.01.00.009005-7/DF), razão porque DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau (CF, art. 114, VII - EC n. 45/2004). Dê-se baixa nos registros. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2002.39.00.005974-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO - CREMERJ

ADVOGADO : RJ00073812 - CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO

ADVOGADO : RJ00074759 - MANOEL MESSIAS PEIXINHO

EXCDO : JOSE ROBERTO GIUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Santarém abrange o município onde é domiciliado o executado (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2002.39.00.004915-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : EBL - EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS

2005.39.00.001751-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : SIMARA - SIDERURGICA MARABA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliada a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2002.39.00.004877-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : AGROPEC BAIXO AMAZONAS SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Santarém abrange o município onde é domiciliada a executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.009331-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E

AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : R M S CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Santarém abrange o município onde é domiciliada a parte executada (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.010263-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI/12A REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ALBERTO UCHOA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a parte executada é domiciliada em Santarém/PA, conforme endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2002.39.00.006593-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EXCDO : JOSE ANTONIO SOUZA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliado o executado (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.009542-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO : LAUDI JOSE WITECK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional absoluta passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá abrange o município onde é domiciliado o executado (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2001.39.00.008720-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : A J KUHN ME SULAMERICA INDUSTRIAL

2003.39.00.004943-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : PAULO EDUARDO FEITOSA PEREIRA

2003.39.00.013898-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS

2004.39.00.007742-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO SA

2004.39.00.007753-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : DICACAU - LAV IND E COM DE CACAU

2004.39.00.010174-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E

AMAPA

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : FRANCISCO ARMANDO ALVINO FRAGAO

EXCDO : ARAGAO E TENORIO LTDA

EXCDO : MARIA PERPETUA ALVINO ARAGAO TENORIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Altamira, neste Estado, onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

00.00.12877-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : MANOEL DE SOUZA PINHEIRO  
EXCDO : OTAVIO TORRES FILHO  
EXCDO : WALTER DE OLIVEIRA TORRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão.  
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Altamira, neste Estado, onde são domiciliados os executados, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.008491-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SERVISIL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADVOGADO : PA00012029 - MARIA IZABEL DA SILVA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fls. 40/57, tendo em vista que existe o meio legal adequado para tal tipo de requerimento. Expeça-se mandado de reavaliação para os bens constritos à fl. 28. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como feitor judicial o Sr. Dorival Gomes Pinheiro

1999.39.00.003948-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação (fls. 194/204) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à Embargada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal, bem como para tomar ciência da sentença. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.005406-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SERVICOS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada.

2003.39.00.003947-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação (fls. 113/118) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à Embargante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.001686-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/ A

ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fls. 170/171, tendo em vista que a prova documental ali requerida já se encontra acostada aos autos (fl. 106/111). Preclusa a via impugnatória, voltem-me conclusos para sentença.

2004.39.00.008546-9 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA

REQDO : ALUIZIO CARVALHO DA SILVA

REQDO : APARECIDA MARIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO : PA0002721 - JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converto o julgamento em diligência. Uma vez que os substabelecimentos (fls. 26, 43 e 60) estão desacompanhados do mandado que lhes confere eficácia, intimem-se os requeridos para regularizarem sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não conhecimento das contestações.

2004.39.00.006589-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : MURILO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Providencie a Secretaria a inclusão dos nomes dos novos procuradores da parte exequente (fls. 34/35) no cadastro processual. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido (fl. 33). Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se independentemente de nova intimação. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.006001-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : DIANA MARIA BATISTA COUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias. Findo o prazo referido, a parte exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2004.39.00.003668-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA0000M422 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

2005.39.00.002968-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

2005.39.00.004666-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : RJ00120781 - EUGENIO ANDERSON ASSIS JANÁ

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada.

94.00.01779-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

EXCDO : DARYUSH DE ALBUQUERQUE KHOSHNEVISH

EXCDO : ELETROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : CEZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA

EXCDO : ADALBERTO GOMES FERNANDES JUNIOR

EXCDO : MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo supra, a parte exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2004.39.00.006524-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : DANIEL MONTEIRO LOBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a suspensão do processo por 90 (noventa) dias. Findo o prazo referido, a parte exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2004.39.00.006604-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : PEDRO PAULO SILVA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte exequente para indicar bens passíveis de penhora.

2004.39.00.006714-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

EXCDO : ERB - SERVICOS E COMUNICACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a Exequente informar o resultado da diligência noticiada à fl. 60. Transcorrido o prazo supra, deverá a exequente se manifestar, independente de intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2002.39.00.005153-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

EXCDO : JADER FONTENELLE BARBALHO

EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

EXCDO : JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

EXCDO : HELDER ZAHLUTH BARBALHO

ADVOGADO : - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Exequente para se manifestar sobre o contido na petição de fl. 67, acerca do bem indicado para a substituição daquele anteriormente penhorado.

2003.39.00.006384-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO : PA0010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante sobre a proposta de redução dos honorários do perito (fl. 409), devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito no prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.004614-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EMBDO : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO

SANTOS

LISTISC. PAS.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : RO0001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o contido na petição e documentos juntados pela embargada (fls. 190/240). Oportunamente, conclusos.

2002.39.00.009768-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : OCIMAR CLAUDIO SILVA

EXCDO : OCIMAR CLAUDIO SILVA

ADVOGADO : PA00004707 - SILVESTRE FONSECA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes, sendo a parte executada para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.

2005.39.00.005818-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE

CARVALHO

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal.

Reúnam-se estes autos aos de nº 2003.9038-1. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.007927-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : BANCO GERAL MOTORS S. A.

ADVOGADO : PA00011618 - ANA PAULA PINTO RAIOL

EMBO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Cite-se a Embargada nos termos do art. 1.053 do CPC.

2001.39.00.000950-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação (fls. 127/132) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC) Vista à Embargante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, cumpra-se a última parte do despacho anterior (fl. 124).

2004.39.00.005073-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : SERGIO RICARDO ALVES DE QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Findo o prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2005.39.00.003266-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : NORTE PROPAGANDA LTDA

ADVOGADO: PA0005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da anulação administrativa dos créditos tributários inseridos nas Certidões de Dívida Ativa nº 20 6 05 000838-48 e 20 7 05 000234-19, desentranhem-se as mesmas para posterior entrega à credora. À Seção de Cálculos, para atualização do valor do débito com base no título executivo remanescente. Regularize a parte executada sua representação processual, no prazo de dez (10) dias, juntando o instrumento de mandato. Cumpridas as determinações supra, ouça-se a Fazenda Nacional acerca da garantia da execução.

2004.39.00.005831-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : MARIA DE FATIMA ALMEIDA BRABO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias. Findo o prazo referido, a parte exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2005.39.00.002347-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : TAGIDE VEICULOS LTDA

ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte executada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, junto ao Cartório de Registro. Oportunamente, vista à parte exequente.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.011648-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE

EXCDO : PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES

2002.39.00.009453-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

EXCDO : ANTONIO MENDES PEREIRA GOUVEIA

2004.39.00.005830-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

EXCDO : RAIMUNDO GONCALVES CONCEICAO SOBRINHO

Ato(s) Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste julzo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIELA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CAFE CRUZEIRO LTDA. -EPP e seu co-responsável tributário JOSÉ SAMUEL BENZECRY.

CNPJ/CPF : 83.384.651/0001-50 e 136.308.062-87.

PROCESSO : 2003.39.00.008962-3.

CDA : 20 7 03 000488-84.

PROC. ADM. : 10280 200211/203-56.

VALOR : R\$ 16.350,42, em valores de 02.08.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ANTONIO ELIAS ASSEF ME e seu co-responsável tributário ANTONIO ELIAS ASSEF.

CNPJ/CPF : 22.964.548/0001-94 e 170.052.302-30.

PROCESSO : 2003.39.00.009069-3.

CDA : 20 6 03 000991-12.

PROC. ADM. : 10280 200189/2003-44.

VALOR : R\$ 7.507,27, em valores de 07.07.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA.

CNPJ/CPF : 020158202-050.

PROCESSO : 2004.10666-8.

CDA : 20 1 04 002184-00.

PROC. ADM. : 10280 601683/2004-11.

VALOR : R\$ 38.729,10, em valores de 23.05.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ROBERTO QUARESMA DA FONSECA.

CNPJ/CPF : 124916832-53.

PROCESSO : 2004.6145-5.

CDA : 20104000918-16.

PROC. ADM. : 10280 600809/2004-22.

VALOR : R\$ 13.387,54, em valores de 28.02.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ZUZUELSA PRESENTES LTDA.

CNPJ/CPF : 15.760.788/0001-01.

PROCESSO : 2002.9086-4.

CDA : 20 4 02 003363-55.

PROC. ADM. : 10280 201735/2002-83.

VALOR : R\$ 15.478,64, em valores de 09.02.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CONSTRUMAIS COMÉRCIO LTDA e seu co-responsável tributário MARLUCE NUNES DO COUTO.

CNPJ/CPF : 83.916.304/0001-20 e 071.091.722-87.

PROCESSO : 2002.9048-0.

CDA : 20 4 02 003382-18.

PROC. ADM. : 10280 201756/2002-07.

VALOR : R\$ 7.592,02, em valores de 02.06.2005.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macielra

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AMACOR MADEIRAS LTDA.

CNPJ/CPF : 83.207.795/0001-30.

## CADERNO 1

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

PROCESSO : 2004.3279-8.  
CDA : 20203001235-96.  
PROC. ADM. : 10280 202392/2003-55.  
VALOR : R\$ 29.302,78, em valores de 03.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CORDEIRO E MAIA LTDA.  
CNPJ/CPF : 34.923.979/0001-91.  
PROCESSO : 2003.39.00.008978-8.  
CDA : 20703000536-16.  
PROC. ADM. : 10280 200-189/2003-23.  
VALOR : R\$ 6.540,39, em valores de 01.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ARTUR DILERMANDO DA COSTA BRITO  
CNPJ/CPF : 081.207.332-72  
PROCESSO : 2004.6139-8.  
CDA : 20104000811-97.  
PROC. ADM. : 10280 600698/2004-54.  
VALOR : R\$ 18.760,44, em valores de 28.02.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03300,  
movi-da(s) pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do  
efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.  
CGC/CPF : 04.925.301/0001-87.  
PROCESSO : 2003.7975-6.  
CDA : FGPA199900316.  
PROC. ADMIN. : NDFG Nº 1123-A.  
VALOR : R\$ 3.992,53, em valores de 24/07/2003.  
Belém-PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 dias

FI-NA-LI-DA-DE : Cita-ção do(s) executado(s) para, no prazo  
de 24 (vinte e qua-tro) horas, pa-gar(em) a dí-vida respectiva,  
devi-da-mente atua-li-zada e corrigida com ju-ros, cor-re-ção monetária  
e en-car-gos le-gais, ou ga-ran-tir(em) a Exe-cução movida pelo FUNDO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, sob  
pena de penhora em bens de sua propriedade.

PROCESSO : 2004.883-7  
EXECUTADO(S) : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 100.813.482-15  
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 168.221,59, em valores de 10.12.2002.  
Atualizável na data do pagamento.  
NATUREZA DA DÍVIDA: Acórdão nº 242/2002-TCU 1ª Câmara, em  
09.04.2002.  
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Mar-reiros n.º 598, bairro:  
Umari-zal.

Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : N. V. DE O. DE SOUZA.  
CNPJ/CPF : 02010045/0001-72.  
PROCESSO : 2004.1295-7.  
CDA : 20 6 03 004376-11.  
PROC. ADM. : 10280 500176/2003-72.  
VALOR : R\$ 6.279,58, em valores de 02.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AMAURY FRANCISCO DA SILVA  
CNPJ/CPF : 018768214-34  
PROCESSO : 2003.39.00.009188-7.  
CDA : 20 1 03 000245-23.  
PROC. ADM. : 10280 600194/2003-53.  
VALOR : R\$ 9.754,30, em valores de 01.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : LUIS COELHO.  
CNPJ/CPF : 179.231.079-04.  
PROCESSO : 2004.8881-7.  
CDA : 20.1.04.001944-71.  
PROC. ADM. : 10280 004182/2002-12.  
VALOR : R\$ 4.308.928,36, em valores de 02.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA

TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : LÚCIO CARDOSO DE MEDEIROS, co-  
respon-sável tributário de LUDIESEL REPAROS DE MOTORES LTDA  
ME.

CNPJ/CPF : 082.184.632-91.  
PROCESSO : 2003.8406-2.  
CDA : 20 6 03 002736-78.  
PROC. ADM. : 05010 180723/2003-39.  
VALOR : R\$ 7.085,70, em valores de 02.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : HERMETO JORGE FERNANDES VELLOSO.  
CNPJ/CPF : 001.259.032-00.  
PROCESSO : 2005.1968-6.  
CDA : 20104002066-66.  
PROC. ADM. : 10280 601565/2004-03.  
VALOR : R\$ 90.053,19, em valores de 01.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),  
cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100,  
movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA  
TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data  
do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : PAULO LEITE E ALBERTO LEITE  
CNPJ/CPF : NÃO INFORMADO.  
PROCESSO : 2004.8984-0.  
CDA : 20604003556-79.  
PROC. ADM. : 04957600256/2004-13.  
VALOR : R\$ 17.214,08 em valores de 01.06.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos  
autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela  
FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s)  
de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : HEBER FRAGOSO DA SILVA.  
CNPJ/CPF : 371.605.402-04.  
PROCESSO : 2004.9119-5.  
CDA : 30.6.04.0040002-86.  
PROC. ADM. : 04988 600394/2004-27.  
VALOR : R\$ 18.386,38, em valores de 03.11.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)  
Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),

cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.  
CNPJ/CPF : 83.834.721/0001-24.  
PROCESSO : 2004.2656-8.  
CDA : 20603007137-40.  
PROC. ADM. : 10280 001387/2002-46.  
VALOR : R\$ 19.688,16, em valores de 02.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : JORGE MAGNO DOS SANTOS FERNANDES.  
CNPJ/CPF : 083686942-72.  
PROCESSO : 2005.1991-9.  
CDA : 20104002412-24.  
PROC. ADM. : 10280601911/2004.-45.  
VALOR : R\$ 94.920,40, em valores de 03.11.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida(s) de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AFONSO CELSO DE ARAUJO, co-responsável de A CELSO DE ARAUJO COMERCIAL ME.  
CNPJ/CPF : 375.635.212-91.  
PROCESSO : 2003.2186-3.  
CDA : 20602002118-83.  
PROC. ADM. : 10280 202570/2002-67.  
VALOR : R\$ 6.994,47, em valores de 01.08.2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ESCOLA CIRANDINHA LTDA.  
CNPJ/CPF : 04.717.310/0001-82.  
PROCESSO : 2005.39.00.000716-0.  
CDA : Nº 35.580.718-1.  
PROC. ADM. : 355807181.  
VALOR : R\$ 167.412,76, em valores de 27 JAN 2005.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : NORBERTO MAMEDE LOPES SAMPAIO, ANTÔNIO FRANCISCO LOPES SAMPAIO e WILSON CAVALCANTE DA SILVA, co-responsáveis de BIJOUBOX COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/CPF : 002.574.862-91, 000.574.792-91 e 002.938.812-00, respectivamente.  
PROCESSO : 96.4988-2.  
CDA : Nº 32.256.974-5.  
PROC. ADM. : 66.  
VALOR : R\$ 6.251,28, em valores de 21.11.2003.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : SOUZA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/CPF : 05.029.640/0001-48.  
PROCESSO : 2004.39.00.006548-4.  
CDA : Nº 35.366.327-1 e 35.366.324-7.  
PROC. ADM. : 353663271 e 353663247.  
VALOR : R\$ 9.705,37, em valores de 16.07.2004.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 03200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BOGEA, ADALBERTO ANTÔNIO DA SILVA COELHO e ALMIR CRISTO DA COSTA, co-responsáveis de TRANSERVICE LTDA.  
CNPJ/CPF : 196.315.533-53, 081.240.432-72 e 118.804.812-00, respectivamente.  
PROCESSO : 2003.39.00.013525-0.  
CDA : Nº 35.366.249-6.  
PROC. ADM. : 353662496.  
VALOR : R\$ 7.581,14, em valores de 24.11.2003.  
Belém, PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.2410-4 e 2001.2420-6.  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL.  
EXECUTADO(S) : JOA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e seu co-responsável tributário MANOEL LEITE DAMASCENO NETTO.  
CNPJ/CPF : 83.585836/0001-22 e 304.778.322-53, respectivamente.  
CDA : 20 2 00 000148-05 e 20 2 00 000149-96.  
VALOR : 17.893,26, em 28.08.2000.

BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo automotor de marca e modelo fiat/fiorino ie, placa jwl 0773/am, cor cinza, ano 1995, chassi 9B0146000S8408670.

FI-NA-LI-DA-DE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.  
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Mar-reiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : JOSÉ COIMBRA BRITO.  
CNPJ/CPF : Não informado.  
PROCESSO N.º : 2004.39.00.008976-4.  
CDA N.º : 20.6.04.003400-59.  
PROC. ADMIN. N.º : 04957.600098/2004-93.  
VALOR : R\$ 18.480,44, em valores de 02.08.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AROLDONATO FERREIRA DE SOUZA, responsável tributário de AROLDONATO FERREIRA DE SOUZA.  
CNPJ/CPF : 174.016.902-68 e 01.009.474/0001-67.  
PROCESSO N.º : 2003.39.00.002803-3.  
CDA N.º : 20.2.99.003250-61.  
PROC. ADMIN. N.º : 10280.208185/99-85.  
VALOR : R\$ 3.252,90, em valores de 02.08.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-lân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CONSES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e seu responsável tributário PAULO JORGE MONTEIRO LOBO.  
CNPJ/CPF : 63.814.263/0001-54 e 099.105.652-34.  
PROCESSO N.º : 1999.39.00.009397-6.  
CDA N.º : 20.6.99.002703-39.  
PROC. ADMIN. N.º : 10280.202996/99-45.  
VALOR : R\$ 45.266,41, em valores de 09.08.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

CONTINUA NO CADERNO 2



## Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : MARILENE S OLIVEIRA ME.

CNPJ/CPF : 00.763.731/0001-99.

PROCESSO N.º : 2004.39.00.003162-8.

CDA N.º : 20.2.03.001537-46.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.203459/2003-79.

VALOR : R\$ 3.531,99, em valores de 07.10.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARÁ LTDA.

CNPJ/CPF : 02.353.270/0001-01.

PROCESSO N.º : 2004.39.00.002175-0.

CDA N.º : 20.2.03.001474-28.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.203268/2003-15.

VALOR : R\$ 9.754,64, em valores de 13.10.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : JORGIANE TAVARES BARBOSA e sua responsável tributária JORGIANE TAVARES BARBOSA.

CNPJ/CPF : 01.443.645/0001-61 e 611.669.102-10.

PROCESSO N.º : 2002.39.00.007623-6.

CDA N.º : 20.4.02.001096-18.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.201000/2002-50.

VALOR : R\$ 93.243,43, em valores de 03.08.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DO BRASIL.

CNPJ/CPF : 03.383.780/0001-94.

PROCESSO N.º : 2003.39.00.009320-5.

CDA N.º : 20.6.03.001795-74.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.005284/2001-74.

VALOR : R\$ 787.122,19, em valores de 10.10.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : SABINO ORLANDO CONCEIÇÃO LOGUERGIO, responsável tributário de MINERAÇÃO TRANSAMAZONICA LTDA.

CNPJ/CPF : 290.122.447-49 e 29.938.008/0001-85.

PROCESSO N.º : 2002.39.00.006233-0.

CDA N.º : 20.2.02.000088-92.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.002187/2001-20.

VALOR : R\$ 124.041,27, em valores de 13.09.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CÁSSIA MARINHO MOREIRA, responsável tributário de PAUTA PROMOÇÕES LTDA ME.

CNPJ/CPF : 319.708.692-91 e 15.335.169/0001-70.

PROCESSO N.º : 2002.39.00.001575-0.

CDA N.º : 20.6.01.001843-53.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.400402/00-48.

VALOR : R\$ 4.102,53, em valores de 03.08.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : THAMAR LOBATO DE CASTRO, inventariante de LOPO ALVAREZ DE CASTRO.

CNPJ/CPF : Não informado.

PROCESSO N.º : 2001.39.00.006658-5.

CDA N.º : 20.1.00.000853-30.

PROC. ADMIN. N.º : 10280.600137/00-23.

VALOR : R\$ 115.442,04, em valores de 02.08.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, co-responsável de VIEIRA E NEVES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF : 059.063.342-20 e 05.054.408/0004-02.

PROCESSO(S) N.º : 96.0008260-0.

CDA(S) N.º : 32.256.640-1 e 32.256.641-0.

PROC. ADMIN. N.º : 322566401 e 322566410.

VALOR : R\$ 24.525,74, em valores de 12.12.1996.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : METROPOLITAN DIVERSÕES

ELETRONICAS LTDA.

CNPJ/CPF : 02.911.297/0001-72.

PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.001609-8.

CDA(S) N.º : 35.703.914-9 e 35.703.913-0.

PROC. ADMIN. N.º : 357039149 e 357039130.

VALOR : R\$ 78.039,42, em valores de 24.02.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AMAZON CONSULTORIA E PROJETOS

LTDA.

CNPJ/CPF : 00.858.536/0001-42.

PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.000721-5.

CDA(S) N.º : 60.155.020-0.

PROC. ADMIN. N.º : 601550200.

VALOR : R\$ 20.258,67, em valores de 27.01.2005.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira

Juiz Federal

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

## 2 Judiciário

## CADERNO 2

0906 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

EXECUTADO(S) : MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA.  
CNPJ/CPF : 83.877.142/0001-69  
PROCESSO(S) N.º : 2003.39.00.013534-0.  
CDA(S) N.º : 55.800.936-0.  
PROC. ADMIN. N.º : 326577181.  
VALOR : R\$ 47.511,47, em valores de 24.11.2003.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : TRACO ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ/CPF : 01.049.706/0001-00.  
PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.000713-0.  
CDA(S) N.º : 35.595.302-1, 35.595.304-8 e 35.595.303-0.  
PROC. ADMIN. N.º : 355953021, 355953048 e 355953030.  
VALOR : R\$ 184.950,13, em valores de 27.01.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : RIO FORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.  
CNPJ/CPF : 83.770.404/0001-91.  
PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.000870-7.  
CDA(S) N.º : 60.010.523-7.  
PROC. ADMIN. N.º : 600105237.  
VALOR : R\$ 193.945,95, em valores de 27.01.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA.  
CNPJ/CPF : 00.994.637/0001-40.  
PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.000866-6.  
CDA(S) N.º : 35.266.637-4, 35.266.638-2 e 35.266.645-5.  
PROC. ADMIN. N.º : 352666374, 352666382 e 352666455.  
VALOR : R\$ 145.042,75, em valores de 27.01.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA..  
CNPJ/CPF : 83.382.218/0001-85.  
PROCESSO(S) N.º : 2004.39.00.010975-2.  
CDA(S) N.º : 35.365.640-2 e 35.365.642-9.  
PROC. ADMIN. N.º : 353656402 e 353656429.  
VALOR : R\$ 300.099,40, em valores de 22.11.2004.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s),

cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : DOISA AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA..  
CNPJ/CPF : 02.003.938/0001-90.  
PROCESSO(S) N.º : 2005.39.00.000863-5.  
CDA(S) N.º : 35.365.704-2.  
PROC. ADMIN. N.º : 353657042.  
VALOR : R\$ 12.741,22, em valores de 27.01.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : HYATA COMERCIAL LTDA..  
CNPJ/CPF : 04.312.431/0001-44.  
PROCESSO(S) N.º : 2004.39.00.010965-0.  
CDA(S) N.º : 35.366.450-2.  
PROC. ADMIN. N.º : 353864502.  
VALOR : R\$ 7.581,10, em valores de 22.11.2004.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE ABREU PINTO, JOSÉ JÚNIOR MARQUES, ORLANDO DE JESUS PEREIRA, ANTÔNIO DO VALE ALVES, co-responsáveis de MARTIN PESCADOR IND E COM DE PESCADOS LTDA.  
CNPJ/CPF : 143.237.294-72, 878.959.784-20, 361.507.892-68, 000.557.942-20 e 34.836.742/0001-73.  
PROCESSO(S) N.º : 1997.39.00.005791-6.  
CDA(S) N.º : 32.257.471-4 e 32.257.472-2.  
PROC. ADMIN. N.º : não informado.  
VALOR : R\$ 10.020,79, em valores de 16.05.2000.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3200, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA..  
CNPJ/CPF : 05.551.759/0001-86.  
PROCESSO(S) N.º : 2004.39.00.004627-5.  
CDA(S) N.º : 35.365.732-8 e 35.365.731-0.  
PROC. ADMIN. N.º : 353657328 e 353657310.  
VALOR : R\$ 52.681,69, em valores de 12.09.2005.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO  
Lei nº 6.830 de 1980  
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.  
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA COMERCIAL CARMO LTDA..  
CNPJ/CPF : CEI 00000004937141.  
PROCESSO N.º : 00.0023847-3.  
CDA N.º : FGPA000051182.  
PROC. ADMIN. N.º : NDFG 000386.  
VALOR : R\$ 91,07, em valores de 07.06.2004.  
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2006.  
Ricardo Felipe Rodrigues Macielra  
Juiz Federal

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO SENTENÇA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Juiz Federal

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto

VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS

Juiz Federal Substituto

MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

Diretora de Secretaria

## AUTOS COM SENTENÇA:

PROC2005.39.00.908084-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL/JEF

AUTOR : ELI OLIVEIRA TRIGUEIRO FILHO

REU: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

advogado: MARIO PAIVA - PA8775

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido condenando a reclamada a ressarcir ao autor a importância de R\$ 700,00 (Setecentos reais), os quais deverão ser corrigidos monetariamente até a data da citação e a partir de então pela taxa SELIC. P. R. I-se na forma do art. 8º da Lei nº 10.259/2001. Sem custas. à vista do disposto no art. 55 da Lei 9.099/90 c/c art. 1º da Lei 10.259/2001. Após o trânsito em julgado expeça-se ofício executório.

## INTIMAÇÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara JEF

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUIZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUIZ SUBSTITUTO

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUIZ SUBSTITUTO

DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUIZ SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Dir. Secret.

DRª. MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.920266-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: RAIMUNDA SANTA BRIGIDA DAS MERCES

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/05/2006, às 11:00 horas."

2005.39.00.920263-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: TEREZA CORDEIRO CHAVES DA SILVA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/05/2006, às 10:30 horas."

2005.39.00.920268-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA TRINDADE DA SILVA CAMINHA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/05/2006, às 11:30 horas."

2005.39.00.920262-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: ANA FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

0907

Judiciário 3

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/05/2006, às 10:00 horas.

2005.39.00.706958-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: LUCIANO ROBERTO DE SOUZA

ADVOGADO:PA004870 - JOSÉ ODALIN SANTOS

REU: UNIÃO FEDERAL

"(...) Por estas razões, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal Civil para processar e julgar esse feito, e, em consequência, determino a redistribuição do processo para a 1ª Vara Civil, especializada para o conhecimento da matéria versada."

2005.39.00.920258-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: ELOI DOMINGOS DOS SANTOS

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2006, às 14:30 horas."

2006.39.00.901075-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: MARIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO:PA005064 - SIRAIRA SOUZA SILÃO

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/05/2006, às 15:00 horas."

2005.39.00.920254-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: MARIA SANTA BRIGIDA COSTA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/10/06, às 15:00 horas."

2005.39.00.919697-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: MARIA ABUD FERREIRA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/10/2006, às 11:30 horas."

2005.39.00.919706-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: CONCEIÇÃO FONSECA MONTEIRO

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/07/2006, às 15:30 horas."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Expediente do dia 20 de fevereiro de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.921466-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: REGINALDO LEAL DOS SANTOS

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. Jair Francisco De Santana Graim, que realizará a perícia no Ambulatório Nossa Sra. Da Conceição, localizado na Tv. Monte Alegre, nº 670, Cidade Velha, entre Cesário Alvim e Osvaldo de Caldas Brito, nesta cidade, no dia 15/03/2006, de 10:00 às 12:00 horas.

A fim de perquirir a qualidade de segurado especial do requerente, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/09/2006, às 15:30h."

2005.39.00.921460-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: ESTELITA BENEDITA MARTINS

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"A fim de comprovar a incapacidade física da parte autora, designo a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. Albeniz Martins e Silva, que realizará a perícia na Rua de Óbidos, 647, sala 03, Belém/PA, no dia 02/03/2006, às 11:00 horas.

Designo, outrossim, audiência de instrução e julgamento para o dia 26/09/2006, às 15:00 horas."

2005.39.00.920257-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: MARIA ABUD DOS SANTOS

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"O autor pleiteia a concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, sendo imprescindível, para a comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. Cleobery Braga da Silva - CRM-PA 2292, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Travessa 14 de Abril, nº 1811, tel. 240-1450, no dia 17/05/2006, às 13:00 horas.

Designo, outrossim, audiência de instrução e julgamento para o dia 27/09/2006, às 10:30 horas."

2005.39.00.921480-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO/VIRTUAL

AUTOR: MAURICIO FONSECA DA SENA

ADVOGADO:PA007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU: INSS

"Ante a necessidade de comprovação da incapacidade do autor, designo perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. Jair Francisco De Santana Graim, que realizará a perícia no Ambulatório Nossa Sra. Da Conceição, localizado na Tv. Monte Alegre, nº 670, Cidade Velha, entre Cesário Alvim e Osvaldo de Caldas Brito, nesta cidade, no dia 14/03/2006, de 10:00 às 12:00 horas. A fim de perquirir a qualidade de segurado especial do requerente, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14/09/2006, às 15:30h."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.910305-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL

AUTOR: JEANE LIMA ACIOLY

ADVOGADO:PA007998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO

REU: INSS

"(...) A audiência de conciliação, instrução e julgamento está designada nestes autos para o dia 04/04/2006, às 14h."

## BOLETIM ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO MAGISTRADO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

| MATRICULA DO JUIZ | VARA                       | DATA         |
|-------------------|----------------------------|--------------|
| 349               | 8ª - VARA/PA - JEF VIRTUAL | JANEIRO/2006 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

| CLASSE                                                        | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|----------|------------|
|                                                               | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPA-CHOS |
| 51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF                              | -                        | 8       | -        | -          |
| 51201 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF | 4                        | 39      | 14       | 26         |
| 51202 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF   | 1                        | -       | 38       | 8          |
| 51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF                         | 1                        | 21      | 2        | 28         |
| 51900 - PROCEDIM. COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF                  | -                        | 1       | 2        | 4          |
| TOTAL                                                         | 6                        | 69      | 56       | 66         |

| MATRICULA DO JUIZ | VARA                             | DATA         |
|-------------------|----------------------------------|--------------|
| 310               | 8ª - VARA/PA - PROCESSOS FÍSICOS | JANEIRO/2006 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

| CLASSE                                                        | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|----------|------------|
|                                                               | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPA-CHOS |
| 51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF                              | -                        | 5       | -        | 9          |
| 51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF                          | 2                        | 80      | 2        | 30         |
| 51201 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF | 1                        | 9       | 2        | 31         |
| 51202 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF   | -                        | 23      | 30       | 6          |
| 51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF                 | -                        | -       | -        | 1          |
| 51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF                         | 3                        | 36      | 1        | 75         |
| 51600 - CÍVEL / FGTS / JEF                                    | -                        | 24      | -        | 6          |
| 51900 - PROCEDIM. COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF                  | -                        | 2       | 1        | 4          |
| TOTAL                                                         | 6                        | 179     | 36       | 162        |

| MATRICULA DO JUIZ | VARA         | DATA         |
|-------------------|--------------|--------------|
| 349               | 5ª - VARA/PA | JANEIRO/2006 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

| CLASSE                                 | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |            |
|----------------------------------------|--------------------------|---------|----------|------------|
|                                        | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPA-CHOS |
| 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL | -                        | -       | 1        | 1          |
| 9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA       | -                        | -       | -        | 1          |
| TOTAL                                  | -                        | -       | 1        | 2          |

| MATRICULA DO JUIZ | VARA         | DATA         |
|-------------------|--------------|--------------|
| 349               | 2ª - VARA/PA | JANEIRO/2006 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

| CLASSE                                 | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |            |
|----------------------------------------|--------------------------|---------|----------|------------|
|                                        | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPA-CHOS |
| 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA - SERV. PÚBLICOS | -                        | -       | 3        | 4          |
| 6104 - CARTA PRECATÓRIA - CIVEL        | -                        | -       | -        | 2          |
| 9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA       | -                        | -       | 1        | -          |
| TOTAL                                  | -                        | -       | 4        | 6          |

| MATRICULA DO JUIZ | VARA         | DATA         |
|-------------------|--------------|--------------|
| 310               | 1ª - VARA/PA | JANEIRO/2006 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

| CLASSE                                                        | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|----------|------------|
|                                                               | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPA-CHOS |
| 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA                            | -                        | -       | -        | 1          |
| 1202 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO | -                        | 3       | -        | 2          |
| 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS                     | -                        | -       | 1        | 6          |
| 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS                               | -                        | -       | -        | 1          |
| 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS                                  | -                        | -       | -        | 1          |
| 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS                                | -                        | -       | -        | 1          |
| 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIV.                            | -                        | 1       | 4        | 7          |
| 4100 - EXECUÇÃO DIV. TÍTULO JUDICIAL                          | -                        | -       | -        | 5          |
| 5101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO                           | 1                        | -       | -        | -          |
| 5.120 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE                           | -                        | -       | -        | 1          |
| 5.121 - AÇÃO DE REINTEGR. DE POSSE                            | -                        | -       | 1        | -          |
| 5.204 - JUSTIFICAÇÃO                                          | -                        | -       | 1        | -          |
| 5.209 - ALVARÁ E OUTROS PROC. JURISD. VOLUNTÁRIA              | -                        | -       | -        | 1          |
| 6.104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL                                | -                        | -       | -        | 9          |
| 6.204 - CARTA ROGATÓRIA - CIVEL                               | -                        | -       | -        | 1          |
| 6.304 - CARTA DE ORDEM - CIVEL                                | -                        | -       | -        | 1          |
| 7.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA                                    | -                        | -       | -        | 4          |
| 7.300 - AÇÃO CIVIL PUB. - IMPROB. ADM.                        | -                        | -       | 1        | 3          |
| 9.103 - MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO                             | -                        | -       | -        | 1          |
| 9.200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA                             | -                        | -       | 2        | 3          |
| TOTAL                                                         | 2                        | 4       | 10       | 48         |

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 024/2005  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL  
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

## AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0097-0 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : AGOSTINHO FONTANA  
ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: Recebo apelação do autor nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.  
1997.39.01.1490-8 ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
ADVOG. : TO1.114-B - ANA CLÁUDIA BARBOSA

ASSISTENTES : R.M.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
ADVOG. : PA14.724 - IGRED MAIA CONCERVA  
ADVOG. : PA4.458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO  
ADVOG. : MA4.802-A - ANTONIO TEIXEIRA REZENDE  
ADVOG. : PI1.877 - LUCIANA MARIA LEITÃO RÉGO  
ADVOG. : PI2.291 - ANTONIO DE SOUZA MACÊDO  
ADVOG. : DF3.732 - RODOVAL DE SOUZA GUEDES  
ADVOG. : PA4.506-A - FLÁVIO VICENTE GUIMARÃES  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: Cientifiquem-se as partes do retorno dos autos do TRF-1, para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Ao Contador Judicial para cálculo das custas devidas. Após, inilimem-se para recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da União.

## MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0953-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAMARGO CORRÊA METAIS S/A  
ADVOG. : SP51.184 - WALDIR LUIZ BRAGA E OUTROS  
ADVOG. : SP34.967 - PLÍNIO JOSÉ MARAFON  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ  
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL  
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
DESPACHO: Assiste razão à impetrante. Republicue-se a sentença de fls. 353/358, na forma do pedido no item 99 da petição inicial (fl. 37). Após, aguarde-se o prazo recursal. Recebo a apelação da União/Fazenda Nacional, no efeito devolutivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

## AÇÕES DIVERSAS

2003.39.01.0012-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : FAZENDA REUNIDAS ELDOORADO LTDA

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

LITISCONSORTE : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DESPACHO: Sobre o laudo pericial (fls. 404/471) manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias. O levantamento do remanescente dos honorários do perito fica deferido para o momento posterior à sua manifestação sobre eventuais pedidos de esclarecimentos formulados pela partes. Publique-se. Intime-se o INCRA.

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0200-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

REQDO : CARLOS JOSÉ TEIXEIRA GOMES

2004.39.01.1267-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

RÉ : MARIA ODETE ALVES DA SILVA

2004.39.01.1280-3 - AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : RAMIRO SOARES DE ARAÚJO E OUTRO

SENTENÇA: (...). Por essa razão, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, sem prejuízo de reinício do procedimento, caso seja localizado o devedor. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em seguida, ao arquivo.

## EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

## CRIMINAL DIVERSA

2001.39.01.0978-9 MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSEG./SEQ./

OUTRAS

REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ/PA

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

REQDO : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA

ADVOG. : PA11.370 - BRENDA G. SANTIS

ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS

DESPACHO: Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios pelo Ministério Público contra a decisão que deu provimento à apelação de Aldair Dallerth, com seu natural efeito suspensivo, e diante da ausência de trânsito em julgado do acórdão, indefiro por ora, o pleito de imediato cumprimento do julgado. Intime-se.

2006.39.01.0168-1 INCIDENTE DE RESTIT. DE COISAS

APREENDIDAS

REOTE : RAIMUNDO NUNES AGUIAR

ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO: Apresente o autor, em 5 dias, prova de que é proprietário do telefone celular e da moto, cuja restituição pleiteia, sob pena de indeferimento.

2006.39.01.0169-5 INCIDENTE DE RESTIT. DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE : POLIANA BRITO DA SILVA

ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO: Diante do despacho proferido nos autos nº 2005.1684-9, em que foi atendido o pleito da requerente, restou sem objeto o presente pedido de restituição.

Arquivem-se os autos.

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

## CADERNO 2

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

## MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0124-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARA  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para determinar a autoridade impetrada abstenha de realizar vistoria ou de dar sequência a procedimento expropriatório, para fins de reforma agrária, no imóvel rural denominado Fazenda Castanhal Lagedo ou Fazenda Rita de Cássia. Notifique-se para cumprimento da decisão e para prestar informações em 10 dias. Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria da República.

2006.39.01.0125-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARA  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para determinar a autoridade impetrada abstenha de realizar vistoria ou de dar sequência a procedimento expropriatório, para fins de reforma agrária, no imóvel rural denominado Fazenda Castanhal Balão ou Fazenda Ciganas. Notifique-se para cumprimento da decisão e para prestar informações em 10 dias. Após, remetam-se os autos à d. Procuradoria da República.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

## MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0087-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : G. M. SILVA ME  
ADVOG : PA2.999 - TALISMAN MORAES E OUTRO  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA  
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR para determinar a autoridade coatora promova a expedição de ATPF's à impetrante sem a exigência do pagamento de débitos. Notifique-se para cumprimento da decisão e para prestar informações em 10 dias. Após, à d. Procuradoria da República.

## AÇÃO PENAL

2005.39.01.0363-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA  
PROCUR : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : VALDENIR CARNEIRO DA SILVA  
ADVOG : PA8.765 - MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES  
ADVOG : PA1.074 - RAIMUNDO MARTINS ARAÚDO  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA e absolvo Valdenir Alexandre Ribeiro de Souza Menezes, nos termos do art. 386, IV do Código de Processo Penal. Revogo a prisão preventiva do acusado, mas deixo de determinar a expedição de alvará de soltura em virtude de encontrar-se preso por motivo outro. Custas, *ex lege*. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

## AÇÃO PENAL

2005.39.01.1492-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA  
PROCUR : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : WAGNER OLIVEIRA FONTES  
ADVOG : PA11.780 - CARLOS EDUARDO GODOY PERES  
DESPACHO: 1. Considerando a manifestação do MPF de fl. 174, defiro o pedido de fls. 170/171, admitindo como assistente do Ministério Público Federal o ofendido João Lourenço Maia da Silva. 2. Intime-se o ofendido,

inclusive do despacho de fl. 169. 3. Após, cumpra-se o despacho de fl. 169. 4. Publique-se. 5. Ciência ao MPF.

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO  
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

## MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.0953-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAMARGO CORRÊA METAIS S/A  
ADVOG : SP51.184 - WALDIR LUIZ BRAGA  
ADVOG : SP34.967 - PLÍNIO JOSÉ MARAFON  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ  
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL  
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
SENTENÇA: (...) *EX POSITIS*, acolho parcialmente a pretensão da Impetrante para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de cobrar as contribuições devidas a título de PIS e COFINS, na forma do concesso de faturamento estatuído pelo artigo 3º, § 1º, da Lei 9.718/98, devendo respeitar a definição constante da legislação anterior, bem como para reconhecer o direito à compensação das importâncias que comprovadamente tenham sido recolhidas a maior por força da aplicação do referido dispositivo legal, com a incidência da SELIC, com outros tributos/contribuições administrados pela Receita Federal, respeitada a disposição constante do artigo 170-A, do CTN, vez que inexiste qualquer incompatibilidade constitucional ou legal na aplicação deste à presente hipótese. Sem custas. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512, do STF e 105, do STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Decorrido o lapso recursal, encaminhe-se ao TRF - 1ª Região, com as caulelas de estilo. Comunique-se. *incontinenti*, ao relator do Agravo de Instrumento interposto o inteiro teor desta sentença. Publique-se. Intimem-se.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

## (COM O PRAZO DE 15 DIAS)

## PROCESSO Nº 1997.39.01.000928-1

DE: IRANIR ANTÔNIO DA SILVA (brasileiro, natural de Capitólio/MG, nascido em 19.02.1975, filho de José Antonio da Silva e Terezinha de Jesus da Silva), antes residente na Rua Henrique Timóteo, nº 05, Centro, Redenção/PA, mas que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Dizer, no prazo de 15 (quinze) dias, se tem interesse em reaver os materiais apreendidos constantes do auto de apreensão de fl. 04, nos autos do processo acima epígrafado em tramitação nesta Subseção Judiciária, cientificado de que, havendo interesse, deverá comparecer na sede deste Juízo para que seja efetivada a entrega dos bens em questão.  
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 16 dias do mês de fevereiro Eu, Jorge Moacir Catele Santos (Analista Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad  
Juiz Federal

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aos do Juiz Federal Substituto, respondendo pela Vara Única de Marabá Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

## MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0067-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
IMPDO : BERNADETE TEM CATEN  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
DECISÃO: (...) 3. Ante o exposto, defiro a postulação liminar formulada, subordinando a autoridade impetrada à abstenção de realizar vistoria no imóvel do impetrante denominado "Fazenda Peruano", bem como de prosseguir com o processo administrativo que objetiva desapropriar para fins de reforma agrária a referida área, com observância do prazo de 02 anos após a efetiva desocupação (Lei nº 8.629/93/art. 2º, § 6º). a. Publique-se. Notifique-se a autoridade impetrada para oferecimento de

informações no prazo legal e para imediato cumprimento da medida, cuja transgressão importa no pagamento de multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). b. Oportunamente, mesmo sem prestação de informações, ao MPF.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
Juiz Federal Substituto  
Dr. FABIANO VERLI  
Diretora de Secretaria  
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

## BOLETIM N. 027/2006

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.02.001626-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXCDO : AUTO LOCADORA SANTAREM LTDA  
EXCDO : RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA  
ADVOGADO : PA00010236 - RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intime-se a parte DEVEDORA para apresentar comprovante de propriedade, atribuir valor e indicar o estado e o lugar em que se encontra o bem oferecido à penhora, sob pena de ineficácia da nomeação (art. 656 do CPC)."  
96.00.17008-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA  
EXCDO : AGROPECUARIA ESCHER LTDA  
EXCDO : PAULO ADALBERTO ESCHER  
ADVOGADO : PA00008807 - PAULO ADALBERTO ESCHER  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Regularize a parte EXECUTADA a nomeação de bens à penhora de fl. 55, trazendo aos autos comprovante de propriedade dos bens ofertados, no prazo de 010 dias, sob pena de ineficácia do oferecimento."  
96.00.17014-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA  
EXCDO : CURUA UNA IND E COM DE MAD LTDA  
ADVOGADO : PA00009834 - ELIADE SERIQUE DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007517 - NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intime-se a parte DEVEDORA para comprovar a propriedade do bem nomeado à penhora à fl. 45, no prazo de 10 dias, ou apresentar autorização do terceiro proprietário."  
95.00.15894-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR  
EXCDO : DISTRIBUIDORA MAMORE LTDA  
ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Regularize a parte EXECUTADA a nomeação de bens à penhora de fl. 63/64, trazendo aos autos comprovante de propriedade do bem ofertado, bem como cópia de seu contrato social, a fim de demonstrar os poderes conferidos ao sócio subscritor da procuração de fl. 65. Após, lavre-se o termo de penhora respectivo e avalie-se o bem."  
2005.39.02.000071-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES MOURA  
ADVOGADO : PA00011943 - MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Sob pena de ineficácia da nomeação de fls. 12/13, apresente o DEVEDOR, no prazo de 060 dias, certidão atualizada de registro no Cartório de Registro de Imóveis em que constem suas transcrições aquisitivas, situação, divisas e confrontações (art. 655, § 1º, I do CPC).

Na oportunidade, apresente certidão negativa de ônus (art. 656, parágrafo único do CPC)."

2000.39.02.001933-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

EXCDO : JACO MARQUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a EXECUTADA para, no prazo de 015 dias, regularizar a nomeação de bens à penhora de fl. 27, trazendo aos autos comprovante de propriedade dos bens ofertados, cópia do seu contrato social e indicar o estado e lugar em que os bens se encontram (art. 655, II e 656, parágrafo único do CPC)."

2004.39.02.000046-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : IBALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA

EXCDO : ADINA BRELAZ DA SILVA

EXCDO : EDNA BRELAZ BATISTA

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BRELAZ BATISTA SC

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO : PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Junte a parte DEVEDORA comprovante de propriedade dos bens nomeados a penhora. Na oportunidade, tendo em vista que a alteração do contrato social juntada às fls. 42/43 não demonstra os poderes conferidos à subscritora da procuração de fl. 41, traga a EXECUTADA aos autos documento que comprove seus poderes de representação."

2005.39.02.001315-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ADIMCOM - ADVOCACIA IMOB. COM. SOARES LTDA

ADVOGADO : PA00008963 - CYNTHIA FERNANDA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte EXECUTADA para atribuir valor aos bens oferecidos às fls. 17/19, bem como indicar sua localização e o estado em que se encontram, sob pena de ineficácia da nomeação."

2005.39.02.001470-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCUR : PA00005502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

EXCDO : ITA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO : PA00008407 - ANA MAZILES DE SOUZA GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a executada para atribuir valor ao bem oferecido às fls. 13/14, bem como indicar sua localização e o estado em que se encontra o referido bem, sob pena de ineficácia da nomeação."

2003.39.02.001526-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : VIACAO MUIRAQUITA LTDA

EXCDO : FRANCISCA MARIA BEZERRA

EXCDO : JEAN MARCIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fl. 36, intime-se a parte EXECUTADA para apresentar o registro no CRI do imóvel nomeado à penhora às fls. 16/17 destes autos, bem como para cumprimento da segunda parte do despacho de fl. 35. Após, sendo lido atendido, cumpra-se a primeira parte do despacho de fl. 35."

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000206-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADELAIDE AZEVEDO MENEZES

ADVOGADO : PA00010036 - MARIO BEZERRA FEITOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Gratuidade de custas. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Autenticação. Eu não exijo que se autentique qualquer cópia de documento em cartório. Vale a declaração de autenticidade dada pelo próprio advogado. Provimento de urgência. A AUTORA prova que já viveu com o falecido, mas não prova que o falecido, no momento da morte, era segurado ativo ou estava ainda no período de carência de perda da

qualidade de segurado e não prova também que era ela companheira do falecido nesta época. Assim, impossível a tutela sem alguns esclarecimentos. Determino, assim, que o INSS forneça, em 010 dias, todas as informações de que dispuser sobre o caso. O ônus do não atendimento é todo do INSS. No mesmo prazo, a AUTORA deverá apresentar elementos que também ajudem a esclarecer a situação. Andamento processual. Cite-se."

2002.39.02.000590-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO

REQDO : JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO

REQDO : FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO

REQDO : AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

2004.39.02.000057-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F

GONCALVES

RÉU : FRANCILENE LEITE FERREIRA

RÉU : MARILDA FERREIRA DA SILVA

2004.39.02.000637-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FRANGO MODELO S/A

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA

REU : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

2006.39.02.000115-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

REQDO : FRANGO MODELO S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

1999.39.02.000999-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : F B MELO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

PERITO : CLAUDIONOR REBELO HENRIQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Dê-se vista ao AUTOR sobre o laudo do Assistente Técnico da RÉ, de fls. 497-505. Intime-se."

2004.39.02.000866-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ATANASIO MARTINS BATISTA CARVALHO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo a apelação da UNIÃO nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresentem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao TRF-1ª Região."

2000.39.02.000002-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : - IDENILZA REGINA S RUFINO

ADVOGADO : - MARIA AUGUSTA COHEN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se o AUTOR RAIMUNDO CARDOSO VAZ sobre a petição da CEF de fl. 120."

2005.39.02.000702-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : EMERSON GENIVALDO DE JESUS CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro o pedido da CEF de fl. 47. Concedo o prazo de 015 dias. Intime-se."

1997.39.02.001829-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PR00012146 - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao integral cumprimento da decisão de fls. 172-176. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. (...)."

2004.39.02.000867-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JAIME ELIAS PINHO SOUSA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2004.39.02.000869-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALEXANDRE DA SILVA MACEDO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2004.39.02.000873-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANDRE PEREIRA COSTA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo a apelação da RÉ nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2004.39.02.000071-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : E. C. DE SOUZA NAVEGACAO - ME

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se o AUTOR para que constitua novo advogado. Prazo 020 dias. Após, cumpra-se integralmente a decisão de fl. 198."

2002.39.02.000606-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : VICENTE NOCOLODI

REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REU : GILSON BARBOSA DE SOUZA

REU : MANOEL MOREIRA SILVA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

2004.39.02.000604-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS

REU : JOSE ONOFRE DE CARVALHO

REU : RUBENS VASCONCELOS GUERRA

REU : FAYED ANTOINE TRAHOULSI

REU : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO

REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES

REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS

REU : BENEDITO LOURENCO DE LIMA

REU : RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS

REU : SEBASTIAO FERREIRA MARINHO

ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA

ADVOGADO : GO00013928 - ARGENIO GONÇALVES MINEU FILHO

ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

ADVOGADO : G000004318 - IRENI FERREIRA LAFAIETE DE GODOI  
ADVOGADO : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO  
ADVOGADO : G000012031 - OLDEMAR JOSE DA ROCHA  
ADVOGADO : DF00015530 - UYARAN AYRES DA SILVA JUNIOR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Percebo que todos os fatos eventualmente ocorridos e tratados nestes autos são da competência da recém-instalada Vara de Allamira. Assim, de modo a dar cumprimento ao respectivo provimento de redistribuição editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determino a remessa dos autos à Subseção Judiciária Federal de Allamira. Ciência ao MPF."

2004.39.02.000507-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : RUBENS VASCONCELOS GUERRA

REU : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO

REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES

REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS

REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS

REU : BENEDITO LOURENCO DE LIMA

REU : FAYED ANTOINE TRABOULSI

REU : MARIA ANTONIETA TOSETTO

REU : SEBASTIAO PEREIRA MARINHO

ADVOGADO : DF00004814 - ADAHIL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO

ADVOGADO : DF00011159 - JOAQUIM ALVES BASTOS

ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

ADVOGADO : DF00015530 - UYARAN AYRES DA SILVA JUNIOR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Percebo que todos os fatos eventualmente ocorridos e tratados nestes autos são da competência da recém-instalada Vara de Allamira. Assim, de modo a dar cumprimento ao respectivo provimento de redistribuição editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determino a remessa dos autos à Subseção Judiciária de Allamira. Os bens apreendidos devem ser encaminhados junto com os autos. Ciência ao MPF."

## AUTOS COM SENTENÇA

Nó(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001929-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS

RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, mesmo ciente da polêmica que cerca o assunto, não tenho dúvidas e julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial. Honorários. Condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2005.39.02.001009-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001057-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : ADIMAR MAUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001061-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : AMAURI SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001347-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : LUCIANO MOREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001370-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO CARLOS BRAGA VALENTE

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001394-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO PEDRO MARQUES DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição quinquenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Assistência Judiciária. Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P.R.I."

2005.39.02.001691-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE PRAINHA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, mesmo ciente da polêmica que cerca o assunto, não tenho dúvidas e julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial. Sem custas. Condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2001.39.02.000589-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDA LEO DE MIRANDA

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, tendo as partes chegado a um acordo para composição da lide e existindo autorização legal para a avença, cabível sua homologação nesta sede. Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação (art. 169, III, do CPC). Sem custas. Após trânsito em julgado, ao arquivo. P.R.I."

## EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI

PRAZO : 15 DIAS

PROC Nº: 2003.39.02.000259-0

CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSE EDIVAL BATISTA CHAVES FILHO

O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando a:

CITAÇÃO: de JOSÉ EDIVAL BATISTA CHAVES FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 239.204.322-15, residente e domiciliado no Alojamento Vera Fisher, Apto. 11, em Porto Trombetas-Oriximiná/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 183 da Lei 9.472-97, sem como COMPARECER, no dia 31/03/06, às 16 h, acompanhado de advogado, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento ao seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2561/2520 CEP: 68005-120. Santarém, 17/02/06.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Dilogi, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

## PORTARIA Nº 442/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, com atuação no Pólo Sudeste I, a se deslocarem ao município de Marabá, nos dias 22 e 23.02.2006, nos termos do art. 105 DA Lei Complementar de nº 01 de 10.11.1982, com o fito de participar, juntamente com os demais integrantes lotados naquela região administrativa, da Reunião de Trabalho que será coordenada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral e a Secretaria-Geral deste Ministério Público Estadual:

ANA MARIA M. DE CARVALHO

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

DANIELA SOUZA FILHO MOURA

JOSÉ EDVALDO P. SALES

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 549/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela Portaria nº 2855/2005-PGJ, de 22.11.2005, em 08.02 a 09.03.2006, no período de 22 a 24.02.2006, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 550/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, que autoriza a designação de um Procurador de Justiça pelo Procurador-Geral, a fim de substituí-lo no caso de faltas e/ou impedimentos legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para responder pelo expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça no período de 22 a 24.02.2006, em razão do afastamento do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO nº 001/2006-MP/CPJ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006  
Dispõe sobre as verbas indenizatórias de que trata a Lei nº 6.794, de 14 de novembro de 2005, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.794, de 14 de novembro de 2005 (DOE de 16/11/2005), que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 11 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47, de 05 de julho de 2005 (DOU de 06/07/2005) - "Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei";

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no art. 4º da EC nº 471/2005 – "Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003";

CONSIDERANDO que a exceção acolhida no dispositivo constitucional acima citado não frustra os objetivos primordiais do sistema de subsídio ora instituído, impondo-se a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade (CF, art. 37, "caput").

## RESOLVE:

Art. 1º – Os membros do Ministério Público do Estado do Pará são remunerados exclusivamente por subsídio mensal, fixado em parcela única, consoante a Lei nº 6.794, de 14 de novembro de 2005, vedado, de acordo com o art. 39, § 4º, da Constituição Federal, o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o limite remuneratório fixado na mesma Constituição.

§ 1º – O subsídio mensal dos membros do Ministério Público será fixado e reajustado pela Assembleia Legislativa, mediante lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º – Na fixação e no reajuste do subsídio mensal dos membros do Ministério Público será respeitado o disposto no art. 93, V, combinado com o art. 129, § 4º, da Constituição Federal, observando-se, quanto ao escalonamento, a diferença de dez por cento de uma para outra categoria ou entrância.

§ 3º – O subsídio mensal de que trata este artigo absorve todas as parcelas ou vantagens de caráter individual incorporadas à remuneração do membro do Ministério Público, ressalvado o disposto no art. 5º da Lei nº 6.794, de 14 de novembro de 2005.

§ 4º – O Promotor de Justiça regularmente convocado para substituir outro membro do Ministério Público de entrância ou categoria mais elevada, perceberá, unicamente enquanto durar a convocação, o subsídio correspondente ao cargo do substituído e não o do cargo do qual for titular.

Art. 2º – Não são computadas no subsídio ou proventos dos membros do Ministério Público, nem para efeito dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal, as parcelas de caráter indenizatório previstas na lei a que se refere o § 11 do seu art. 37.

Art. 3º – Enquanto não for editada a lei a que se refere o artigo anterior, consideram-se de caráter indenizatório, em consonância com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com as disposições legais vigentes até 31 de dezembro de 2003:

I – a diária para viagem;

II – a indenização de transporte;

III – a ajuda de custo;

IV – o décimo-terceiro salário;

V – o adicional de férias, a que se refere o art. 7º, inciso XVII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal;

VI – a indenização de férias não gozadas por necessidade de serviço;

VII – a indenização de remuneração, subsídio ou provento não recebido ou recebido a menor, bem como os acréscimos de valores pagos com atraso;

VIII – as devoluções de valores tributários e/ou contribuições previdenciárias indevidamente recolhidos;

IX – o abono de permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, e os arts. 2º, § 5º, e 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

X – a conversão da licença-prêmio em pecúnia, nos termos da lei;

XI – o pagamento de hora-aula ministrada em curso de aperfeiçoamento cultural, profissional e funcional ou similares realizados ou patrocinados pelo Ministério Público, nos termos desta lei;

XII – qualquer outra parcela de caráter indenizatório prevista em lei.

Art. 4º – Ao membro do Ministério Público poderão ser concedidas diárias para viagem e passagem ou indenização de transporte, exclusivamente no interesse do serviço, vedada a sua concessão para congresso, seminário ou evento similar de caráter estadual, nacional ou internacional, salvo se no interesse da instituição.

§ 1º – Não serão concedidas diárias para viagem, passagem ou indenização de transporte quando o deslocamento do membro do Ministério Público constituir exigência permanente do cargo.

§ 2º – O Ministério Público poderá disponibilizar transporte coletivo e hospedagem aos seus membros para a participação em curso ou evento similar de aperfeiçoamento cultural, profissional ou funcional realizado ou patrocinado pela instituição no território do Estado.

§ 3º – O valor da diária será fixado e atualizado por ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça e proposta do Procurador-Geral de Justiça, levando em consideração o local para o qual se fará o deslocamento e nunca excederá o valor da diária paga pelo Poder Judiciário.

§ 4º – O Colégio de Procuradores de Justiça disporá, em ato normativo, por proposta do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus membros, sobre os mecanismos de controle interno da concessão de diária, passagem ou indenização de transporte concedidas, bem como sobre a apresentação dos relatórios de viagem.

§ 5º – As passagens, diárias ou indenização de transporte de que trata o "caput" deste artigo serão concedidas mediante Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de ofício ou a requerimento do interessado, da qual constará, obrigatoriamente, o motivo da concessão.

§ 6º – Enquanto o Colégio de Procuradores de Justiça não editar o ato normativo a que se referem os parágrafos anteriores, prevalecerão, quanto à concessão e valor das diárias, as normas vigentes previstas em ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º – Ao membro do Ministério Público será concedida ajuda de custo:

I – em caso de remoção nas primeira e segunda entrâncias, quando importar em mudança de domicílio;

II – em caso de promoção da primeira para a segunda entrância e da segunda para a terceira entrância, quando importar em mudança de domicílio.

§ 1º – A ajuda de custo a que se referem os incisos I e II deste artigo e o art. 104 da LCE nº 01, de 10 de novembro de 1982, destina-se exclusivamente ao reembolso de despesas devidamente comprovadas de mudança de domicílio em caso de remoção, até o limite de vinte e cinco por cento do subsídio mensal do Promotor de Justiça removido ou do subsídio mensal do cargo para o qual se deu a promoção.

§ 2º – Não será concedida ajuda de custo em caso de remoção na terceira entrância ou na segunda instância, nem em caso de acesso, por promoção, ao cargo de Procurador de Justiça.

Art. 6º – O décimo-terceiro salário dos membros do Ministério Público corresponde ao subsídio ou proventos vigentes no mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º – O adicional de férias do membro do Ministério Público, observado o disposto na Constituição Federal, será pago juntamente com o subsídio dos meses imediatamente anteriores aos dos períodos de gozo.

Art. 8º – A Secretaria-Geral do Ministério Público publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a relação das ajudas de custo, diárias, passagens ou indenização de transporte, concedidas no mês anterior, aos membros e servidores do Ministério Público, com a anotação da respectiva finalidade de interesse institucional.

Art. 9º – Aplica-se, no que couber, aos servidores do Ministério Público, o disposto nesta resolução.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 16, de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça – Presidente)

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

MARIO NONATO FALANGOLA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

ANA LOBATO PEREIRA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua João Diogo, 288 - (91) 3223-2602

## PORTARIA N.º 7.308 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 13.02.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 14.02.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 13 a 24.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 04 a 14.12.2006, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PORTARIA N.º 7.310 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expedientes datados de 15 e 16.02.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03.02.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, da servidora LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 30.01 a 08.02.2006, conforme Portaria nº 7.202/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 20 a 25.03.2006, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, da servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 16.02 a 24.02.2006, conforme Portaria nº 7.258/2006, para usufruto no interstício de 02 a 10.03.2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PORTARIA N.º 7.312 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.103, de 01.02.2006,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 209, da Lei nº 8.112/1990, à servidora GISELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 01 (uma) hora de descanso durante a jornada diária de trabalho para fins de amamentação de filho menor, nos períodos de 31.01 a 03.02.2006 e 14.05 a 14.07.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.311 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I – MAURICIO PAMPOLHA SANTOS, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/PA, pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda da Conceição Tavares Souza, nos períodos de 15 a 17.02.2006, 20 a 24.02.2006, 02 e 03.03.2006, 06 a 10.03.2006 e 13 a 15.03.2006;

II – ALMIRA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO, requisitada da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP, pela Chefia do Setor de Suporte Documental, em substituição à servidora Márcia Silva Almeida Sousa, no período de 15 a 24.02.2006;

III – VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, requisitada da Casa Civil da Governadoria do Estado, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Lucivaldo da Conceição Moreno, no dia 02.02.2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES